



# Prefeito entrega títulos de regularização fundiária para famílias da Vila Chaminé

Cerimônia para a entrega dos documentos foi realizada no dia 27 de janeiro na EMEB Aldino Pinotti



Regularização fundiária de outras 54 áreas beneficiará cerca de 23 mil famílias

*fotos: Valmir Franzoi*

## Niceia de Freitas

As 84 famílias que moram na Vila Chaminé, em São Bernardo, conseguiram a segurança jurídica de posse/propriedade dos seus imóveis, cuja ocupação ocorreu há mais de 20 anos. A cerimônia de entrega da regularização fundiária das construções em 69 lotes ocorreu no dia 27 na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Aldino Pinotti, no Jardim Farina. O evento contou com a presença do prefeito e dos secretários de Coordenação Governamental, que também responde por Serviços Urbanos, e de Habitação, além de vereadores.

Com a conclusão dessa etapa, sobe para 4.137 domicílios regularizados desde 2009, em 21 áreas. Outras 54 áreas consolidadas e de interesse social com ação de regularização fundiária estão em andamento. Ao todo

serão beneficiadas cerca de 23 mil famílias. A Prefeitura investiu R\$ 154 mil na regularização da Vila Chaminé.

“Hoje comemoramos, pois não há um alojamento precário sequer na cidade. Estamos transformando São Bernardo, não só nesta área, mas também em outras, como a da Saúde. Tudo para cuidar melhor das pessoas. Acredito que uma das maiores alegrias de uma família é ter uma escritura definitiva do seu imóvel”, disse o chefe do Executivo.

O casal Fabiana Bezerra da Silva e Silvá Gomes da Silva aguardava ansioso o momento para concretizar o sonho da casa própria. “Já temos o nosso imóvel, mas sem um documento é o mesmo que não ter. Agora podemos comemorar, nos sentimos mais seguros”, disse Fabiana. “Há muito tempo esperávamos por esse dia”, completou Silvá.

## Centro Recreativo Esportivo Cultural

# Reforma do CREC Paulicéia está 70% concluída

## Marcelo Dorador

A reforma e ampliação do Centro Recreativo Esportivo Cultural (CREC) Paulicéia será entregue em abril. Com 70% das obras concluídas, oferecerá piscina coberta e aquecida, biblioteca, salas de ginástica e multiuso, ginásio e prédio multifuncional.

“Sempre há gente trabalhando no local. Espero que o CREC ajude no desenvolvimento da garotada e ofere-

ça lazer a idoso”, disse Alessandro dos Santos, morador há 41 anos no bairro.

A obra foi organizada em três blocos. O edifício novo, com 656 m<sup>2</sup>, terá recepção, café, sala de oficinas, banheiros e vestiários. No outro edifício (1.146 m<sup>2</sup>) serão instalados espaço multiuso, camarim, administração, depósito, sala de dança, vestiários e biblioteca. O último (730 m<sup>2</sup>) abriga a piscina, que foi coberta e teve a sua profundidade readequada.



Obra do CREC inclui remodelação de estacionamento e calçada e plantio de árvores

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 78780/2014

DECRETO Nº 19.578, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

**Convoca a eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.**

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, o parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 6.407, de 25 de junho de 2015, e considerando a instrução do processo administrativo nº 78780/2014, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica convocada a eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de São Bernardo do Campo, que será realizada no dia 29 de março de 2016, às 18h00, no Centro de Referência do Idoso, localizado na Avenida Redenção nº 271, Centro, São Bernardo do Campo.

### CAPÍTULO I DO COMSEA

Art. 2º O COMSEA possui suas competências e demais disposições na Lei Municipal nº 6.407, de 25 de junho de 2015, e no Decreto Municipal nº 19.348, de 25 de junho de 2015.

Art. 3º O COMSEA será composto por 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) serão de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do Conselho, e um terço 1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.407, de 2015.

Art. 4º Conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.348, de 2015, os representantes da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

### CAPÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL E HABILITAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º O pleito destina-se à eleição de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, representantes da sociedade civil do COMSEA, sendo os seguintes segmentos:

- I - 1 (um) titular e 1 (um) suplente - representantes de entidades socioassistenciais;
- II - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de beneficiários de programas sociais do Município;
- III - 1 (um) titular e 1 (um) suplente - representantes de povos e comunidades tradicionais; de acordo com definição do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
- IV - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de organizações coletivas da área de alimentos;
- V - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de instituições de ensino; e
- VI - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de associações comunitárias.

### CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS (AS) DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A entrega de documentação para habilitação dos candidatos dos representantes da sociedade civil ocorrerá na Sede dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, situada na Avenida Redenção nº 271, Centro - Espaço Laranja, São Bernardo do Campo, no período de 22 de fevereiro a 4 de março de 2016, das 9h00 às 16h00, podendo ser feita pelo próprio candidato ou por representante legal.

Art. 7º Os documentos abaixo citados deverão ser entregues juntamente com o requerimento de habilitação (Anexo I deste Decreto) no período de inscrição:

- I - cópia simples de documento oficial de identificação pessoal, com foto e cadastro de pessoa física do candidato; e
- II - indicação do segmento, citado no art. 6º, a que está vinculado, por meio de ofício endereçado à Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição no COMSEA, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa, munido da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, ou documento equivalente referente aos incisos I, IV, V e VI do art. 5º deste Decreto.
- Parágrafo único. Não havendo inscrição suficiente para composição do segmento, a Comissão Eleitoral permitirá o requerimento de habilitação de candidatos entre os presentes, antes da Assembleia Geral da Eleição.

### CAPÍTULO IV DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Art. 8º A publicação da lista dos candidatos habilitados, no jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, será no dia 11 de março de 2016.

### CAPÍTULO V DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Art. 9º Os pedidos de impugnação, a partir da decisão da comissão eleitoral, publicada no dia 11 de março de 2016, deverão ser entregues na Sede dos Conselhos da SEDESC, com endereço na Avenida Redenção nº 271, Centro - Espaço Laranja - São Bernardo do Campo, nos dias 14 e 15 de março de 2016, das 9h00 às 16h00.

Art. 10. A decisão sobre os pedidos de impugnação e a listagem final dos candidatos habilitados serão publicadas no dia 18 de março de 2016.

### CAPÍTULO VI DOS ELEITORES

Art. 11. Poderão participar da Assembleia Geral da Eleição, como eleitores, todas as pessoas que tiverem interesse, com direito a voz e voto, de acordo com o segmento a que está vinculado, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição, Anexo II deste Decreto, no dia da eleição, até antes do início da Assembleia Geral da Eleição.

### CAPÍTULO VII DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 12. A organização e desenvolvimento da eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, será realizada pela Comissão Eleitoral Municipal, com a seguinte composição:

I - 3 (três) representantes da sociedade civil, indicados em reunião, a ser realizada dia 3 de fevereiro de 2016, na SEDESC, localizada na Avenida Redenção nº 271, Centro, São Bernardo do Campo, sala 09 - piso superior; e

II - 3 (três) representantes do Poder Público Municipal.

Art. 13. A Comissão Eleitoral Municipal terá as seguintes atribuições:

- I - analisar o requerimento de habilitação dos candidatos e eleitores;
- II - habilitar os candidatos e eleitores;
- III - divulgar os candidatos habilitados e não habilitados ao processo de eleição;
- IV - promover a realização da eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- V - orientar o processo de organização da eleição por segmentos entre seus pares;
- VI - dar publicidade ao resultado final da eleição dos representantes da sociedade civil e do Poder Público; e

VII - compor equipe de apoio pertinente a cada etapa do processo eleitoral;

Art. 14. A Comissão Eleitoral terá, dentre outras atribuições, a de analisar o requerimento de habilitação de candidatura, o qual poderá ser deferido ou indeferido, e o resultado será devidamente publicado no jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, no dia 11 de março de 2016.

### CAPÍTULO VIII DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO

Art. 15. A mesa de abertura terá seu início às 18h30min, composta por representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, e membros da Comissão Eleitoral e demais autoridades presentes.

Parágrafo único. A Presidência da Mesa se fará por escolha da Comissão Eleitoral.

Art. 16. A Assembleia Geral para eleição terá início às 19h30min, instalada pela Comissão Eleitoral, dando início ao processo de representação da sociedade civil ao COMSEA, com as seguintes etapas:

I - apresentação dos candidatos habilitados pela Comissão, com a separação por segmentos;

II - votação entre os segmentos, mediante voto nominal verbal, entre os pares presentes mediada por equipe de apoio constituída pela Comissão Eleitoral;

III - entrega de instrumental, com dados dos eleitos por segmento, à mesa eleitoral pela equipe de apoio; e

IV - apresentação dos eleitos representantes da sociedade civil, juntamente com os membros representantes do poder público, indicados pelo Prefeito.

Art. 17. Os candidatos mais votados, considerando o número de vagas de cada segmento, conforme art. 5º deste Decreto, serão considerados titulares, assim como seus respectivos suplentes.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os nomes dos eleitos representantes da sociedade civil e os membros representantes do poder público, juntamente com a data da posse do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, serão publicados em conjunto.

Art. 19. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal, qual seja: 14.141.3.39.30.00.08.244.0037.2153.01 - código reduzido 0837-5.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 62956/2012  
DECRETO Nº 19.579, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no Município, para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 342, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que Institui o Código das Posturas Municipais e dá outras providências, e considerando a instrução do processo administrativo nº 62956/2012, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, contida no Anexo Único, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8h00 às 20h00.

Parágrafo único. Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até às 22h00.

Art. 3º Em feriado no meio de semana, o plantão deverá se dar em regime de tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.

Art. 4º Ficam todos os estabelecimentos obrigados, quando com as portas fechadas, a afixar, externamente, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

Art. 5º Fica permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.

Art. 6º Alterações de nomes de fantasias e telefones devem ser comunicadas nas Centrais de Atendimento da Dese Facil.

Art. 7º Drogarias com plantão interrumpido são referenciadas por um (\*).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, com os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

TARCISIO SECOLI

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

### ANEXO ÚNICO ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2017 ESCALA TIPO 1 X 1 GRUPO I

Fevereiro/2016	06	07	20	21	
Março	05	06	19	20	25
Abril	02	03	16	17	21 30
Maio	01	14	15	28	29
Junho	11	12	25	26	
Julho	09	10	23	24	
Agosto	06	07	20	21	
Setembro	03	04	07	17	18
Outubro	01	02	15	16	29 30
Novembro	02	12	13	15	26 27
Dezembro	10	11	24	25	
Janeiro/2017	07	08	21	22	

### GRUPO II

Fevereiro/2016	13	14	27	28	
Março	12	13	26	27	
Abril	09	10	23	24	
Maio	07	08	21	22	26
Junho	04	05	18	19	
Julho	02	03	16	17	30 31
Agosto	13	14	27	28	
Setembro	10	11	24	25	
Outubro	08	09	12	22	23
Novembro	05	06	19	20	
Dezembro	03	04	17	18	31
Janeiro/2017	01	14	15	28	29

### BAIRRO ALVARENGA

#### GRUPO I ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.

Avenida Laura nº 211 - loja 2

Telefone: 4358-5260

R.S.: Drogaria Jardim Laura Ltda. - ME

DROGARIA MAXX PHARMA

Rua Almeida Durão nº 289

Telefone: 4342-5137

R.S.: Drogaria Maxx Pharma Ltda.

#### GRUPO II ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA EDUARDO

Estrada das Alvarengas nº 6740

Telefone: 4336-2570

R.S.: Vera & Yuri Drogaria e Perf. Ltda. - ME

JARDIM FARINA / JARDIM PETRONI

GRUPO I  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MITÁLIA LTDA. - ME

Rua Ituá nº 51

Telefone: 4337-5833

R.S.: Drogaria Mitália Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
BIG PHARMA  
Rua dos Vianas nº 2223  
Telefone: 4332-5188/4125-6198  
R.S.: Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. - ME

**BAIRRO FERRAZÓPOLIS / JARDIM YRAJÁ / JARDIM ATLÂNTICO**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA THERE LTDA.  
Avenida Tiradentes nº 1554  
Telefone: 4127-8799  
R.S.: Drogaria There Ltda.  
DROGARIA FERRAZÓPOLIS LTDA.  
Rua Minas Gerais nº 518  
Telefone: 4127-0511  
R.S.: Drogaria Ferrazópolis Ltda.  
DROGARIA OLIVEIRA  
Passagem Santa Izabel nº 122  
Telefone: 4338-3241  
R.S.: José Henrique Oliveira - ME  
FARMA RODRIGUES  
Avenida Albert Schweitzer nº 586  
Telefone: 4338-0245  
R.S.: JL. Rodrigues Drogaria  
FARMA 100 TIRADENTES  
Avenida Tiradentes nº 1341  
Telefone: 4338-7146  
R.S.: Drogaria Meireles e Sbardelini Ltda. - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA.  
Avenida Albert Schweitzer nº 763  
Telefone: 4127-3259  
R.S.: Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda.

DROGARIA CENTRAL  
Avenida Tiradentes nº 1472  
Telefone: 2374-4416 / 2374-7485  
R.S.: José Edson Monteiro Oliveira ME  
DROGARIA ULTRA POPULAR  
Avenida Tiradentes nº 1690  
R.S.: Sanedi Produtos Farmacêuticos Eireli - ME

**JARDIM NAZARETH**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA BMS  
Avenida. Juscelino Kubitschek nº 33  
Telefone: 4343-5674  
R.S.: BMS Drogaria Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA RICO FARMA  
Estrada Samuel Aizemberg nº 562  
Telefone: 4392-3759  
R.S.: Drogaria Rico Farma Ltda. - ME

**BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS / SANTA TEREZINHA**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DAVIMED DROGARIA LTDA.  
Avenida Francisco Prestes Maia nº 561  
Telefone: 4125-9695  
R.S.: Davimed Drogaria Ltda.

DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Francisco Prestes Maia nº 73  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A  
DROGARIA SÃO PAULO  
Rua Princesa Maria Amélia nº 100  
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.  
RAIA DRÓGASIL  
Avenida Francisco Prestes Maia nº 1066  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA NACIONAL LTDA.  
Avenida Francisco Prestes Maia nº 1216  
Telefone: 4127-6994  
R.S.: Drogaria Nacional Ltda.

DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS  
Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412  
Telefone: 4122-1334  
R.S.: Rodrigo Gonçalves dos Santos  
DROGA RAIA  
Rua Dr. Fláquer nº 787  
R.S.: Raia Drogasil S/A  
DAVIMED  
Avenida Pery Ronchetti nº 338  
R.S.: Davimed Pery Ronchetti Drogaria Eireli - ME

**BAIRRO PLANALTO / JARDIM CALUX / JARDIM BEATRIZ**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA CALUX LTDA.  
Rua Alfredo Calux nº 25  
Telefone: 4399-1234  
R.S.: Drogaria Calux Ltda. - ME

DROGA SANMER  
Avenida Álvaro Guimarães nº 655  
Telefone: 4341-4688  
R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Álvaro Guimarães nº 471  
Telefone: 3274-7417  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA CALUX  
Rua Benedito Conrado Filho nº 213  
Telefone: 4390-0203/4341-8953  
R.S.: CRDS Drogaria Ltda. - ME

**JARDIM DA REPRESA**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA REPRESA  
Estrada Galvão Bueno nº 9007  
Telefone: 4357-4574  
R.S.: Luiz Kanegusuke

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA  
Rua Bela Vista nº 187  
Telefone: 4342-1510  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida Ltda. - ME

**DISTRITO DE RIACHO GRANDE**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA CRISTINA  
Rua Antônio Caputo nº 154  
Telefone: 4101-9018  
R.S.: Drogaria Cristina Ltda.

CENTRAL FARMA  
Rua Rio Acima, 326  
Telefone: 4354-9090  
R.S.: Domenech & Domenech Drogaria Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGA VIFARMA  
Rua Araguaiá nº 175  
Telefone: 4354-7452  
R.S.: Vicente de Paulo Guardabassio - ME

DROGARIA RIACHO GRANDE  
Rua Sofia D'Ángelo Caputo nº 35  
Telefone: 4354-0222  
R.S.: Drogaria Fav Ltda. - ME

**PARQUE SÃO BERNARDO**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA ARANTES LTDA.  
Rua dos Vianas nº 2931  
Telefone: 4330-2135  
R.S.: Drogaria Arantes Ltda.

DROGARIA ALIANÇA  
Rua Novo Horizonte nº 68  
Telefone: 4121-6611  
R.S.: Drogaria Aliança de Vila São Pedro Ltda. - ME.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA PORAM  
Rua Almeida Leme nº 75  
Telefone: 4123-9864  
R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria - ME

DROGARIA COSTA  
Pas. da Assembleia nº 268  
R.S.: Mario José Rezende L. da Costa Drogaria - ME

**JARDIM SILVINA / VILA SÃO JOSÉ**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA RAINHA DA PAZ  
Rua João Apolônio Gomes nº 65  
Telefone: 4127-9139  
R.S.: Rosália Massara Drogaria - ME

DROGA MATER  
Avenida Visconde de Cairu nº 05  
Telefone: 4127-4169  
R.S.: RENAN ASSUNÇÃO DROGARIA - EPP  
DROGARIA SÃO MATEUS  
Rua Wanda Bueno Coelho, 365  
Telefone: 4345-1397  
R.S.: Oséias Sabino Alves - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGARIA JURANA  
Avenida General Barreto de Menezes nº 326  
Telefone: 4127-5981

R.S.: Drogaria Jurana Ltda. - ME  
DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.  
Avenida Visconde de Cairu nº 395  
Telefone: 4335-9122  
R.S.: Drogaria e Perf. Jd. Silvina Ltda. - ME

DROGARIA FRANÇA  
Avenida Conde de São Lourenço nº 156 - Ij.03  
Telefone: 4345-1676  
R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda. - ME

DROGARIA E PERFUMARIA RESPLENDOR  
Rua João Apolônio Gomes nº 27  
R.S.: Lucinete Gomes de Jesus ME

**BAIRRO SUISSO**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DAVIMED DROGARIA  
Avenida do Taboão nº 2535  
Telefone: 4178-3202  
R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
TOTAL FARMA  
Avenida Helvetia nº 575  
Telefone: 4178-6209  
R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda. - ME

DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida do Taboão nº 2222  
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

**BAIRRO TABOÃO**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida do Taboão nº 4508  
Telefone: 4178-8215  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A  
ENFARMA  
Avenida do Taboão nº 4122  
Telefone: 4178-4050  
R.S.: Drogaria Enfarma do Taboão Ltda. - ME

POUPAFARMA  
Avenida do Taboão nº 4446  
R.S.: Drogaria Nova DM Ltda.

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
SOS FARMA  
Avenida do Taboão nº 4425  
Telefone: 4178-1323  
R.S.: Drogaria Gigante Ltda.

DROGARIA SANTA LUZIA  
Avenida Água Funda nº 808  
Telefone: 4178-0124  
R.S.: Drogaria Água Funda Ltda. - ME

**JARDIM THELMA / PARQUE HAWAÍ**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PACHECO  
Estrada dos Alvarangas nº 5166  
Telefone: 4358-3218  
R.S.: Wilson Roberto Pacheco - ME

DROGARIA MASTER FARMA

Rua Campina Grande, 35

Telefone: 4358-6297

R.S.: Drogaria Master Farma Ltda.

DROGARIA POUPA BRASIL

Estrada dos Alvarangas nº 3431

Telefone: 4253-2731/4067-8007

R.S.: Drogaria Poupa Brasil Ltda. - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGA MAURO

Estrada dos Alvarangas nº 4654  
Telefone: 4357-5581  
R.S.: Drogaria Mauro Ltda. - ME

**VILA VIVALDI**  
**GRUPO I**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ATLÂNTIDA  
Rua Tietê nº 937  
Telefone: 4368-5807  
R.S.: Drogaria Atlântida Ltda. - ME

**GRUPO II**  
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO  
DROGA MELLO

Rua Tietê nº 692  
Telefone: 4368-8776  
R.S.: Farmácia Drog. I. Mello Ltda. - ME

**ESCALA TIPO 2 X 1**  
**GRUPO I**

Fevereiro/2016	20	21		
Março	12	13		
Abril	02	03	23	24
Maio	14	15		
Junho	04	05	25	26
Julho	16	17		
Agosto	06	07	27	28
Setembro	17	18		
Outubro	08	09	12	29
Novembro	02	19	20	
Dezembro	10	11	31	
Janeiro/2017	01	21	22	

**GRUPO II**

Fevereiro/2016	06	07	27	28
Março	19	20	25	
Abril	09	10	30	
Maio	01	21	22	26
Junho	11	12		
Julho	02	03	23	24
Agosto	13	14		
Setembro	03	04	07	24
Outubro	15	16		
Novembro	05	06	26	27
Dezembro	17	18		
Janeiro/2017	07	08	28	29

**GRUPO III**

Fevereiro/2016	13	14		
Março	05	06	26	27
Abril	16	17	21	
Maio	07	08	28	29
Junho	18	19		
Julho	09	10	30	31
Agosto	20	21		
Setembro	10	11		
Outubro	01	02	22	23
Novembro	12	13	15	
Dezembro	03	04	24	25
Janeiro/2017	14	15		

**BAIRRO ANCHIETA**  
**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA RAIA  
Avenida Kennedy nº 334  
Telefone: 4330-3024  
R.S.: Raia Drogasil S/A  
DROGARIA LEVITA  
Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1  
Telefone: 4367-1179  
R.S.: Drogaria Levita Ltda.  
DROGARIA REMÉDIO FÁCIL  
Avenida Senador Fláquer nº 408  
Telefone: 2677-2102  
R.S.: Drogaria Remédio Fácil Ltda. - ME

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGAL SÃO BERNARDO  
Avenida Kennedy nº 34  
Telefone: 4125-3666  
R.S.: Patria Farma Com. Atac. de Prod. Farmac. Ltda. EPP  
DROGA MATER  
Avenida Senador Vergueiro nº 2331  
Telefone: 4368-5015  
R.S.: Willian Peliello & Cia. Ltda.  
FARMA CONDE  
Avenida Kennedy nº 201/205  
Telefone: 3043-9900  
R.S.: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Kennedy nº 221  
Telefone: 4122-3174  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A  
HOLLYWOOD FARMA LTDA. - ME  
Rua Universal nº 662  
Telefone: 4362-2325  
R.S.: Hollywood Farma Ltda. - ME  
DROGAL SÃO BERNARDO  
Avenida Sen. Fláquer nº 444  
R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.  
DROGASIL  
Avenida Senador Vergueiro nº 1032  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**BAIRRO ASSUNÇÃO / BAIRRO ALVES DIAS / JARDIM CLÁUDIA**  
**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA  
Estrada da Cooperativa nº 248  
Telefone: 4109-2882 / 4942-2882  
R.S.: CKM Farma Drogaria Ltda.  
(\*) DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634  
Telefone: 4351-4506  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A  
DROGARIA ASSUNÇÃO  
Praça Pedro Margon nº 24  
Telefone: 4355-7640  
R.S.: Jefferson Silva Dantas - ME  
DROGARIA MAURO  
Avenida João Firmino nº 717  
Telefone: 4351-5736  
R.S.: Drogaria Absinto Ltda.

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA.  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679  
Telefone: 4109-6161  
R.S.: Farmácia Drog Neide Ltda.  
FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO  
Avenida João Firmino nº 1240  
Telefone: 4109-3277  
R.S.: Drogaria Firmino Ltda. - ME  
DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida João Firmino nº 1000  
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA TEM LTDA.  
Rua Cristiano Angeli nº 30  
Telefone: 4351-3180  
R.S.: Drogaria Tem Ltda.  
DROGA SHOW LTDA.  
Rua Padre Antonio de Souza Lima, nº 293  
Telefone: 4351-2607  
R.S.: Drog Show Ltda. - ME  
DROGARIA REAL  
Rua Santiago nº 633  
Telefone: 4109-2485  
R.S.: Drogaria Real do Assunção Ltda. - ME  
K2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA  
Avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº. 3710  
Telefone: 4109-2990  
R.S.: K2 Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda.

**BAIRRO BAETA NEVES**  
**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA PASSARELA  
Rua Giacinto Tognato nº 445  
Telefone: 4125-1052  
R.S.: Drogaria Eduardinho e Silva Ltda. - ME  
DROGARIA TOGNATO  
Rua Giacinto Tognato nº 1273  
Telefone: 4337-1348  
R.S.: Antonio Espessoto Drogaria - ME

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA FARMALIRA  
Rua Giacinto Tognato nº 637  
Telefone: 4123-9465  
R.S.: João Pedro Casemiro Lira & Cia. Ltda. - ME  
DROGARIA BAETÃO  
Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167  
Telefone: 4122-5071  
R.S.: Farmácia Cremari Ltda.  
DROGA COOP  
Avenida Getúlio Vargas nº 1014  
R.S.: COOP - Cooperativa de Consumo

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA MÁRCIA  
Avenida Getúlio Vargas nº 1110  
Telefone: 4125-7494  
R.S.: Drogaria Getúlio Vargas Ltda.  
PHARMA LUX  
Rua Giacinto Tognato nº 368  
Telefone: 4122-4484  
R.S.: Vanderlei Lira de Almeida - ME  
DROGARIA NOVA FARMA  
Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450  
Telefone: 4332-8988  
R.S.: Vanusa Varollo Rodrigues & Cia. Ltda.

**BAIRRO DOS CASA / JARDIM DETROIT / JARDIM DO LAGO**  
**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA JOVEM LTDA.  
Rua Ministro Frederico Barreto nº 271  
Telefone: 4357-1653  
R.S.: Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.  
DROGARIA SOL  
Estrada dos Casa nº 3389  
Telefone: 4109-9586  
R.S.: Drogaria Moreira e Lopes Ltda. - ME  
DROGARIA IPANEMA  
Estrada dos Casa nº 4020  
Telefone: 4342-4456  
R.S.: Sérgio Roberto Nunes da Costa Drogaria - ME  
FARMAIS  
Avenida Capitão Casa nº 874  
R.S.: Drogaria Capitão Casa Ltda. - EPP

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA GERSON FARMA  
Rua Lago da Mangueira nº 304  
Telefone: 4342-3999  
R.S.: Gerson de Oliveira Costa - ME  
DROGARIA ESPACIAL  
Avenida Capitão Casa nº 415  
Telefone: 4352-3410  
R.S.: Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. - ME  
DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES  
Estrada dos Casa nº 2918  
Telefone: 4355-8202  
R.S.: Drogaria E Perfumaria Parque Das Flores Ltda. - ME

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMALIZ  
Estrada dos Casa nº 3245  
Telefone: 4109-6215  
R.S.: Farmaliz Ltda. - ME  
DROGARIA NOVA DETROIT LTDA. - ME  
Rua Carlos Copeinski nº 261  
Telefone: 4109-7829  
R.S.: Drogaria Nova Detroit Ltda.  
DROGARIA CONFIANÇA  
Avenida Capitão Casa nº 1173  
Telefone: 4109-0471  
R.S.: Do & Jo Drogaria e Perfumaria Ltda.- ME  
BAIRRO DEMARCHI

**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA NOVA VALDIBIA  
Rua Dom Fradique de Toledo nº 20  
Telefone: 4396-5292  
R.S.: Drogaria Nova Valdibia Ltda.  
DROGA COOP  
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1613  
R.S.: COOP - Cooperativa de Consumo

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

MEDIC FARMA  
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1528  
Telefone: 4347-0100  
R.S.: Medic Farma Drogaria Ltda.

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA MARTE LTDA.  
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1856  
Telefone: 4396-5447  
R.S.: Drog Marte Ltda. - ME.

**BAIRRO INDEPENDÊNCIA / JARDIM SANTO IGNÁCIO**

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.  
Avenida Edilº nº 388  
Telefone: 4343-4754  
R.S.: Farmácia Drogavander Ltda. - ME  
DRIFARMA  
Avenida Moinho Fabrini nº 905  
Telefone: 4343-4311  
R.S.: Adriana Amorim de Melo Drogaria - ME  
DROGARIA SILMARC LTDA.

Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856  
Telefone: 4109-0911  
R.S.: Drogaria Silmarc Ltda.  
REFARMA

Avenida Robert Kennedy nº 842  
Telefone: 4343-4486  
R.S.: Drogaria Deville Ltda. - ME

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

ART FARMA  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180  
Telefone: 4343-8662  
R.S.: Drogaria Iglesias & Parra Ltda. - ME  
DROGARIA EDUÁRDIO II LTDA.  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165  
Telefone: 4109-4195  
R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.  
DROGARIA NOVA INDEPENDÊNCIA  
Avenida Joaquim Gonçalves Ledo nº 119  
Telefone: 4343-7894  
R.S.: DM & GT Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA VILA ROSA  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955  
Telefone: 4343-8743  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Vila Rosa Ltda. - ME  
FARMAIS PIAPORINHA  
Avenida Moinho Fabrini nº 460  
Telefone: 4343-7864  
R.S.: Drogaria Fabrini Ltda.  
DROGARIA BELITA  
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454  
Telefone: 4343-6944  
R.S.: Francisca Maria Aguiar Drogaria - ME

**BAIRRO JORDANÓPOLIS / BAIRRO ALVINÓPOLIS**  
**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SERGIE LTDA.  
Rua Sérgio Milliet nº 390  
Telefone: 4178-7282  
R.S.: Drogaria Sergipe Ltda.

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LI  
Rua Pindorama nº 475  
Telefone: 4178-7170  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida LTDA.- ME

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA JORDANÓPOLIS

Avenida Padre Anchieta nº 553

Telefone: 4125-6377

R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.

JARDIM DAS ORQUÍDEAS

**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SOFT LTDA. - ME

Estrada do Poney Club nº 1483

Telefone: 4337-8860

Drogaria Soft Ltda. - ME

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

BIPHARMA

Estrada do Poney Club nº 1772

Telefone: 4357-6387

R.S.: Drogaria Bezerra & Mendonça Ltda. - ME.

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA 2 IRMÃOS

Estrada do Poney Club nº 1211

R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss

BAIRRO PAULICÉIA

**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA DRÁUSIO LTDA.- ME

Rua Dráusio nº 310

Telefone: 4361-7255

R.S.: Farmácia Dráusio Ltda. - ME

H.M.S. FÓRMULAS

Rua M.M.D.C. nº 449

Telefone: 4178-2556

R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA FARMA

Rua M.M.D.C. nº 770

Telefone: 4178-9646

R.S.: Drog Farma MMDC Ltda.

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA VIPFARMA

Rua M.M.D.C. nº 761

Telefone: 4178-0655

R.S.: Drogaria Vipfarma Ltda. - ME

DROGARIA NOVA ESTORIL

Rua Álvaro Alvim nº 413

Telefone: 4178-8019/4178-9499

R.S.: Nova Estoril Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

DROGARIA MANDALA LTDA. - ME

Rua Francisco Alves nº 1230

Telefone: 4178-9700

R.S.: Drogaria Mandala Ltda. - ME

VILA SÃO PEDRO / JARDIM PALERMO

**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA VIDA  
Al. D. Pedro de Alcântara nº 109  
Telefone: 4338-4359  
R.S.: Marcos A. José da Silva Drogaria - ME.  
DROGARIA SÃO PEDRO  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300  
Telefone: 4127-8366  
R.S.: Drogaria Casemiro & Casemiro Ltda.-ME

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA.  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248  
Telefone: 4339-7969  
R.S.: Drogaria Portal Farma Ltda.  
DROGA VIDA II  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465  
Telefone: 4335-8028  
R.S.: Irailda Damão Drogaria Ltda. - ME  
DROGARIA PEQUINI  
Avenida Luiz Pequini nº 1380 A  
Telefone: 4338-2712  
R.S.: J.C. Urso Drogaria

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO.  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350  
Telefone: 4339-7295  
R.S.: Drogaria União de Vila São Pedro Ltda.- ME  
EXTRAFARMA  
Avenida Luiz Pequini nº 989  
Telefone: 4338-0060  
R.S. Drogaria Jardim Palermo  
CENTRO FARMA  
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 266  
Telefone: 4338-2485  
R.S.: Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa - ME

**ESCALA DO TIPO 3 X 1**  
**GRUPO I**

Fevereiro/2016	20	21	
Março	19	20	
Abril	16	17	21
Maio	14	15	
Junho	11	12	
Julho	09	10	
Agosto	06	07	
Setembro	03	04	07
Outubro	01	02	29 30
Novembro	02	26	27
Dezembro	24	25	
Janeiro/2017	21	22	

**GRUPO II**

Fevereiro/2016	27	28	
Março	26	27	
Abril	23	24	
Maio	21	22	26
Junho	18	19	
Julho	16	17	
Agosto	13	14	
Setembro	10	11	
Outubro	08	09	12
Novembro	05	06	
Dezembro	03	04	31
Janeiro/2017	01	28	29

**GRUPO III**

Fevereiro/2016	06	07	
Março	05	06	
Abril	02	03	30
Maio	01	28	29
Junho	25	26	
Julho	23	24	
Agosto	20	21	
Setembro	17	18	
Outubro	15	16	
Novembro	12	13	15
Dezembro	10	11	
Janeiro/2017	07	08	

**GRUPO IV**

Fevereiro/2016	13	14	
Março	12	13	
Abril	09	10	
Maio	07	08	
Junho	04	05	
Julho	02	03	30 31
Agosto	27	28	
Setembro	24	25	
Outubro	22	23	
Novembro	19	20	
Dezembro	17	18	
Janeiro/2017	14	15	

**BAIRRO CENTRO**  
**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.  
Avenida Dr. José Fornari nº 19  
Telefone: 4345-3888  
R.S.: Eduardo Elias de Meneses Farmácia - ME  
DROGARIA SÃO PAULO  
Rua Marechal Deodoro nº 1305  
Telefone: 4125-6384  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A  
FARMÁCIA PAGUE MENOS  
Rua Marechal Deodoro, 433  
Telefone: 4123-3441  
R.S.: Empreendimentos Pague Menos S/A  
PRO-PHARMACOS  
Rua Caraibas, 19  
Fone: 4330-2005  
R.S.: Pró-Pharmacos Farmácia Ltda.  
BIFARMA  
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 445  
R.S.: Drogaria Ex Ltda.  
FARMA CONDE  
Rua Marechal Deodoro nº 1650  
Telefone: 4330-0420  
R.S.: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA SANDRI LTDA.  
Rua Rodrigues Alves nº 25  
Telefone e Fax: 4330-2505  
R.S.: Drogaria Sandri Ltda. - ME  
DROGA COOP  
Rua Djalma Dutra nº 235  
R.S.: Coop - Cooperativa de Consumo  
DROGARIA ECONOMED  
Avenida Índico nº 62  
Telefone: 4123-7237  
R.S.: Drogaria Economed Ltda.-EPP  
(\*) DROGA ECONOMED.  
Rua Marechal Deodoro nº 1668  
Telefone: 4335-5475  
R.S.: Drogaria Jung Ltda.  
DROGARIA SÃO PAULO  
Rua Jurubatuba nº 1500  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A  
ECONOFARMA  
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 401  
R.S.: M. Campos de Carvalho Drogaria - ME

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LUA LTDA.  
Rua Marechal Deodoro nº 2158  
Telefone: 4345-4677  
R.S.: Drogaria Lua Ltda.  
FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.  
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435  
Telefone: 4125-3151  
R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.  
(\*) DROGASIL SÃO BERNARDO II  
Rua Marechal Deodoro nº 817  
Telefone: 4122-2121  
R.S.: Drogasil S/A.  
DROGARIA CENTRO  
Rua Padre Lustosa nº 168  
Telefone: 4125-9739  
R.S.: Drogaria e Perfumaria Turimar Ltda. - ME  
DROGA RAIÀ  
Rua Marechal Deodoro nº 1577  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO IV**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA ANCHIETA LTDA.  
Rua Marechal Deodoro nº 1845  
Telefone: 4335-2727  
R.S.: Sérgio Plenamente & Cia. Ltda.  
FARMLÍ DROGARIA  
Passagem Maria Adelaide L. Quelhas nº 2273  
Telefone: 4332-7898  
R.S.: Cintia Rodrigues de Souza Drogaria - ME  
FARMÁCIA DROGASIL  
Rua Marechal Deodoro nº 1021  
Telefone: 4330-4848  
R.S.: Drogasil S/A.  
(\*) DROGARIA ESTAÇÃO LTD.A.  
Rua Marechal Deodoro nº 2633  
Telefone: 4127-2201 - Fax: 4127-5858  
R.S.: Farmácia e Drogaria Popular São Bernardo Ltda.  
DROGARIA BIFARMA  
Avenida Lucas Nogueira Garcez, 640  
Telefone: 4123-8588  
R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos LTDA.

**BAIRRO RUDGE RAMOS**  
**GRUPO I**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA FARMA 100  
Avenida Caminho do Mar nº 3545  
Telefone: 4367-2424  
R.S.: Drogaria Verdan e Sabardelini Ltda. - ME  
DROGA RUDGE CENTER LTDA.  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115  
Telefone: 4367-4733  
R.S.: Farmácia Rudge Center Ltda. - EPP  
(\*) DROGARIA SAO PAULO  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570  
Telefone: 4368-9937  
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

**GRUPO II**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

(\*) DROGARIA MESQUITA LTDA.  
Avenida São João Batista nº 193  
Telefone: 4368-4645  
R.S.: Drogaria Mesquita Ltda. - ME  
(\*) SOS FARMAS - REMÉDIO POPULAR  
Avenida Caminho do Mar nº 3569  
Telefone: 4368-7732

R.S.: Vandrogas Drogaria Ltda.  
DROGARIA FARMATINA  
Avenida Caminho do Mar nº 2163  
Telefone: 4362-3661  
R.S.: Drogaria Bueno Brandão Ltda. - ME  
DROGARIA SÃO PAULO  
Avenida Senador Vergueiro nº 4193  
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.  
RAIA DROGASIL  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 59  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO III**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DAVIMED DROGARIA  
Avenida Senador Vergueiro nº 5010  
Telefone: 4368-3356  
R.S.: Davimed Rudge Drogaria Ltda.  
DROGA ORIENTE  
Avenida Senador Vergueiro nº 4322  
Telefone: 4368-7344  
R.S.: Farmácia P. Maruki Ltda. - ME.  
RAIA DROGASIL  
Avenida Caminho do Mar nº 2200  
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO IV**  
**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SÃO JOÃO LTDA.  
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 92  
Telefone: 4368-1454  
R.S.: Drogaria São João - Araca Ltda. - EPP  
DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS  
Avenida Caminho do Mar nº 2425  
Telefone: 4368-6770  
R.S.: Drogaria Estação Rudge Ramos Ltda.  
BIFARMA  
Avenida Caminho do Mar nº 3572  
R.S.: Drogaria Ex Ltda.  
DROGARIA EXTRAFARMA  
Avenida Senador Vergueiro nº 4476  
R.S.: Drogaria Sen. Vergueiro Ltda.-EPP

**OBSERVAÇÕES:**

O horário obrigatório de funcionamento para as farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, é das 8h00 às 20h00, facultado até às 22h00, a critério do estabelecimento. Em feriados em meio de semana, o plantão deve obedecer regime de tipo prorrogação (o mesmo grupo do último plantão).

Todos os estabelecimentos são obrigados a fixar externamente, quando com as portas fechadas, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão. É permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos. Alterações de nomes de fantasia e telefone devem ser comunicadas nas Centrais de Atendimento da Rede Fácil. Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (\*).

**Processo nº 45440/2015**  
**DECRETO Nº 19.581, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias. LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R\$ 17.474.060,91 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, sessenta reais e noventa e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
08.080.3.3.90.08.00.12.361.0033.2108.01	0210-9	Auxílio-Funeral - Funcionários ...
08.080.3.3.90.08.00.12.365.0033.2108.01	0211-7	Auxílio-Funeral – Funcionários ...
08.080.3.3.90.47.00.12.361.0045.2143.01	0237-9	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério. ....
08.080.3.3.90.47.00.12.365.0045.2178.01	0240-0	Contribuição - PASEP .....
08.080.3.3.90.47.00.12.367.0045.2143.01	0243-4	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério ....
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0035.2074.05	0336-7	Promover a educação para cidadania e diversidade....
08.081.4.4.50.42.00.12.361.0035.1006.05	0385-4	Promover a educação para cidadania e diversidade....
09.090.3.3.90.08.00.10.331.0033.2108.01	0455-9	Auxílio-Funeral - Funcionários ....
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.05	0626-8	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências .....
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0038.1058.05	0744-2	Consolidar a política de economia solidária.....
12.122.4.4.90.52.00.11.334.0038.1058.05	0748-4	Consolidar a política de economia solidária.....
14.143.3.3.90.39.00.08.244.0037.2191.05	0892-7	Promoção de autonomia e qualificação profissional das ...
		2.684,92
		parcelas mais vulneráveis da população.....
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.2100.01	1111-4	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....
		160.600,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
08.080.3.3.90.47.00.12.361.0045.2178.01	0238-7	Contribuição - PASEP .....
08.080.3.3.90.47.00.12.365.0045.2179.01	0241-8	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério - Creche .....
08.080.3.3.90.47.00.12.367.0045.2178.01	0242-4	Contribuição - PASEP .....
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2001.01	0290-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....
09.091.3.3.90.46.00.10.331.0033.2134.01	0473-7	Auxílio-Alimentação .....
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0019.2147.01	0513-1	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias .....
		160.600,00

II - Excesso de arrecadação, rubrica municipal 6514 - Programa Manut. Desenv. Ensino Fundamental - FNDE/MEC/PDDE, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

III - Excesso de arrecadação, rubrica municipal 8677 - Programa Manut. Desenv. Ensino Fundamental - FNDE/MEC/PDDE, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 3632 - Juros Técnica - Proj. Economia Solidária - SENAES e rubrica municipal 6864 - Apoio a Projetos de Economia Solidária - SENAES, chave SENAES, conta corrente 51.867-0, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, rubrica municipal 6569 - Investimento Hospital de Clínicas de SBC, chave COMPHOSP, referente à conta corrente 006.00624.013-5, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 12.659.775,99 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, rubrica municipal 8107 - Fundo Social de Solidariedade - FSS, chave ACESSUAS, referente à conta corrente 51.886-7, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.684,92 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO  
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR  
Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA  
Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
MEIRE RIOTO  
Diretora do SCG-1

Processo nº 77143/2014

PORATARIA Nº 9.426, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2016, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, e considerando a instrução do processo administrativo nº 77143/2014, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, indicados nos termos dos incisos I e II e §§ 1º a 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 2001, para compor a Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2016:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Oswaldo de Oliveira Neto - Secretário de Cultura;  
b) Carolina Schenatto - Secretaria de Cultura;

c) Neucelli Mendes Bonfá Bocatto - Secretaria de Serviços Urbanos;

d) Andreza Botter Borges - Secretaria de Comunicação;

e) Eivaldo Aguiar - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

f) Luiz Paulo Silva - Secretaria de Saúde;

g) Dirceu Marcos - Secretaria de Transportes e Vias Públicas; e

h) Marcos Aurelio de Magalhães - Secretaria de Segurança Urbana;

II - Representantes de Entidades Civis:

a) Isabel Donizetti da Silva - Grêmio Recreativo Esportivo Cultural Escola de Samba 3ª Idade Brilha;

b) Elias Batista - Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Escola de Samba Mocidade Alegre de São Leopoldo;

c) Vladimir Alfredo Millan - Escola de Samba União das Vilas;

d) Roseneli Ciampa - Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Acadêmicos de Vila Vivaldi;

e) Júlio César Ferreira Lemes - Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascente;

f) Ramon M. Almeida - Grêmio Recreativo Cultural Império do Samba de Vila Vivaldi; e

g) Carlene M. Marchi - Escola de Samba Estrela Maior.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do Secretário de Cultura e a Coordenação a cargo de Carolina Schenatto, representante da Secretaria de Cultura, e Elias Batista representando as Escolas de Samba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
MEIRE RIOTO  
Diretora do SCG-1

Processo nº 7281/91

PORATARIA Nº 9.427, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2014/2016, constituído pela Portaria, nº 9.331, de 13 de agosto de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Designar para representar a Secretaria de Esportes e Lazer, Meire Marchi e Augusto Henrique Stangorlini, em substituição a Rogério Toto e Evandro Brandão Secco, como membros titular e suplente, respectivamente.

II - Designar para representar a Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Magda Pereira Duarte, como membro suplente, em substituição a Maria Lúcia de Lucena, nomeada na Portaria nº 9.377, de 27 de maio de 2015.

III - Integrar ao referido Conselho, como membro titular, Sara Maria de Souza, indicada pela entidade CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD, em substituição a Maria Rosângela da Silva, indicada na Portaria nº 9.388, de 20 de julho de 2015.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Fica revogada a Portaria nº 9.388, de 20 de julho de 2015.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
MEIRE RIOTO  
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.542, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 - (P. nºs 65433/2015 e 10577/93) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Leandro Bruni, revoga o Decreto nº 19.377, de 7 de julho de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.566, DE 5 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 22110/2015) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal para a instalação, operação, exploração e manutenção de Loja de Miniaturas no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire" a Marcelo Leduino dos Santos Tracatto, revoga o Decreto nº 17.349, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.567, DE 5 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 22110/2015)** - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Marcelo Leduino dos Santos Tracatto, para instalação, operação, exploração e manutenção de circuito amador de autorama no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", revoga o Decreto nº 19.008, de 25 de agosto de 2014, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.573, DE 22 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 12093/2007)** - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 04 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.574, DE 25 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 1358/2006)** - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 04 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.577, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 71351/2015)** - Declara a desafetação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 04 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA a candidata a seguir relacionada, aprovada no concurso público destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1. Para a realização do processo de admissão:  
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)  
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)**

Classif. Nome R.G. DIA HORÁRIO

944º VALÉRIA ZANOTTI 184320999 03.02 9h00

O não comparecimento da candidata convocada e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2016.  
TIAGO GARCIA DE MACEDO  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1862 a 1864, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.01.2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.01.2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 22/01/2016 à 22/02/2016, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da CLT.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.681-3 EDSON GOMES DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
65.266-8 DEBORA REGINA KENY	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
65.278-1 PRISCILA CHEZZI DA C JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/01/2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato ANTONIO CESAR DE SOUZA, RG 32.702.445-8, função da Frente Municipal de Traba-

lho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 - Bairro Príncipe de Gales - Santo André, no dia 16/02/2016, às 08h, para Avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 26.01.2016  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORATARIA ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

#### PORTARIA Nº 53603/16 - SA-4

1-Nomear LEONARDO DUARTE BRAGA DE AZEVEDO SANTOS, portador (a) do R.G 296788581, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear DANIELA REYSLA RIBEIRO DE SOUZA, portador (a) do R.G 339644539, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear BRUNA DANIELA SAMPAIO ROCHA, portador (a) do R.G 348807211, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear ISABELA NOBRE GURGEL, portador (a) do R.G 468726238, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5-Nomear TAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, portador (a) do R.G 444788396, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6-Nomear JESSICA SANTOS SILVA, portador (a) do R.G 461344427, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7-Nomear CAMILLA CAMPOS, portador (a) do R.G 46472092, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8-Nomear ANA PAULA XAVIER DA SILVA, portador (a) do R.G 441494092, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9-Nomear JULIANA COELHO BRAGA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 490296956, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

#### PORTARIA Nº 53604/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, ELIANE CRISTINA SCHULZ SANDRIN - 41306-6, portador(a) do RG. 16787821-9, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2 A", a partir de 25 de janeiro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53605/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, EUCLIDES DENARDI NETO - 41571-7, portador(a) do RG. 26551727-8, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE-114, referência "PE1 A", a partir de 20 de janeiro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53606/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA YUKARI HOKIWA SOARES - 40890-8, portador(a) do RG. 30618050-9, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2 A", a partir de 25 de janeiro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 53607/15-SA-4

Considerando o que consta do ofício nº 369/2015 de 14 de dezembro de 2015 - Prefeitura Municipal de Santo André, resolve:

Colocar o funcionário HOMERO NEPOMUCENO DUARTE

**PORATARIA Nº 53611/16 - SA-4**

Exonerar, a pedido, ISABELLE LIMA CONCEIÇÃO - 36799-0, portador(a) do RG. 46338644-9, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICAS ENSINO FUNDAMENTAL - SE-114, referência "M2 A", a partir de 13 de junho de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORATARIA Nº 53612/16 - SA-4**

Nomear IANDARA DE MERCÉS MANFREDO - R.G. 35.706.478-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Saúde - GSS, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2016.

**PORATARIA Nº 53613/16 - SA-4**

Nomear ZILMAR GABRIEL DE SOUZA MESQUITA - R.G. 11.634.904-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Hospitalar - SS-3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2016.

**PORATARIA Nº 53614/16 - SA-4**

Exonerar, ANDRÉ DO AMARAL ALVES - matrícula nº 39.617-1, do cargo em comissão de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência "F", a partir de 29 de janeiro de 2016.

**PORATARIA Nº 53615/16 - SA-4**

Nomear REIANY CRISTINA DE OLIVEIRA - R.G. 45.333.162-2 para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2016.

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:****PORATARIA Nº 53575/16 - SA-4**

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA - 26346-5, PROFESSOR I EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E3", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2015 .

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA - 33378-5, PROFESSOR I EDUCACAO BASICAS - SE-111, referência "E3", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2015 .

3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANA DE SOUZA SANCHES - 37307-0, PROFESSOR I EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E3", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016.

4 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELO RAMÃO MARQUES - 41910-1, PROFESSOR I EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

**PORATARIA Nº 53576/16 - SA-4**

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AIZE NASSER BARTOLI - 23744-4, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR - 30303-7, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE PAULA SANTOS - 33424-4, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-121, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

4 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELLE RAMOS GOMES - 38556-2, PROF II EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

5 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE VESTERMAN - 41023-8, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

6 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OSMAR SANTOS PINTO - 41034-3, PROF II EDUCACAO BASICAS - SE-121, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

7 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE - 41159-3, PROF II EDUCACAO BASICAS - SE-121, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

8 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA TAVARES NEVES - 41529-6, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

9 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) APARECIDA LUCILENE S PEREIRA - 41574-1, PROF II EDUCACAO BASICAS - SE-121, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

10 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA TERESA DINIZ GONZALES - 41592-9, PROF II EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

11 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE CARDOSO - 41600-6, PROF II EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

12 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA SIMONATO SILVA - 41606-4, PROF II EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

13 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINE MONTEIRO DA COSTA - 41654-3, PROF II EDUCACAO BASICAS - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

14 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA GOMES CANDIDO - 41737-9, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

**PORATARIA Nº 53577/16-SA-4**

1-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária CRISTIANE DURAN DIDI CAVALCANTI- 27355-7, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013 , bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária KATIA REGINA LICO VITTA- 27506-2, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária CIBELE REGINA CRISTIANINI- 28722-9, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível referência "E1", para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária MARA SILVIA SEVERINO DOS SANTOS- 31100-4, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível referência "E2", para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

5-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária FATIMA MARIA ZAPAROLI BASILEU- 32556-4, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

6-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária LUIZ CARLOS BARBOSA DE QUEIROZ- 37576-3, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-121, nível referência "E3", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

**PORATARIA Nº 53578/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 028/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) PATRICIA MARA DOS SANTOS - 22369-1, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53579/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1863/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ELIS NAKANO ERNANI - 22384-5, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53580/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1981/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROBERTA ALONSO NUNES - 23838-5, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53581/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1873/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROSANA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA - 25882-2, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53582/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1876/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ELENIRA ALVES DOS SANTOS MONTORO - 25883-1, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-121, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53583/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1877/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) CARLA APARECIDA SANCHEZ VERNIL DE OLIVEIRA - 25891-7, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53585/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1810/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) VERONICA GOMES DOS SANTOS - 26232-0, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53586/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1828/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) SIMONE DE SOUZA SOARES ALVES - 26554-8, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53587/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1810/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROBERTA ALONSO NUNES - 26744-3, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53588/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1884/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) LILIAN ARRAOIOL VILLA BARTKEVICIUS - 27061-4, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53589/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 2021/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) SOLANGE DE RESENDE CARLI - 27080-0, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53590/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 028/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) PATRICIA JOSE FECHIO - 28872-0, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53591/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1898/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) MARIA DE FATIMA FIORI PINHEIRO - 28881-9, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53592/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1791/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) MARIA HELENA MUHI - 28891-6, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53593/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 2081/2015- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROSELY CORREA FERREIRA - 30736-6, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-113, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53594/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 029/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) KARINE REGINA BORGES SIMAS - 31094-3, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53595/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 030/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,

Resolve:

Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ALINE ESPECOTO MAIA - 31131-3, PROF I EDUCACAO BASICAS - SE-111, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

**PORATARIA Nº 53597/16 - SA-4**

Considerando o que consta no memorando 1

ITEM	MATRÍCULA	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	37855	9	ANDREIA LOPES BATISTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	15.12.2015
2	38127	5	PATRICIA DE AGUIAR LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	12.11.2015
3	38597	8	LUCIANA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14.11.2015
4	38597	8	LUCIANA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14.11.2015

APOSTILA N° 10/16-SA.4

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR:**

1-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANA MARIA FERRÉIRA BOMFIM, matrícula 17466-6, conforme manifestação constante do P.P. 17466/L.

2-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA HILDENER DE MOURA SANTOS, matrícula 17607-4, conforme manifestação constante do P.P. 17607/L.

3-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LEILA DINIZ PEPICE, matrícula 17610-5, conforme manifestação constante do P.P. 17610/L.

4-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTINA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 17612-1, conforme manifestação constante do P.P. 17612/L.

5-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSEMEIRE DA SILVA NEVACCHI, matrícula 17623-6, conforme manifestação constante do P.P. 17623/L.

6-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELIANA MARIA ARRIGHI DA SILVA, matrícula 17625-2, conforme manifestação constante do P.P. 17625/L.

7-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) NILVANIA DE FREITAS SOARES DOMINGUES, matrícula 17626-0, conforme manifestação constante do P.P. 17626/L.

8-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA VANDENE SEVERO SALES GUARNIERI, matrícula 17628-6, conforme manifestação constante do P.P. 17628/L.

9-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDELI JORGE, matrícula 17629-4, conforme manifestação constante do P.P. 17629/L.

10-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS, matrícula 17655-3, conforme manifestação constante do P.P. 17655/L.

11-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARILENE FLUGEL, matrícula 17661-8, conforme manifestação constante do P.P. 17661/L.

12-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE MAGALHAES FRANCISCO MARTINS, matrícula 17678-1, conforme manifestação constante do P.P. 17678/L.

13-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGINA APARECIDA DE LIMA ASSUNCAO, matrícula 17680-4, conforme manifestação constante do P.P. 17680/L.

14-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MORGANA SHEILA MOLITOR RAMOS, matrícula 17688-8, conforme manifestação constante do P.P. 17688/L.

15-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) FABIANA BELINI, matrícula 17689-6, conforme manifestação constante do P.P. 17689/L.

16-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DENISE DE ALMEIDA CEJUDO, matrícula 17690-1, conforme manifestação constante do P.P. 17690/L.

17-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA, matrícula 17698-5, conforme manifestação constante do P.P. 17698/L.

18-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 17704-6, conforme manifestação constante do P.P. 17704/L.

19-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA NAZARE DA SILVA, matrícula 17711-9, conforme manifestação constante do P.P. 17711/L.

20-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SUZANA MENEGUIM GASPERINI, matrícula 17714-3, conforme manifestação constante do P.P. 17714/L.

21-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO SA DA SILVA, matrícula 17719-3, conforme manifestação constante do P.P. 17719/L.

22-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROMI CRUZ, matrícula 17722-4, conforme manifestação constante do P.P. 17722/L.

23-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE MORÓ, matrícula 17723-2, conforme manifestação constante do P.P. 17723/L.

24-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 17726-6, conforme manifestação constante do P.P. 17726/L.

25-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) TELMA APARECIDA SOUSA, matrícula 17732-1, conforme manifestação constante do P.P. 17732/L.

26-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DEBORAH LINGLIA BARBOSA, matrícula 17733-9, conforme manifestação constante do P.P. 17733/L.

27-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSEMARY PIMENTA, matrícula 17734-7, conforme manifestação constante do P.P. 17734/L.

28-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) EUNICE DA SILVA BERNARDO, matrícula 17739-7, conforme manifestação constante do P.P. 17739/L.

29-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSENMEIRE APARECIDA ZANOTTI, matrícula 17743-6, conforme manifestação constante do P.P. 17743/L.

30-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) JULIANA AGHINONI DE O MARQUES, matrícula 17744-4, conforme manifestação constante do P.P. 17744/L.

31-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PAULA MARCHI MOSCATELLI, matrícula 17752-5, conforme manifestação constante do P.P. 17752/L.

32-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LANJIMAR CORREIA DE LIMA E SILVA, matrícula 17758-3, conforme manifestação constante do P.P. 17758/L.

33-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SIRLEI SIQUEIRA PEDRELLE ROCHA, matrícula 17761-4, conforme manifestação constante do P.P. 17761/L.

34-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELENICE APARECIDA MENDES, matrícula 17773-7, conforme manifestação constante do P.P. 17773/L.

35-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DANIELA DE PAULA FUZZO, matrícula 17778-7, conforme manifestação constante do P.P. 17778/L.

36-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 17781-8, conforme manifestação constante do P.P. 17781/L.

37-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSA DA LUZ MUTTON, matrícula 17783-4, conforme manifestação constante do P.P. 17783/L.

38-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17784-2, conforme manifestação constante do P.P. 17784/L.

39-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no

periodo de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DINALVA APARECIDA SILVA BABA, matrícula 17788-4, conforme manifestação constante do P.P. 17788/L.

40-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANGELA MARIA LOPES, matrícula 17790-7, conforme manifestação constante do P.P. 17790/L.

41-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) IVANI SOUZA RAMALHO MACIEL, matrícula 17795-7, conforme manifestação constante do P.P. 17795/L.

42-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELIANA AMBROGINI BRENN, matrícula 17802-6, conforme manifestação constante do P.P. 17802/L.

43-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA TEREZA ESPADA PINTO DA COSTA, matrícula 17803-4, conforme manifestação constante do P.P. 17803/L.

44-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) KATIA RODRIGUES TARANTINI, matrícula 17825-4, conforme manifestação constante do P.P. 17825/L.

45-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLEIDE DEMARCHI, matrícula 17829-6, conforme manifestação constante do P.P. 17829/L.

46-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MERCEDES TREVISOL SOARES DA SILVA, matrícula 17833-5, conforme manifestação constante do P.P. 17833/L.

47-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA AMELIA DE SOUZA SILVA, matrícula 17834-3, conforme manifestação constante do P.P. 17834/L.

48-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ZENAIDE FRANCISCA DOS PASSOS, matrícula 17837-7, conforme manifestação constante do P.P. 17837/L.

49-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DENISE PONTES, matrícula 17841-6, conforme manifestação constante do P.P. 17841/L.

50-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS, matrícula 17843-2, conforme manifestação constante do P.P. 17843/L.

51-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGIANE APARECIDA BRANZANI BERTI, matrícula 17849-0, conforme manifestação constante do P.P. 17849/L.

52-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLEUSA BARRETO FERNANDES, matrícula 17854-7, conforme manifestação constante do P.P. 17854/L.

53-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARLENE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 17857-1, conforme manifestação constante do P.P. 17857/L.

54-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLEIDE ROSELI RIBEIRO GONCALVES, matrícula 17876-7, conforme manifestação constante do P.P. 17876/L.

55-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ORLANDINA MARTINS, matrícula 17882-2, conforme manifestação constante do P.P. 17882/L.

56-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 17884-8, conforme manifestação constante do P.P. 17884/L.

57-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CATARINA APARECIDA FORNACIARI, matrícula 17890-3, conforme manifestação constante do P.P. 17890/L.

58-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LESLINE DE MORAES SANTOS GOMES, matrícula 17892-9, conforme manifestação constante do P.P. 17892/L.

59-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELIASABETE ROCHA MAGALHAES DA SILVA, matrícula 17894-5, conforme manifestação constante do P.P. 17894/L.

60-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula 17895-3, conforme manifestação constante do P.P. 17895/L.

61-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LEIA DILS MARTINS BICUDO, matrícula 17908-0, conforme manifestação constante do P.P. 17908/L.

62-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ISABEL CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS, matrícula 17909-8, conforme manifestação constante do P.P. 17909/L.

63-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DILMA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 17910-3, conforme manifestação constante do P.P. 17910/L.

64-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) EDRIANE MARIA DA SILVA RAMOS, matrícula 17912-9, conforme manifestação constante do P.P. 17912/L.

65-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE MENDES DO NASCIMENTO AZELICO, matrícula 17918-7, conforme manifestação constante do P.P. 17918/L.

66-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDREA LUCIA GALVAO CASTRO FERRARI, matrícula 17920-0, conforme manifestação constante do P.P. 17920/L.

67-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA ALICE DURSO PATRICIO, matrícula 17926-7, conforme manifestação constante do P.P. 17926/L.

68-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARILZA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula 17930-3, conforme manifestação constante do P.P. 17930/L.

69-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LAURA PIRES CASTANHO TAVARES LAURIANO, matrícula 17935-7, conforme manifestação constante do P.P. 17935/L.

70-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARILZA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula 17937-3, conforme manifestação constante do P.P. 17937/L.

71-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGINA MARIA GUIBO, matrícula 17938-1, conforme manifestação constante do P.P. 17938/L.

72-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDREIA LUCIA MARCHI MOSCATELLI, matrícula 17943-6, conforme manifestação constante do P.P. 17943/L.

73-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA SERRANO FRANCISCO, matrícula 17960-8, conforme manifestação constante do P.P. 17960/L.

74-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDREIA CATELAN SIMOES GASPAROLLO, matrícula 17967-0, conforme manifestação constante do P.P. 17967/L.

75-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SUELIX LINHARES DA SILVA, matrícula 18042-9, conforme manifestação constante do P.P. 18042/L.

76-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDREIA CATELAN SIMOES GASPAROLLO, matrícula 18077-0, conforme manifestação constante do P.P. 18077/L.

77-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO RAMOS FRANCISCO, matrícula 18099-0, conforme manifestação constante do P.P. 18099/L.

78-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIRES, matrícula 18102-7, conforme manifestação constante do P.P. 18102/L.

79-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PRISCILA ACKERMANN, matrícula 18152-2, conforme manifestação constante do P.P. 18152/L.

80-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RENILDA CONCEICAO DE SOUZA VIDAL, matrícula 18157-2, conforme manifestação constante do P.P. 18157/L.

81-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 18221-9, conforme manifestação constante do P.P. 18221/L.

82-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) FERNANDA FRANKENBERGER CARDOSO, matrícula 18222-7, conforme manifestação constante do P.P. 18222/L.

83-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LUCIANA MARQUES MEIRELES, matrícula 18228-5, conforme manifestação constante do P.P. 18228/L.

84-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VALDETE APARECIDA PEREIRA PÁDILHA, matrícula 18250-2, conforme manifestação constante do P.P. 18250/L.

85-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANA PAULA SARMENTO MARQUES, matrícula 18261-7, conforme manifestação constante do P.P. 18261/L.

86-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 3

18478-2, conforme manifestação constante do P.P. 18478/L.

117-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES, matrícula 18481-3, conforme manifestação constante do P.P. 18481/L.

118-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CAETANO, matrícula 18488-9, conforme manifestação constante do P.P. 18488/L.

119-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA DE GODOY FLAVIO, matrícula 18492-8, conforme manifestação constante do P.P. 18492/L.

120-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGINA MARIA DURAN RESCH, matrícula 18515-2, conforme manifestação constante do P.P. 18515/L.

121-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ISABEL THEOBALDI, matrícula 18519-4, conforme manifestação constante do P.P. 18519/L.

122-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MIRIAM FUSCHINI LAZARINI, matrícula 18527-5, conforme manifestação constante do P.P. 18527/L.

123-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DANIELLA CORREA BEZERRA, matrícula 18531-4, conforme manifestação constante do P.P. 18531/L.

124-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA LOBREGAT GARCIA, matrícula 18538-0, conforme manifestação constante do P.P. 18538/L.

125-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SOLANGE NOTARBERARDINO, matrícula 18539-8, conforme manifestação constante do P.P. 18539/L.

126-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSANGELA MARIA DE QUEIROZ BARBOSA, matrícula 18540-3, conforme manifestação constante do P.P. 18540/L.

127-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALCIONE APARECIDA SOUZA DE LIMA, matrícula 18648-3, conforme manifestação constante do P.P. 18648/L.

128-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDETTE SILVA TOTRO, matrícula 18651-4, conforme manifestação constante do P.P. 18651/L.

129-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE BORGES DA SILVA, matrícula 18652-2, conforme manifestação constante do P.P. 18652/L.

130-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ILDA FERRAZ BASSOTTO, matrícula 18657-2, conforme manifestação constante do P.P. 18657/L.

131-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARA PRISCILA DAZIO, matrícula 18661-1, conforme manifestação constante do P.P. 18661/L.

132-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANIA DE LOURDES BRAGA, matrícula 18666-1, conforme manifestação constante do P.P. 18666/L.

133-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) FLAVIA JARDIM DE BRITO, matrícula 18670-0, conforme manifestação constante do P.P. 18670/L.

134-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARLI PEREIRA DA SILVA, matrícula 18675-0, conforme manifestação constante do P.P. 18675/L.

135-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RITA DE CASSIA GUIMARAES SANTANA, matrícula 18676-8, conforme manifestação constante do P.P. 18676/L.

136-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SILVIA GRANA MINATTO, matrícula 18678-4, conforme manifestação constante do P.P. 18678/L.

137-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LILIANE CUCIO DOS ANJOS, matrícula 18684-9, conforme manifestação constante do P.P. 18684/L.

138-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE AMELIA VANNUCHI, matrícula 18715-4, conforme manifestação constante do P.P. 18715/L.

139-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DENISE BRANCAGLION DA LUZ, matrícula 18719-6, conforme manifestação constante do P.P. 18719/L.

140-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARCELIA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula 18732-4, conforme manifestação constante do P.P. 18732/L.

141-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) NILZETE DOS SANTOS AMARAL, matrícula 18736-6, conforme manifestação constante do P.P. 18736/L.

142-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PRISCILLA MARIA BACCHIM DE SOUZA, matrícula 18739-0, conforme manifestação constante do P.P. 18739/L.

143-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGIANE PAULA DA SILVA, matrícula 18740-5, conforme manifestação constante do P.P. 18740/L.

144-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGIANE RODRIGUES DE BARROS, matrícula 18741-3, conforme manifestação constante do P.P. 18741/L.

145-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SHIRLEY DE SOUZA TISANO, matrícula 18743-9, conforme manifestação constante do P.P. 18743/L.

146-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA DE CARVALHO LOPES, matrícula 18751-0, conforme manifestação constante do P.P. 18751/L.

147-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VERONICA VANESSA ROSSINI, matrícula 18753-6, conforme manifestação constante do P.P. 18753/L.

148-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) BEATRIZ GORDADO DE ALBUQUERQUE, matrícula 18756-0, conforme manifestação constante do P.P. 18756/L.

149-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) JOYCE FERNANDA SANTOS, matrícula 18761-7, conforme manifestação constante do P.P. 18761/L.

150-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA REGINA INNOCENTI MARTINELI, matrícula 18769-1, conforme manifestação constante do P.P. 18769/L.

151-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARILDA PELLISONI MARSON, matrícula 18771-4, conforme manifestação constante do P.P. 18771/L.

152-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGIANE HENRIQUE DE BARROS COELHO, matrícula 18775-6, conforme manifestação constante do P.P. 18775/L.

153-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SANDRA REGINA LARA COPEIRO MANCINI, matrícula 18778-4, conforme manifestação constante do P.P. 18778/L.

154-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO, matrícula 18806-1, conforme manifestação constante do P.P. 18806/L.

155-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSANA APARECIDA L BARBOSA, matrícula 18862-1, conforme manifestação constante do P.P. 18862/L.

156-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) GLORIA ALICE GAIESKY DAURELIO, matrícula 19104-6, conforme manifestação constante do P.P. 19104/L.

157-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) IRENE GOMES DE SOUZA, matrícula 19105-4, conforme manifestação constante do P.P. 19105/L.

158-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DOLORES ANHAS, matrícula 19106-2, conforme manifestação constante do P.P. 19106/L.

159-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) EDILAINA SILVA LUPE, matrícula 19317-9, conforme manifestação constante do P.P. 19317/L.

160-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) THALITA SILVANA DUARTE, matrícula 19321-8, conforme manifestação constante do P.P. 19321/L.

161-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA LINO DA SILVA, matrícula 19322-6, conforme manifestação constante do P.P. 19322/L.

162-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula 19549-8, conforme manifestação constante do P.P. 19549/L.

163-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CRISTIANE SANTANA GARCIA, matrícula 19551-1, conforme manifestação constante do P.P. 19551/L.

164-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) KAREN CRISTINA BALLARIN MASSAIA, matrícula 19552-9, conforme manifestação constante do P.P. 19552/L.

165-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) KAREN CRISTINA BALLARIN MASSAIA, matrícula 19560-0, conforme manifestação constante do P.P. 19560/L.

166-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) TEREZA NOGUEIRA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 19569-2, conforme manifestação constante do P.P. 19569/L.

167-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DIANE VIEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 19868-2, conforme manifestação constante do P.P. 19868/L.

168-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARLEN CRISTINA BALLARIN MASSAIA, matrícula 19872-1, conforme manifestação constante do P.P. 19872/L.

169-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SIRLEI DOS SANTOS BATIDA, matrícula 19873-9, conforme manifestação constante do P.P. 19873/L.

170-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) TANYSE DOL DA SILVA TOLEDO, matrícula 19874-7, conforme manifestação constante do P.P. 19874/L.

171-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) TATIANE CRISTINA CARVALHO DIAS, matrícula 19876-3, conforme manifestação constante do P.P. 19876/L.

172-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) FERNANDA DA COSTA SANTOS, matrícula 60510-0, conforme manifestação constante do P.P. 60510/L.

173-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARILEUZA GOMES PARNAIBA, matrícula 60532-8, conforme manifestação constante do P.P. 60532/L.

174-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SONIA ALVES DE SOUSA, matrícula 60638-2, conforme manifestação constante do P.P. 60638/L.

175-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) IVANISE MARTINS HOBI, matrícula 60639-0, conforme manifestação constante do P.P. 60639/L.

176-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDIO DE MARCHI, matrícula 60646-7, conforme manifestação constante do P.P. 60646/L.

177-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA CECILIA SILVEIRA DE FARIAS, matrícula 60651-4, conforme manifestação constante do P.P. 60651/L.

178-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) EDENI GALLI GIOVANETTI NUNES, matrícula 60653-6, conforme manifestação constante do P.P. 60653/L.

179-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO PARNAIBA, matrícula 60659-4, conforme manifestação constante do P.P. 60659/L.

180-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) TATIANE CRISTINA CARVALHO DIAS, matrícula 60673-7, conforme manifestação constante do P.P. 60673/L.

181-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO PARNAIBA, matrícula 60674-9, conforme manifestação constante do P.P. 60674/L.

182-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO PARNAIBA, matrícula 60675-1, conforme manifestação constante do P.P. 60675/L.

183-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO PARNAIBA, matrícula 60676-9, conforme manifestação constante do P.P. 60676/L.

184-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO PARNAIBA, matrícula 60677-8, conforme manifestação constante do P.P. 60677/L.

185-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO PARNAIBA, mat

NHO, matrícula 60783-3, conforme manifestação constante do P.P. 60783/L.

233-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALEXANDRA OLIAS FRANCO, matrícula 60793-0, conforme manifestação constante do P.P. 60793/L.

234-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA DE SOUSA AZEVEDO, matrícula 60796-4, conforme manifestação constante do P.P. 60796/L.

235-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) GENIR BARCIELLA GALINDO VIEIRA, matrícula 60798-0, conforme manifestação constante do P.P. 60798/L.

236-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LUCIANA APARECIDA SACOMANI, matrícula 60820-3, conforme manifestação constante do P.P. 60820/L.

237-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA MARGARETE DE ARAUJO FARIA, matrícula 60821-1, conforme manifestação constante do P.P. 60821/L.

238-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RAFAELLE DE A BARBOSA LEONELLO, matrícula 60826-1, conforme manifestação constante do P.P. 60826/L.

239-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DEBORA DOS PASSOS DE LIMA, matrícula 60846-5, conforme manifestação constante do P.P. 60846/L.

240-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RENAN VALERIO BARBOSA, matrícula 60845-7, conforme manifestação constante do P.P. 60845/L.

241-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DEBORA DOS PASSOS DE LIMA, matrícula 60846-5, conforme manifestação constante do P.P. 60846/L.

242-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MALDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS, matrícula 60851-2, conforme manifestação constante do P.P. 60851/L.

243-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) APARECIDA MASTROMANO MESQUITA, matrícula 60853-8, conforme manifestação constante do P.P. 60853/L.

244-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CATIA CILENE DOS REIS QUESADA CABELO, matrícula 60855-4, conforme manifestação constante do P.P. 60855/L.

245-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) KELY CRISTINA BUENO, matrícula 60857-0, conforme manifestação constante do P.P. 60857/L.

246-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SIUMARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 60859-6, conforme manifestação constante do P.P. 60859/L.

247-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) JOSEANE REIS MACHADO PEREIRA, matrícula 60879-0, conforme manifestação constante do P.P. 60879/L.

248-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIANGELA ARAUJO COSTA, matrícula 60880-5, conforme manifestação constante do P.P. 60880/L.

249-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SILVIA REGINA VALOTTA, matrícula 60881-3, conforme manifestação constante do P.P. 60881/L.

250-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VALDIRENE TAIETI PEREIRA DE SOUSA, matrícula 60884-7, conforme manifestação constante do P.P. 60884/L.

251-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO DA SILVA, matrícula 60885-5, conforme manifestação constante do P.P. 60885/L.

252-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELISANGELA AUGUSTINHO DANIEL, matrícula 60891-0, conforme manifestação constante do P.P. 60891/L.

253-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGINA MARIA MACARIO FERNANDES, matrícula 60899-4, conforme manifestação constante do P.P. 60899/L.

254-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARCIA REGINA NEVES CORREIA, matrícula 60923-3, conforme manifestação constante do P.P. 60923/L.

255-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VIVIANE MUÑOZ PEREZ, matrícula 60925-9, conforme manifestação constante do P.P. 60925/L.

256-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA RENATA ALESSIO DA SILVEIRA, matrícula 60927-5, conforme manifestação constante do P.P. 60927/L.

257-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA SABATINI GONCALVES, matrícula 60939-8, conforme manifestação constante do P.P. 60939/L.

258-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DEBORA FERREIRA LIMA BARRETO, matrícula 60946-1, conforme manifestação constante do P.P. 60946/L.

259-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) FLAVIA CRISTINA A ANTONUCI, matrícula 60949-5, conforme manifestação constante do P.P. 60949/L.

260-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) IVE SILVA DEL GRANDE, matrícula 60964-9, conforme manifestação constante do P.P. 60964/L.

261-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLEIDIONARA NASCIMENTO BARRETO, matrícula 60966-5, conforme manifestação constante do P.P. 60966/L.

262-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SILVIA CRISTINA GOMES DE LIMA, matrícula 60976-2, conforme manifestação constante do P.P. 60976/L.

263-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SOLANGE DE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 60986-9, conforme manifestação constante do P.P. 60986/L.

264-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CARLA CRISTINA VIEIRA, matrícula 61023-2, conforme manifestação constante do P.P. 61023/L.

265-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA FERNANDES DA COSTA, matrícula 61003-8, conforme manifestação constante do P.P. 61003/L.

266-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CARLA CRISTINA VIEIRA, matrícula 61023-2, conforme manifestação constante do P.P. 61023/L.

267-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DILMAR MULINO RAFAEL, matrícula 61039-7, conforme manifestação constante do P.P. 61039/L.

268-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VALERIA FIUZA BISPO, matrícula 61052-5, conforme manifestação constante do P.P. 61052/L.

269-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) JESSICA DE MOURA LEANDRO, matrícula 61054-1, conforme manifestação constante do P.P. 61054/L.

270-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARA REGINA DATILIO, matrícula 61059-1, conforme manifestação constante do P.P. 61059/L.

271-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANA CAROLINA PERES, matrícula 61060-6, conforme manifestação constante do P.P. 61060/L.

272-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA ILM LIBERATO DE SOUZA, matrícula 61063-0, conforme manifestação constante do P.P. 61063/L.

273-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) FLAVIA ROBERTA PEREIRA, matrícula 61064-8, conforme manifestação constante do P.P. 61064/L.

274-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CEZAR PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula 61066-4, conforme manifestação constante do P.P. 61066/L.

275-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) APARECIDA ROSA, matrícula 61067-2, conforme manifestação constante do P.P. 61067/L.

276-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MICHELY ALVES ROMAO MARCUS, matrícula 61132-7, conforme manifestação constante do P.P. 61132/L.

277-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA RODRIGUES, matrícula 61182-2, conforme manifestação constante do P.P. 61182/L.

278-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) IARA ELISABETH DE FREITAS DOMINGUES, matrícula 61193-7, conforme manifestação constante do P.P. 61193/L.

281-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) EPIGENIA FERREIRA DA PENHA, matrícula 61209-8, conforme manifestação constante do P.P. 61209/L.

282-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) GRACIELA LEONARDI, matrícula 61428-6, conforme manifestação constante do P.P. 61428/L.

283-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDIA DENISE FERREIRA, matrícula 61430-9, conforme manifestação constante do P.P. 61430/L.

284-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA, matrícula 61436-7, conforme manifestação constante do P.P. 61436/L.

285-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 61453-7, conforme manifestação constante do P.P. 61453/L.

288-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ERICIA APARECIDA DA SILVA SOARES, matrícula 61460-0, conforme manifestação constante do P.P. 61460/L.

289-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) FRANCISCA IVONE CARVALHO DE ASSIS, matrícula 61462-6, conforme manifestação constante do P.P. 61462/L.

290-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARILDA LOPES SAKATA, matrícula 61464-2, conforme manifestação constante do P.P. 61464/L.

291-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CARLA VALERIA MATIASO SILVA, matrícula 61467-6, conforme manifestação constante do P.P. 61467/L.

292-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) BIANCA ZAVATTARO BASTOS, matrícula 61501-2, conforme manifestação constante do P.P. 61501/L.

293-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) THAIS FERNANDA GUIMARAES, matrícula 61521-6, conforme manifestação constante do P.P. 61521/L.

294-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LIDUMIDA FERNANDES CAMPOS, matrícula 61555-9, conforme manifestação constante do P.P. 61555/L.

295-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SHIRLEI ESLAVA HEPP, matrícula 61557-5, conforme manifestação constante do P.P. 61557/L.

296-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RENATA ALEXANDRA DOS SANTOS, matrícula 61558-3, conforme manifestação constante do P.P. 61558/L.

297-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALZENI LOURENCO DE A JORDAO, matrícula 61562-2, conforme manifestação constante do P.P. 61562/L.

298-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) GIUSEPINA SONIA BARTOLEMO DA SILVA, matrícula 61564-8, conforme manifestação constante do P.P. 61564/L.

299-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA, matrícula 61611-5, conforme manifestação constante do P.P. 61611/L.

300-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALINE NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 61636-9, conforme manifestação constante do P.P. 61636/L.

301-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LUCINE MARIA DA SILVA, matrícula 61638-5, conforme manifestação constante do P.P. 61638/L.

302-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) JOSILENE MENDES OLIVEIRA, matrícula 61639-3, conforme manifestação constante do P.P. 61639/L.

303-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CREMILDA FERREIRA LIMA, matrícula 61644-0, conforme manifestação constante do P.P. 61644/L.

304-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) IVONETE GOMES LACERDA, matrícula 61661-0, conforme manifestação constante do P.P. 61661/L.

305-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSANGELA PEREIRA DE JESUS, matrícula 61679-1, conforme manifestação constante do P.P. 61679/L.

306-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) THAIS CLEIDIANE GOMES OLIVEIRA, matrícula 61692-9, conforme manifestação constante do P.P. 61692/L.

307-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CREUZANIRA FLORENCO DE MOURA GOMES, matrícula 61694-5, conforme manifestação constante do P.P. 61694/L.

308-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CAROLINA DE MEDEIROS BEBER CALDEIRA, matrícula 61735-7, conforme manifestação constante do P.P. 61735/L.

309-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) KARINA GUEDES GONCALVES, matrícula 61749-6, conforme manifestação constante do P.P. 61749/L.

310-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SILMARA ALVES DE SOUSA, matrícula 61753-5, conforme manifestação constante do P.P. 61753/L.

311-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DANIELA DE LIMA, matrícula 61754-3, conforme manifestação constante do P.P. 61754/L.

312-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) NATHALIA GUEIROS SOARES, matrícula 61755-1, conforme manifestação constante do P.P. 61755/L.

313-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSANA FONTOURA DE A SANCHEZ, matrícula 61759-3, conforme manifestação constante do P.P. 61759/L.

314-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DAMARIS HONORIO MOREIRA FERREIRA, matrícula 61761-6, conforme manifestação constante do P.P. 61761/L.

315-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDREIA PAULINO DA SILVA, matrícula 61762-1, conforme manifestação constante do P.P. 61762/L.

316-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALZENI LOURENCO DE A JORDAO, matrícula 61763-2, conforme manifestação constante do P.P. 61763/L.

317-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) NADIR PINI JORGE DA COSTA, matrícula 61766-6, conforme manifestação constante do P.P. 61766/L.

318-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LAUDICEA FERREIRA BITENCOURT, matrícula 61767-4, conforme manifestação constante do P.P. 61767/L.

319-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARA MORALES GARCIA, matrícula 61944-8, conforme manifestação constante do P.P. 61944/L.

320-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA NEIDE BEZERRA DRAPELLA, matrícula 61891-3, conforme manifestação constante do P.P. 61891/L.

321-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) GILBERTO JERONIMO DA SILVA, matrícula 61913-9, conforme manifestação constante do P.P. 61913/L.

322-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA

cula 62363-1, conforme manifestação constante do P.P. 62363/L.

349-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 62372-0, conforme manifestação constante do P.P. 62372/L.

350-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALINE MARQUES BARBOSA, matrícula 62373-8, conforme manifestação constante do P.P. 62373/L.

351-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CARLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 62375-4, conforme manifestação constante do P.P. 62375/L.

352-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CELIA MARIA DA SILVA MENEZES, matrícula 62376-2, conforme manifestação constante do P.P. 62376/L.

353-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLEA SANTOS SIMPLICIO, matrícula 62377-0, conforme manifestação constante do P.P. 62377/L.

354-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LEILA PATRICIA GOMES DE ARAUJO, matrícula 62385-1, conforme manifestação constante do P.P. 62385/L.

355-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LIGIA MARIA CARRARA, matrícula 62387-7, conforme manifestação constante do P.P. 62387/L.

356-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARISTELA SANTOS SILVA NUNES, matrícula 62390-8, conforme manifestação constante do P.P. 62390/L.

357-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA CARVALHO, matrícula 62392-4, conforme manifestação constante do P.P. 62392/L.

358-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSANE ALVES PINHEIRO, matrícula 62394-0, conforme manifestação constante do P.P. 62394/L.

359-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VERA LUCIA DE SOUZA, matrícula 62396-6, conforme manifestação constante do P.P. 62396/L.

360-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) HELOISA GATTAI GOMES DE FRANCA, matrícula 62399-0, conforme manifestação constante do P.P. 62399/L.

361-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) HERMELINDA MARTELETTE ANDRE, matrícula 62400-1, conforme manifestação constante do P.P. 62400/L.

362-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) JULIETA GONCALVES DE JESUS, matrícula 62401-9, conforme manifestação constante do P.P. 62401/L.

363-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) KELLI GARCIA RUBIO, matrícula 62402-7, conforme manifestação constante do P.P. 62402/L.

364-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPEZ, matrícula 62408-5, conforme manifestação constante do P.P. 62408/L.

365-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA EVANGELISTA DA FRANCA FRANCELLI, matrícula 62412-4, conforme manifestação constante do P.P. 62412/L.

366-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 62413-2, conforme manifestação constante do P.P. 62413/L.

367-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANA LUCIA DA COSTA AMARAL, matrícula 62414-0, conforme manifestação constante do P.P. 62414/L.

368-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDREA CRISTINA TOSCHE, matrícula 62416-6, conforme manifestação constante do P.P. 62416/L.

369-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MAIRA DUVILIERZ DA SILVA, matrícula 62422-1, conforme manifestação constante do P.P. 62422/L.

370-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARCIA VALERIA DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 62423-9, conforme manifestação constante do P.P. 62423/L.

371-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 62425-5, conforme manifestação constante do P.P. 62425/L.

372-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANTONIETA LEITE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 62434-4, conforme manifestação constante do P.P. 62434/L.

373-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLIDE APARECIDA DE SOUZA, matrícula 62437-8, conforme manifestação constante do P.P. 62437/L.

374-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 62438-6, conforme manifestação constante do P.P. 62438/L.

375-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RUTH DA SILVA CARVALHO, matrícula 62441-1, conforme manifestação constante do P.P. 62441/L.

376-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 62448-3, conforme manifestação constante do P.P. 62448/L.

377-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA SOARES DA CUNHA, matrícula 62449-1, conforme manifestação constante do P.P. 62449/L.

378-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSANGELA DA SILVA AMORIM, matrícula 62470-0, conforme manifestação constante do P.P. 62470/L.

381-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA ARLETE GROPPY CHAURAS, matrícula 62471-8, conforme manifestação constante do P.P. 62471/L.

382-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARCIA DE FATIMA SILVA LACERDA, matrícula 62539-0, conforme manifestação constante do P.P. 62539/L.

383-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA DE FREITAS BRANCO POSSO, matrícula 62544-7, conforme manifestação constante do P.P. 62544/L.

384-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CICERA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 62548-9, conforme manifestação constante do P.P. 62548/L.

385-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELIZANDRA MARILZA DO CARMO, matrícula 62550-2, conforme manifestação constante do P.P. 62550/L.

386-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) GLISLAINE ROZENDO DE LIMA, matrícula 62551-0, conforme manifestação constante do P.P. 62551/L.

387-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no

periodo de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MICHELE GOMES DOS ANJOS, matrícula 62552-8, conforme manifestação constante do P.P. 62552/L.

388-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ZILDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 62554-4, conforme manifestação constante do P.P. 62554/L.

389-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RUTE GOMES COUTINHO, matrícula 62555-2, conforme manifestação constante do P.P. 62555/L.

390-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ILZENY BRASÍL DE OLIVEIRA LUCAS, matrícula 62561-7, conforme manifestação constante do P.P. 62561/L.

391-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ZULEICA DE CAMPOS, matrícula 62563-3, conforme manifestação constante do P.P. 62563/L.

392-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANEILDA TAVARES DE A OLIVEIRA, matrícula 62573-0, conforme manifestação constante do P.P. 62573/L.

393-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RENATA LIGIA CARDOSO CARVALHO ENEDINO, matrícula 62580-3, conforme manifestação constante do P.P. 62580/L.

394-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA GONCALVES DE MORAIS, matrícula 62583-7, conforme manifestação constante do P.P. 62583/L.

395-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VIVIANE ROMA MENDES ALVES, matrícula 62584-5, conforme manifestação constante do P.P. 62584/L.

396-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) WILMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 62585-3, conforme manifestação constante do P.P. 62585/L.

397-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA CORINA HYPOLITO, matrícula 62587-9, conforme manifestação constante do P.P. 62587/L.

398-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALESSANDRA PAULA DE SOUZA, matrícula 62589-5, conforme manifestação constante do P.P. 62589/L.

399-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDIA INES DA SILVA, matrícula 62590-0, conforme manifestação constante do P.P. 62590/L.

400-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VIVIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 62605-3, conforme manifestação constante do P.P. 62605/L.

401-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CARLA CRISTINA GARRONSKI RAMALHEIRO, matrícula 62629-9, conforme manifestação constante do P.P. 62629/L.

402-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LUCIANA MARLI DE ARAUJO, matrícula 62631-2, conforme manifestação constante do P.P. 62631/L.

403-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RAQUEL SILVA FERREIRA, matrícula 62632-0, conforme manifestação constante do P.P. 62632/L.

404-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELIZABETH DE AGUIAR, matrícula 62633-8, conforme manifestação constante do P.P. 62633/L.

405-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta ) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CILMARA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 62636-2, conforme manifestação constante do P.P. 62636/L.

406-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LILIAN PONCE FERFOLLI BRANDINI, matrícula 62639-6, conforme manifestação constante do P.P. 62639/L.

407-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 62642-7, conforme manifestação constante do P.P. 62642/L.

408-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) EDERLI NETZER, matrícula 62646-9, conforme manifestação constante do P.P. 62646/L.

409-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALBANILDE DOS S HOLANDA SA, matrícula 62652-4, conforme manifestação constante do P.P. 62652/L.

410-DEFERINDO o pedido de PEDIDO DE SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE A LICENÇA MATERNIDADE, do (da) servidor (a) ALESSANDRA BERTELLI VIDAL, matrícula 38485-9, conforme manifestação constante do P.P. 38485/L.

411 - DEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) PATRICIA N YAMASHITA DA COSTA, matrícula 31108-8, conforme manifestação constante do P.P. 31108/Q.

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO 004/2016

01- ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS XAVIER - 18553-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 21/01/2016.

02- LEANDRO SANTINO DA SILVA - 64232-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 21/01/2016.

03- VALDINEIA ALMEIDA DA SILVA - 78650-8, ESTAGIÁRIO - SF, Desligado a pedido, a partir de 24/01/2016.

### SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

#### AMANHÃ MAIS SEGURO O SEU PROJETO DE PRÉ-APOSENTADORIA

O segundo encontro do programa de pré-aposentadoria será realizado nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2016, das 8h às 12h. O local será na SA-2 - Departamento de Materiais e Patrimônio (ao lado da Secretaria de Finanças) - Avenida Kennedy, 1.100 - Parque São João - São Bernardo do Campo. Segue a relação dos participantes:

Nome	Matrícula	Lotação
Secretaria		
1 Leonice Apda. V. Cardoso de Moraes	22.347-7	SE
2 Neisa Maria Martino	35.231	SE
3 Nadia Fernandes de Almeida Silva	26.558-1	SE
4 José Domingos dos Santos Neto	2.340-1	SU
5 Marcia Satim	28.499-6	SF-1
6 Gislene da Silva Santos	21.659-9	SF-1
7 Maria de Fatima B. Gomes	24.304-5	SA
8 Silvani Oliveira de Alcantara	33.068-6	SA-3
9 Durval Freire	2.196-2	SU-002
10 Celina Iabiku	21.337-1	SS
11 Manoel Helio Alves	30.022-5	SC-1
12 Milton Antonio Zampola	7.612-9	SF-1
13 Francisco Carlos Silva Pernambuco	32.231-2	SF-102
14 Raquel Siqueira	23.239-7	SS
15 Maria Lucia Pereira	27.968-4	SS
16 Edsan Saez Bizzarro	22.985	SS

17 Luiza Batista da Silva	21.192-1	SS	Saúde
18 Maria Augusta Ribeiro Luis	21.852-5	SEDESC-1	SEDESC
19 Maria Cristina Pan	30.650-6	SS-22	Saúde
20 Marcos Dussin	3.207-6	SU.002-1	Serv Urbanos
21 Gloria Cabrelon	12.344-5	SA-221.3	Almoxarifado
22 Marilda Malodvalda Vaz	25.645-2	SS	Saúde
23 Maria Helena Demarchi	440	Faculdade	Faculdade
24 Walter Gomes da Costa Pereira	7.654-3	SF	Receita
25 Wagner Reis	31.935-3	SE	CLT
26 Albertina de Souza Guerra Bressan	27. Dinailton Souza Cerqueira	37.709-0	Fundação

O programa se estenderá durante o ano de 2016. As inscrições serão realizadas em datas previamente divulgadas, pelo email [programa.preaposentadoria@saobernardo.sp.gov.br](mailto:programa.preaposentadoria@saobernardo.sp.gov.br) ou pelos telefones 4336-9001 e 4336-9221.

O Programa de Pré-aposentadoria tem a coordenação do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev em conjunto com a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, sendo desenvolvido em parceria com as demais unidades administrativas do Município.

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

##### PORTARIA Nº1716/2016-SBCPREV

I - Tornar sem efeito as Portarias nº 1711/2016, 1714/2016, 1715/2016, publicadas no Jornal Notícias do Município, edição nº 1864 de 22 de janeiro de 2016.

##### PORTARIA Nº1717/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA RITA DA SILVA RIL, MATRÍCULA N° 23.961-6, PASEP Nº 10419116750, C

**HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROC.	ORIGEM	MARIA RITA DA SILVA RIL
23961/E	SBCPREV	NÉLIA DE FÁTIMA MARQUES GONÇALVES
32835/E	SBCPREV	REGINA GONÇALVES PEREIRA
22505/AP	SBCPREV	ANTONIO CLAUDIO MIR CHIQUETTI
286/A-SP	IMASF	VAILDA CARVALHO DE ARAÚJO CAMILE
356/A-SP	IMASF	FACULDADE DIREITO MARIA HELENA DEMARCHI
19-F	FACULDADE DIREITO SONIA MAESTRE DUEHNHAS	SONIA MAESTRE DUEHNHAS
21189/AP	SBCPREV	ELSA MARIA ALVES DA SILVA

**HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO**

PROC.	ORIGEM	FRANCISCA TEIXEIRA DIOGO
164/PE	SBCPREV	

**COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 002/2016**

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento
381-1	ANTÔNIO JOÃO WIEZZER	Aposentado	16/01/2016
23.282-6	VALDEMAR PUSSATELI	Aposentado	20/12/2015
90.225-3	ELVIRA TAVARES TRUOSOLO	Pensionista	20/01/2016

**JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor Superintendente

**SECRETARIA JURÍDICA**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 009/2016. Processo Administrativo Nº SB 53655/2015. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de janeiro de 2016. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 010/2016. Processo Administrativo Nº SB 3833/2016. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 21 de janeiro de 2016. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DA RECEITA**EDITAL SF-1 022/2016**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	SB-33.707/2015
DELCELIA CAROLINA GENEROSO	
ECLIPSE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	SB-47.762/2014
KAZUYOSHI YAMADA BICICLETERIA ME	
MARIA HELENA DEMETTI LEMOS	
NUC DE FISIO & REAB DO MOB SS LTDA	SB-61.095/2015

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	SB-73.311/2015
EMI - AÇOS E METAIS LTDA	

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA ITBI	SB-03.784/2016
LUCIRLEI MARIA DA COSTA	

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)

**DECISÕES A JRF-A**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS	SB-23.437/2015
CD77 SPORT COM DE ART ESPORTIVOS LTDA	SB-41.406/2015

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS	SB-29.518/2015
ELETRIC - ADM DE BENS LTDA	

**PROCESSOS PROCEDENTES**

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS	SB-76.157/2015
AUDIOVOZ CLIN FONOAUDI S/ LTDA	SB-67.697/2015
ELEVADORES OTIS LTDA	
LOJAS CEM S/A	SB-44.878/2015
MONTEMOR FERNANDES ASSESSORIA DE IM LTDA	SB-68.067/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS**

ABSOLUTA CONST E INC LTDA	SB-75.654/2015
ANALICE PEREIRA MALLER ME	SB-69.905/2015
CONS EMP DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	SB-44.414/2015
FUNDA DE DESENV UNICAMP	SB-75.203/2015
ISSO CONST E INC LTDA	SB-71.500/2015
LIGURIA EMPR IMOB LTDA	SB-68.406/2015
LOTERICA SUPER PREMIUM LTDA	SB-69.537/2015
PRESTCOM AR CONDICIONADO LTDA	SB-44.150/2015
SILVA JARDIM EMP IMOB SPE LTDA	SB-63.539/2015
TECMETO TECNOLOGIA EM MEDIÇOES LTDA	SB-75.967/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

NELSON ARROIO PUCHE	SB-86.587/2014
---------------------	----------------

**PROCESSOS IMPROCEDENTES****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

GLAUCO ROSSI MONARO ENGELMANN	SB-11.397/2015
JOSE LUIZ RODRIGUES	SB-11.819/2004
SHIRLEY DO SOCORRO DE LIMA	SB-67.484/2015
TOSHIHIKO KUMAMOTO	SB-07.296/2012

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

GARTEC COM DE PROD QUIMI E SERV LTDA	SB-09.124/2014
ROSH ASSESSORIA IMOBILIARIA S/S LTDA	SB-69.601/2015

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

ASSUNTO: REVISÃO/CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISS	SB-55.380/2015
POTALA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1****PROCESSOS DEFERIDOS**

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL	SB-80.611/2014
IGREJA DO EVANGELHO GRAÇA VIVA	

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101****PROCEDIMENTO ADOTADO**

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ATIVIDADE CADASTRADA	SB-23.437/2015
CD77 SPORT COM DE ART ESPORTIVOS LTDA	SB-66.181/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO	SB-17.411/2015
CD77 SPORT COM DE ART ESPORTIVOS LTDA	

ASSUNTO: REVISÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO	SB-17.411/2015
M BIGUCCI COM E EMP IMOB LTDA	

ASSUNTO: DEFERIMENTO	SB-21.558/2010
FRANCISCO ALVES DA SILVA ME	

ASSUNTO: DESMEBRAMENTO	SB-17.660/2015
JAIR INACIO GOMES DA SILVA	

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO	SB-52.338/2015
FRANCISCO ALVES DA SILVA ME	

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO	SB-01.394/2016
JOSE BATISTA DOS SANTOS	

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	SB-70.870/2015
LUIS BATISTA DOS SANTOS	

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA	SB-17.291/2014
FILE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA	SB-49.002/2015
JOSE DO CARMO RIBEIRO MAGALHÃES	

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA	SB-66.277/2015
SILAS VIEIRA	

ASSUNTO: DEFERIMENTO PARCIALMENTE	SB-512.027.146.000
HELENO ALVES DA SILVA	

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA	SB-19.376/2014
GEANE MATOS CARDOSO	

ASSUNTO: DEFERIMENTO	SB-60.517/2014

MARY TAKAHASHI DOCERIA - ME	212.633-8	707-2553244/2016 R\$ 4.030,20	0103201614275/1998/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA - ME	7.174-9	707-2553239/2016 R\$ 4.217,64	0103201614275/1998/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2553284/2016 R\$ 1.856,76	0103201614275/1998/SB
MAURICIO LIMA MOURATO	201.258-6	707-2553846/2016 R\$ 10.920,84	0103201614275/1998/SB
MAURICIO SANCHES MORENO	705-2558320/2016 R\$ 39.091,44	0103201625997/2014/SB	
MERCARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2553237/2016 R\$ 4.217,64	0103201614275/1998/SB
MERCARIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108-0	707-2553240/2016 R\$ 9.957,96	0103201614275/1998/SB
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2553197/2016 R\$ 4.217,64	0103201614275/1998/SB
NELSON ARROJO PUQUE	026.093.030.000-1	101-2553862/2016 R\$ 10.020,68	0103201686587/2014/SB
NELSON TOSHIU KUFUMA ME	37.414-8	707-2553214/2016 R\$ 11.394,88	0103201614275/1998/SB
NEIZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2553247/2016 R\$ 1.826,52	0103201614275/1998/SB
OTOCATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2553272/2016 R\$ 1.811,52	0103201614275/1998/SB
OVIDIO SAMAN PANEZI CARNES ME	172.284-0	707-2553227/2016 R\$ 6.541,56	0103201614275/1998/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2553224/2016 R\$ 10.147,44	0103201614275/1998/SB
PONTO BOM PARTICIPACOES LTDA	521.400.005.000-1	101-2553212/2016 R\$ 1.103,88	010320162466/1989/SB
PRODITY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.132.000101-2547478/2016R\$ 6.863,88	01032016611737/2014/SB		
PRODITY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.132.000101-2547503/2016R\$ 6.732,93	01032016611737/2014/SB		
PRODITY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.132.000101-2547551/2016R\$ 6.600,64	01032016611737/2014/SB		
PRODITY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.133.000101-2547603/2016R\$ 7.047,40	01032016556572/2014/SB		
PRODITY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.133.000101-2547636/2016R\$ 6.913,32	01032016556572/2014/SB		
PRODITY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.133.000101-2547691/2016R\$ 6.778,44	01032016556572/2014/SB		
PROUSENA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	7.104-8	707-2553236/2016 R\$ 7.539,00	0103201614275/1998/SB
OS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP532.501.017.000704-2553175/2016R\$ 21.550,00	0103201623325/2002/SB		
RAYMUNDO BIZOTTO	524.104.015.000-1	101-2553079/2016 R\$ 241,08	010320167778/2010/SB
RAYMUNDO BIZOTTO	524.104.015.000-1	101-2553123/2016 R\$ 356,94	010320167778/2010/SB
RAYMUNDO BIZOTTO	524.104.015.000-1	101-2553140/2016 R\$ 352,08	010320167778/2010/SB
REDE D'OR SAO LUZ S.A.	6.922-1	407-2553833/2016 R\$ 1.797,10	2012016
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	704-2552410/2016 R\$ 6.415,00	01032016	
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	704-2552411/2016 R\$ 4.399,99	01032016	
RODRIGO NOVATO DE SOUZA	020.075.036.000-1	101-2553309/2016 R\$ 348,57	0103201637239/2015/SB
RODRIGO NOVATO DE SOUZA	020.075.036.000-1	101-2553310/2016 R\$ 343,98	0103201637239/2015/SB
ROGERIO MARTINS SUOS E LANCHES - ME	216.649-7	707-2553238/2016 R\$ 9.686,40	0103201614275/1998/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.054.000-1	101-2547463/2016 R\$ 1.047,00	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.054.000-1	101-2547381/2016 R\$ 1.031,88	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.054.000-1	101-2547382/2016 R\$ 1.016,76	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.054.000-1	101-2547383/2016 R\$ 1.001,40	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.054.000-1	101-2547384/2016 R\$ 986,28	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.054.000-1	101-2547385/2016 R\$ 971,04	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.055.000-1	101-2547386/2016 R\$ 241,74	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.055.000-1	101-2547387/2016 R\$ 218,22	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.055.000-1	101-2547388/2016 R\$ 194,95	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.055.000-1	101-2547390/2016 R\$ 171,36	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.055.000-1	101-2547406/2016 R\$ 148,20	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA	019.022.055.000-1	101-2547438/2016 R\$ 124,62	0103201657368/2011/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	217.326-3	707-2553241/2016 R\$ 4.217,64	0103201614275/1998/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA CANDIDO ME	166.904-4	707-2553222/2016 R\$ 5.947,08	0103201614275/1998/SB
SOMARE CLINICA PSICOLOGICA LTDA	241.789-9	407-2547324/2016 R\$ 812,28	01032016
SONIA YATO CENTURION MARCELO	14.539-5	707-2553199/2016 R\$ 9.247,08	0103201614275/1998/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2553282/2016 R\$ 1.856,76	0103201614275/1998/SB
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.003.000-1	101-2558358/2016 R\$ 448,32	0103201612359/2006/SB
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.003.000-1	101-2558359/2016 R\$ 441,60	0103201612359/2006/SB
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.003.000-1	101-2558360/2016 R\$ 435,12	0103201612359/2006/SB
UNIDADE PAULISTA DE REumatologia LTDA	34.267-9	407-2553149/2016 R\$ 143,76	2012016
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.00101-2553296/2016R\$ 960,12	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.003101-2553300/2016R\$ 960,12	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.004101-2553302/2016R\$ 735,72	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.005101-2553304/2016R\$ 2.127,00	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.006101-2553306/2016R\$ 1.407,12	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.007106-2553297/2016R\$ 35,74	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.003106-2553301/2016R\$ 35,74	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.004106-2553303/2016R\$ 35,74	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.005106-2553305/2016R\$ 35,74	0103201617660/2015/SB		
VERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTD008.032.019.00106-2553307/2016R\$ 35,74	0103201617660/2015/SB		
VICENTE MELO ZAIAS	521.032.042.000-1	101-2547905/2016 R\$ 588,36	0103201665082/2014/SB
VICENTE MELO ZAIAS	521.032.042.000-1	101-2547939/2016 R\$ 579,24	0103201665082/2014/SB
VICENTE MELO ZAIAS	705-2553229/2016 R\$ 1.290,42	0103201665082/2014/SB	
VITORIO CARLOS OTOTAZO	707-2558347/2016 R\$ 3.618,60	0103201614275/1998/SB	
WANDERLEY APARECIDO CARDIELQUINO	704-2552406/2016 R\$ 5.750,00	01032016	
WANDERLEY APARECIDO CARDIELQUINO	704-2552407/2016 R\$ 2.539,99	01032016	
WILKE MARIANO DA SILVA	704-2553180/2016 R\$ 2.000,00	0103201669831/2015/SB	
YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP	110.700-3	406-2553150/2016 R\$ 167,76	0103201642000/2011/SB
YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP	110.700-3	406-2553164/2016 R\$ 167,76	0103201642000/2011/SB
YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP	110.700-3	406-2553174/2016 R\$ 167,76	0103201642000/2011/SB
YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP	110.700-3	406-2553176/2016 R\$ 167,76	0103201642000/2011/SB
YURIKO ODA AGATA ME	166.905-0	707-2553230/2016 R\$ 6.688,20	0103201614275/1998/SB

SF.1, 25 DE JANEIRO DE 2016  
MARCO ANTONIO SANCHES  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

## EDITAL 26/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARAECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECHO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

**INSCRIÇAO**  
**MOBILIARIA NOME:**  
178926 0 - DEMARCHI DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME  
194432 0 - T.G.S. CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

## CONSTRUÇÕES ESPECIAIS

CE.13 .....	R\$ 89,21
CE.14 .....	R\$ 207,43

## APARTAMENTOS

A.21 .....	R\$ 581,03
A.22 .....	R\$ 497,24
A.23 .....	R\$ 413,45

## SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

## TIPO

## VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO .....	R\$ 3,55/ m3
-COMPACTAÇÃO .....	R\$ 0,99/ m3
-TRANSPORTE .....	R\$ 9,24/ m3

## OUTROS SERVIÇOS:

-MURO .....	R\$ 35,84/ m2
-MURO DE ARRIMO .....	R\$ 757,88/ m3
-PAVIMENTAÇÃO .....	R\$ 7,45/ m2
-GUIA .....	R\$ 15,72/ m
-SARJETA .....	R\$ 15,72/ m
-PASSEIO .....	R\$ 33,10/ m2
-DEMOLIÇÃO .....	R\$ 52,52/ m2
-PISCINA .....	R\$ 674,59/ m2

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito . . .	R\$ 4.495,11
Cerâmica/Esmalte . . .	R\$ 4.495,11
Argam	

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURONACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2015</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>
--	---

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária			
			RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.800.925.000,00	3.346.163.670,24	715.690.171,33	21,39	3.489.378.945,46	104,28
RECEITAS CORRENTES	3.572.475.000,00	3.079.147.235,41	524.291.274,22	17,03	3.091.098.191,31	100,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.049.602.000,00	953.257.681,29	143.044.998,57	15,01	952.967.002,45	99,97
Impostos	921.098.000,00	847.300.135,04	132.668.833,93	15,66	847.470.567,28	100,02
Taxas	128.504.000,00	105.957.546,25	10.376.164,64	9,79	105.496.415,17	99,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	85.516.000,00	82.611.919,78	20.486.347,60	24,80	78.805.567,70	95,39
Contribuições Sociais	60.389.000,00	60.389.000,00	16.725.968,78	27,70	56.622.269,08	93,76
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.127.000,00	22.222.919,78	3.760.378,84	16,92	22.183.298,62	99,82
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.786.000,00	47.329.943,88	13.982.657,82	29,54	56.183.496,65	118,71
Receitas Imobiliárias	4.332.000,00	2.100.846,27	385.599,07	18,35	2.239.561,06	106,60
Receitas de Valores Mobiliários	33.403.000,00	40.172.896,21	13.351.243,42	33,23	51.601.586,12	128,45
Receita de Concessões e Permissões	4.888.000,00	3.996.599,40	245.815,33	6,15	1.142.349,47	28,58
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público						
Receita da Cessão de Direitos	1.118.000,00	1.014.600,00	0,00	0,00	1.200.000,00	118,27
Outras Receitas Patrimoniais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45,000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	110.000,00	9.083,09	0,00	0,00	3.083,09	33,94
Receita da Indústria Extrativa Mineral						
Receita da Indústria de Transformação	0,00	64,36	0,00	0,00	64,36	100,00
Receita da Indústria de Construção	110.000,00	9.018,73	0,00	0,00	3.018,73	33,47
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	139.552.000,00	139.519.187,83	18.192.205,84	13,04	104.606.020,56	74,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.990.753.000,00	1.665.605.970,36	276.143.302,29	16,58	1.677.609.689,52	100,72
Transferências Intergovernamentais	1.963.971.000,00	1.651.319.013,14	275.196.330,97	16,67	1.665.882.371,25	100,87
Transferências de Instituições Privadas	7.500.000,00	1.179.918,56	334.815,24	28,38	956.123,53	81,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	19.282.000,00	13.107.038,66	612.156,08	4,67	10.971.194,74	83,70
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	263.156.000,00	190.813.486,18	52.441.762,10	27,48	220.923.331,34	115,78
Multas e Juros de Mora	48.629.000,00	34.410.632,15	8.787.647,35	25,54	37.016.664,82	107,57
Indenizações e Restituições	44.650.000,00	35.635.313,78	12.175.916,73	34,17	56.475.870,78	158,48
Receita da Dívida Ativa	135.271.000,00	107.929.755,96	26.680.535,50	24,72	113.622.569,53	105,27
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	34.606.000,00	12.837.747,29	4.797.662,52	37,37	13.808.226,21	107,56
RECEITAS DE CAPITAL	1.228.450.000,00	267.016.434,83	191.368.897,11	71,67	398.280.754,15	149,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.467.000,00	157.964.421,94	55.497.264,47	35,13	179.332.686,41	113,53
					-21.368.264,47	

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURONACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2015</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>
--	---

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária			
			RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)		
Operações de Crédito Internas	487.242.000,00	117.269.805,65	30.690.124,41	26,17	121.830.930,06	103,89
Operações de Crédito Externas	113.225.000,00	40.694.616,29	24.807.140,06	60,96	57.501.756,35	141,30
ALIENAÇÃO DE BENS	11.506.000,00	4.162.886,65	1.390.653,21	33,41	4.032.962,07	96,88
Alienação de Bens Móveis	506.000,00	553.000,00	6,16	0,00	113.806,16	20,58
Alienação de Bens Imóveis	11.000.000,00	3.609.886,65	1.390.647,05	38,52	3.919.155,91	108,57
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	616.477.000,00	104.889.126,24	4.177.892,06	3,98	84.612.018,30	80,67
Transferências Intergovernamentais	279.168.000,00	22.979.623,54	101.129,17	0,44	17.383.762,71	75,65
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	337.309.000,00	81.909.502,70	4.076.762,89	4,98	67.228.265,59	82,08
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	130.303.087,37	-130.303.087,37
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas do Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	130.303.087,37	-130.303.087,37
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	197.843.000,00	197.843.000,00	43.649.594,55	22,06	192.992.215,24	97,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.998.768.000,00	3.544.006.670,24	759.309.765,88	21,43	3.682.371.160,70	103,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)						
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade					0,00	0,00
Contratual					0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade					0,00	0,00
Contratual					0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.998.768.000,00	3.544.006.670,24	759.309.765,88	21,43	3.682.371.160,70	103,90
DEFÍCIT (VI)					0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.998.768.000,00	3.544.006.670,24	759.309.765,88	21,43	3.682.371.160,70	103,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					25.055.644,16	
Superávit Financeiro					23.846.854,16	
Reabertura de Créditos Adicionais					1.208.790,00	

Despesas Orçamentárias	DOAÇÃO INICIAL (g)	DOAÇÃO ATUALIZADA (h)	Estágios da Despesa Orçamentária			
			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		
Despesas Orçamentárias	*	*	*	*	*	*



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOAÇÃO INICIAL (g)	DOAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (j) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (l) = (h-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000.000,00	10.000.000,00	810.828,00	5.239.176,19	4.760.823,81	949.101,34	5.220.699,64	4.779.300,36	4.501.681,74	16.476,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.698.000,00	95.695.763,81	30.400.312,32	92.087.240,25	4.668.523,66	37.685.741,72	92.087.240,25	4.668.523,66	92.087.240,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.418.000,00	11.000.000,00			11.000.000,00				11.000.000,00	
RESERVA DO RPDS	40.436.000,00	36.347.645,00		0,00	36.347.645,00				36.347.645,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	199.676.000,00	194.345.159,18	20.654.418,37	189.344.489,70	5.000.669,48	39.576.597,18	189.168.763,32	5.156.395,86	186.01346,95	155.726,00
<b>SUBTOTAL</b> <b>TODAS</b> <b>DESPESSAS</b> <b>(X)</b> = <b>(VII + IX)</b>	<b>4.998.768.000,00</b>	<b>5.053.566.457,73</b>	<b>289.637.500,85</b>	<b>3.656.875.829,88</b>	<b>1.396.690.627,85</b>	<b>681.655.956,36</b>	<b>3.432.378.658,32</b>	<b>1.621.187.799,41</b>	<b>3.354.536.782,19</b>	<b>224.407.171,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUSTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b> (XII) = (X + XI)	<b>4.998.768.000,00</b>	<b>5.053.566.457,73</b>	<b>289.637.500,85</b>	<b>3.656.875.829,88</b>	<b>1.396.690.627,85</b>	<b>681.655.956,36</b>	<b>3.432.378.658,32</b>	<b>1.621.187.799,41</b>	<b>3.354.536.782,19</b>	<b>224.407.171,00</b>
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.998.768.000,00	5.053.566.457,73	289.637.500,85	3.662.371.160,70	1.396.690.627,85	681.655.956,36	3.457.873.889,14	1.621.187.799,41	3.354.536.782,19	224.407.171,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	197.843.000,00	197.843.000,00	43.649.594,55	22,06	192.992.215,24
RECEITAS CORRENTES	197.843.000,00	197.843.000,00	43.649.594,55	22,06	192.992.215,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos					
Taxas					
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	124.714.000,00	124.714.000,00	28.584.733,85	22,92	113.134.215,89
Contribuições Sociais	124.714.000,00	124.714.000,00	28.584.733,85	22,92	113.134.215,89
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
Contribuição de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Receita de Concessões e Permissões					
Compensações Financeiras					
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público					
Receita da Cessão de Direitos					
Outras Receitas Patrimoniais					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal					
Receita da Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral					
Receita da Indústria de Transformação					



Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2015  
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receita da Indústria de Construção			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>38.023.000,00</b>	<b>38.023.000,00</b>	<b>8.039.943,77</b>	<b>21,14</b>	<b>41.415.755,74</b>	<b>108,92</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.340.000,00	9.340.000,00	1.118.045,93	11,97	8.161.100,22	87,59
Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.340.000,00	9.340.000,00	1.118.045,93	11,97	8.161.100,22	87,59
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.766.000,00</b>	<b>25.766.000,00</b>	<b>5.906.871,00</b>	<b>22,93</b>	<b>30.261.143,39</b>	<b>117,45</b>
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	120,86	0,00	12.730,37	0,00
Indenizações e Restituições	18.980.000,00	18.980.000,00	3.860.139,60	20,34	18.992.503,65	100,07
Receita da Dívida Ativa			0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Corrente Diversas	6.786.000,00	6.786.000,00	2.046.610,54	30,16	11.255.909,37	165,87
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Públíco Brasileiro  <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2015</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>
---	---

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOAÇÃO INICIAL (e)	DOAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.393.000,00	5.841.376,38	337.652,03	45.562.528,41	76.847,97	1.131.380,38	5.764.528,41	76.847,97	5.764.528,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.170.000,00	46.115.482,80	4.371.496,93	45.530.308,88	585.173,92	8.186.236,16	45.200.761,61	584.721,19	42.528.204,03	9.547,21
DESPESAS DE CAPITAL	14.008.000,00	14.011.319,00	796.186,80	13.908.955,80	102.363,20	2.318.159,30	13.908.955,80	102.363,20	13.908.955,80	0,00
INVESTIMENTOS				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.908.000,00	13.911.319,00	796.186,80	13.908.955,80	2.363,20	2.318.159,30	13.908.955,80	2.363,20	13.908.955,80	0,00

**SICONFI** Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2015
Notas Explicativas	-

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (d-b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	4.799.092.000,00	4.859.221.296,05	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Total) (b)	642.079.359,18	3.243.189.895,00	94,49	1.616.311.403,55	224.311.445,00	
Legislativa	61.259.000,00	61.318.304,00	9.055.079,18	56.016.958,24	1,53	5.301.345,76	9.040.947,71	73,24.151,51	1,54	8.584.152,49	
Ação Legislativa	61.259.000,00	61.318.304,00	9.055.079,18	56.016.958,24	1,53	5.301.345,76	9.040.947,71	73,24.151,51	1,54	8.584.152,49	
Conselho Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judicativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Públíco no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	14.683.000,00	14.583.011,00	1.359.284,77	13.903.087,49	0,38	679.923,51	2.852.041,72	13.335.967,04	0,40	947.043,96	
Defesa da Ordem Jurídica	3.303.000,00	3.398.982,00	244.872,62	3.096.201,88	0,08	302.780,14	571.437,33	3.096.201,88	0,09	302.780,14	
Representação Judicial e Extrajudicial	10.842.000,00	10.832.451,00	1.055.852,16	10.275.767,64	0,28	206.683,36	1.871.640,51	10.008.647,19	0,29	623.803,81	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	518.000,00	511.978,00	58.509,99	531.117,99	0,01	20.460,00	108.963,88	531.117,99	0,02	20.460,00	
Administração	210.203.000,00	200.897.446,54	12.245.333,31	165.265.139,19	4,52	35.632.707,35	27.191.593,96	156.099.039,49	4,55	44.796.807,05	
Planejamento e Orçamento	8.256.000,00	8.620.796,00	722.165,15	8.242.638,00	0,04	2.416.000,00	1.199.935,00	6.203.826,05	0,18	2.416.000,00	
Administração Geral	133.832.000,00	123.608.411,00	9.224.301,51	8.242.638,00	0,04	26.384.293,00	16.146.000,00	91.471.910,10	0,06	32.372.961,11	
Administração Financeira	27.601.000,00	27.602.161,00	2.954.051,00	26.869.267,00	0,73	1.033.148,23	4.776.480,00	24.369.725,29	0,71	3.542.696,88	
Controle Interno	5.256.000,00	4.916.599,00	409.599,00	4.625.440,91	0,13	350.559,00	982.114,93	4.625.440,91	0,13	350.559,00	
Habitação e Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	4.912.000,00	4.912.000,00	494.862,78	4.490.819,78	0,12	421.380,22	818.732,10	4.490.819,78	0,13	421.380,22	
Ordenamento Territorial	13.447.000,00	13.234.000,00	1.573.790,74	9.945.346,98	0,37	3.288.652,00	547.324,00	9.945.346,98	0,29	3.288.652,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Recursos	4.947.000,00	6.449.000,00	855.399,88	6.200.235,00	0,17	246.764,95	991.796,93	5.299.346,77	0,15	1.150.853,23	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	11.950.000,00	11.194.757,00	120.621,83	9.705.817,01	0,27	1.485.939,00	1.888.042,26	9.704.215,65	0,28	1.490.541,35	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	64.123.000,00	56.874.481,51	6.372.367,73	53.880.409,49	1,47	4.994.072,02	11.212.945,12	53.808.724,00	1,56	5.265.757,51	
Policlínico	43.959.000,00	42.396.200,00	5.352.669,49	40.155.895,99	1,10	2.200.304,01	8.379.912,93	39.339.356,13	1,16	2.416.843,87	
Defesa Civil	2.500.000,00	2.350.000,00	13.878,07	1.020.244,53	0,03	1.526.755,47	166.988,31	973.748,90	0,03	1.576.251,10	
Informação e Inteligência	1.330.000,00	1.178.689,51	-32.704,80	906.534,62	0,01	672.154,89	48.623,20	497.884,62	0,01	680.804,89	
Administração Geral	4.227.000,00	1.444.864,00	-400.465,08	1.284.208,56	0,04	160.655,45	253.664,68	1.284.208,55	0,04	160.655,45	
Demais Subfunções	12.057.000,00	11.344.728,00	1.438.999,05	10.913.526,80	0,30	431.202,20	2.363.756,00	10.913.526,80	0,32	431.202,20	
Relações Externas	1.530.000,00	1.581.675,02	116.746,83	1.363.065,43	0,04	218.609,09	234.518,92	1.363.065,43	0,04	218.609,09	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	1.346.000,00	1.394.869,02	92.913,23	1.186.837,03	0,03	208.231,99	196.188,98	1.186.837,03	0,03	208.231,99	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	184.000.000,00	186.806,00	23.833,40	176.426,40	0,00	10.373,00	36.399,94	176.426,40	0,01	10.373,00	
Administração Social	47.204.000,00	43.714.000,00	1.952.000,00	39.153.000,00	1,01	4.581.000,00	36.809.000,00	39.153.000,00	1,01	4.825.307,00	
Assistência à Idade	2.527.000,00	2.795.454,16	2.759.737,07	2.729.290,61	0,07	57.613,55	477.998,41	2.918.075,61	0,08	176.478,55	
Assistência ao Portador de Deficiência	675.000,00	873.839,63	15.630,00	837.152,93	0,02	886,70	191.855,76	837.152,93	0,02	886,70	
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.448.000,00	8.114.620,21	182.461,04	8.838.828,28	0,19	1.335.767,93	862.411,57	8.838.828,28	0,20	1.345.152,93	
Assistência Comunitária	18.039.000,00	16.290.466,27	1.067.554,90	1.075.549,42	0,38	2.314.919,01	2.320.522,21	13.840.043,00	0,40	2.450.425,27	
Administração Geral	12.698.000,00	12.462.685,00	892.042,98	11.832.936,98	0,32	629.701,22	2.143.790,68	11.832.936,98	0,34	629.701,22	
Demais Subfunções	5.813.000,00	3.153.840,00	246.064,75	2.930.976,25	0,08	222.863,75	829.439,01	2.930.976,25	0,09	222.863,75	
Previdência Social	363.797.000,00	364.611.355,00	15.947.309,76	363.444.064,14	0,94	967.318,96	71.690.025,82	363.585.866,74	10,59	1.025.488,26	
Previdência Básica	670.000,00	21.951,54	582.700,94	0,02	87.299,06	133.096,00	554.481,37	0,02	115.518,63		
Previdência do Estado	350.871.000,00	159.996.829,90	361.667.829,99	361.667.829,99	1,00	642.079.359,18	32.243.189.895,00	361.666.037,06	10,54	504.717,94	
Previdência Complementar	466.000,00	140.747,84	358.492,84	0,01	107.507,16	82.829,16	358.492,84	0,01	107.507,16		
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	909.000,00	437.000,00	-27.626,83	252.967,63	0,01	184.132,37	65.420,25	224.110,73	0,01	212.889,27	

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (x) = (d-e)				
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (bTotal) (c)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (dTotal) (e)					
Demais Subfunções	881.000,00	867.900,00	-47.859,26	782.144,74	0,02	84.855,26	133.107,14	782.144,74	0,02	84.855,26	-0,00			
Sezão	1.094.452.000,00	1.124.295.710,62	84.994.099,54	974.976.714,74	26,66	149.118.948,68	165.830.237,38	308.141.763,76	26,98	197.953.496,96	48.434.997,08			
Atenção Básica	153.922.000,00	167.494.724,97	16.505.942,90	157.028.656,35	4,29	10.496.066,52	26.636.058,06	150.595.159,39	4,39	16.696.565,48	6.433.498,96			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	742.708.000,00	791.095.506,23	58.258.200,00	79.315.506,38	18,58	120.945.189,20	120.945.189,20	18.82	145.148.100,00	120.945.189,20	33.369.000,12			
Serviços Profissionais e Terapêuticos	34.800.000,00	33.586.000,00	29.261.000,00	30.000,00	0,09	4.290.000,00	4.290.000,00	0,00	4.290.000,00	4.290.000,00	1.600,00			
Vigilância Sanitária	7.779.000,00	7.481.792,71	756.841,80	8.119.099,87	0,17	1.174.893,24	1.347.349,27	6.284.911,68	0,18	1.221.701,03	47.098,09			
Vigilância Epidemiológica	10.094.000,00	14.660.057,40	67.207,77	12.402.899,39	0,34	2.385.190,01	1.616.260,17	11.921.627,32	0,35	2.741.130,08	490.972,07			
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	90.179.000,00	85.161.100,37	6.053.857,44	78.646.643,73	2,15	8.514.459,84	8.648.185,29	73.230.008,88	2,13	11.931.091,69	5.416.634,00			
Demais Subfunções	29.002.000,00	24.810.528,84	615.041.832	12.010.215,16	0,33	12.800.315,68	1.577.893,24	10.885.370,81	0,32	13.924.558,03	1.124.244,30			
Trabalho	14.102.000,00	14.195.538,00	-2.193.84,00	11.121.106,99	0,30	3.074.420,01	1.612.599,94	9.971.587,41	0,29	4.223.950,59	1.149.321,58			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.893.000,00	11.650.000,00	-2.267.316,00	9.308.562,94	0,25	2.341.427,02	1.299.777,66	8.779.212,32	0,24	2.300.787,68	929.350,62			
Relações de Trabalho	168.000,00	168.000,00	16.567,94	96.329,72	0,00	71.876,26	16.567,94	96.329,72	0,00	71.876,26	0,00			
Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fomento ao Trabalho	2.241.000,00	2.377.000,00	87.360,00	1.716.210,33	0,00	661.321,67	296.304,34	1.496.037,67	0,00	881.449,63	220.170,69			
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação	820.442.000,00	840.256.634,36	56.841.821,43	670.008.573,03	18,32	170.248.261,33	119.649.849,44	635.991.270,20	18,53	204.265.564,18	34.917.362,83			
Ensino Fundamental	222.369.000,00	313.759.370,97	20.299.377,02	262.660.301,88	7,18	51.098.069,00	250.949.582,15	7.31	170.809.788,82	11.710.199,73				
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ensino Profissional	3.897.000,00	3.698.088,00	343.283,47	3.352.720,42	0,09	345.368,58	634.836,72	3.352.720,42	0,10	345.368,58	0,00			
Ensino Superior	28.985.000,00	28.185.000,00	99.955,00	15.701.356,77	0,43	1.334.845,21	12.483.643,73	15.867.551,67	0,46	12.517.448,33	33.805,10			
Educação	290.788.000,00	320.857.403,81	28.731.630,00	259.823.390,93	7,11	61.367.000,00	47.845.000,00	244.119.769,00	7,11	76.737.533,92	15.703.421,04			
Educação de Jovens e Adultos	19.354.000,00	25.340.000,00	2.627.000,00	22.539.609,07	0,09	2.809.000,00	4.168.580,29	22.401.258,88	0,09	2.899.459,12	138.380,79			
Educação Especial	16.484.000,00	16.276.496,58	659.413,60	14.351.736,32	0,36	1.924.763,26	2.526.550,73	14.094.961,30	0,41	2.181.437,36	266.774,13			
Educação Básica	55.993.000,00	49.130.908,00	3.013.114,40	29.530.000,00	10.133.40,00	5.533.495,67	15.396.524,33	30.396,78	5.531.495,67	15.396.524,33	3.351.941,44	5.10	26.178.056,56	2.181.504,23
Administração Geral	55.993.000,00	49.130.908,00	3.013.114,40	29.530.000,00	10.133.40,00	5.533.495,67	15.396.524,33	30.396,78	5.531.495,67	15.396.524,33	3.351.941,44	5.10	26.178.056,56	1.165.671,30
Demais Subfunções	84.077.000,00	82.968.854,00	6.058.198,00	83.449.937,32	1,74	19.938.916,68	9.920.225,94	56.441.377,17	1,70	24.547.476,83	5.008.560,50			
Cultura	44.696.000,00	44.110.719,00	1.501.504,51	18.031.194,78	0,51	25.479.523,22	2.737.320,85	16.449.640,55	0,48	27.661.077,45	2.181.054,23			
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Divulgação Cultural	29.530.000,00	29.530.000,00	1.153.476,00	304.113,40	0,03	23.996.524,33	3.351.941,44	26.177.061,18	0,03	303.796,78	2.181.504,23			
Administração Geral	14.367.000,00	13.967.000,00	1.153.476,00	12.273.476,00	0,34	1.393.520,00	2.261.743,49	12.073.479,19	0,34	1.393.520,00	0,00			
Divulgação Cultural	889.000,00	913.178.000,00	1.501.504,51	824.178.00,00	0,51	84.460,00	11.160.00,00	84.460,00	0,00	84.460,00	0,00			
Centros de Coleta e Reciclagem Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Centros Individuais e Difusões	1.572.000,00	1.588.160,00	46.431,00	929.150,77	0,03	659.002,23	82.020,90	929.645,72	0,03	662.514,28	3.510,05			
Assistência aos Povos Indígenas	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	41.425,00	19.647,21	0,00	15.352,79	1.410,24	19.647,21	0,00	15.352,79	0,00			
Demais Subfunções	23.685.000,00	23.685.000,00	1.084.628,01	21.882.036,12	0,80	1.802.981,88	4.486.510,09	21.506.519,81	0,83	1.218.083,19	325.121,31			
Urbanismo	567.362.755,00	567.362.755,00	161.780,00	406.495.161,81	0,04	165.387.295,43	62.168.270,40	341.045.127,83	0,04	165.387.295,43	65.930.418,15			
Infra-Estrutura Urbana	299.728.000,00	324.055.406,03	11.965.186,00	186.506.037,13	0,51	137.547.368,86	25.770.362,37	151.668.066,10	0,51	137.547.368,86	34.839.965,05			
Serviços Sociais	225.651.000,00	222.758.000,00	22.474.520,00	201.367.000,00	0,09	21.396.020,00	32.812.000,00	170.227.440,00	0,09	52.481.130,00	31.090.000,00			
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Centros de Coleta e Reciclagem Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Centros Individuais e Difusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desenvolvimento Científico	453.000,00	453.000,00	-1											

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução das Despesas						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (x) + (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (a) + (a-d)	
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
Encargos Especiais	178.095.000,00	180.596.805,83	41.398.615,01	166.099.163,02	4,54	14.497.642,81	165.222.850,26	4,83	14.860.012,61
Reembolso da Dívida Interna	13.633.000,00	13.585.000,00	225,00	12.948.000,00	0,00	637.000,00	2.021.000,00	0,00	637.000,00
Reembolso da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida	110.991.000,00	82.210.145,37	2.481.000,00	79.267.095,47	2,17	12.943.078,60	15.146.445,17	2,30	13.235.448,10
Serviço do Endividamento	18.407.000,00	22.516.136,79	0,00	22.476.006,70	0,81	29.252,09	22.476.006,70	0,65	39.202,09
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	30.794.000,00	43.210.548,68	37.375.417,10	42.477.741,81	1,16	737.606,87	37.418.299,52	1,24	807.806,87
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	6.270.000,00	9.069.472,99	1.336.226,84	8.928.997,28	0,24	140.475,71	1.336.226,84	0,28	140.475,71
Reserva de Contingência	17.418.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Reserva do RPPS	40.436.000,00	36.347.643,00	0,00	36.347.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.347.645,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	199.676.000,00	194.345.158,18	20.454.418,37	189.344.489,70	5,18	5.000.669,48	39.576.597,18	5,51	5.156.395,86
TOTAL (ii) = (i + ii)	4.998.768.000,00	5.053.566.457,73	289.637.500,85	3.656.875.829,88	100,00	1.396.690.627,85	681.655.956,36	100,00	1.621.187.799,41

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	
		31/12/2015	-
Notas Explicativas	Notas Explicativas		

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao**

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	<MR>-1	<MR>10+	<MR>	<MR>-d	<MR>-1	<MR>-d		
RECEITAS CORRENTES (i)								
Receitas Tributárias	421.371.950,87	386.548.978,45	326.175.271,60	298.863.018,13	257.041.250,20	284.823.709,72	250.073.858,00	241.277.788,78
IR	165.910.965,26	69.127.653,00	73.546.127,11	71.450.843,51	71.190.254,00	80.661.999,73	71.369.362,00	69.412.162,00
IRIS	93.749.655,76	16.919.511,19	18.903.154,00	20.950.799,80	19.893.096,26	19.026.310,99	18.516.910,21	18.104.941,46
ITBI	30.472.045,32	25.434.842,08	29.784.900,85	30.863.951,67	30.663.851,67	33.609.430,56	31.423.317,29	32.100.581,34
IRRF	3.972.789,52	7.391.138,00	6.921.598,12	5.208.189,76	5.117.508,69	7.330.208,41	6.298.510,04	4.364.783,22
Outras Receitas Tributárias	10.502.170,78	10.557.640,41	8.720.805,29	7.707.775,79	7.116.377,56	12.861.874,69	9.192.204,79	9.052.303,33
Receitas de Contribuições	2.376.569,42	6.023.624,57	6.164.398,70	6.224.456,70	6.296.491,01	6.184.263,38	6.433.210,49	6.293.653,99
Receitas Patrimoniais	27.220.723,88	6.024.420,30	14.053.789,23	7.799.217,34	7.899.754,91	6.533.910,08	5.930.611,80	6.299.682,20
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	8.066.900,79	8.413.996,47	8.309.332,16	8.308.095,99	8.446.102,49	8.023.996,42	8.545.090,31	8.111.734,31
Transferências Correntes	226.163.816,01	144.590.487,21	134.949.695,99	143.100.640,95	143.100.640,95	165.902.042,07	133.848.413,97	141.290.643,82
Contribuição do FIRMS	5.574.598,57	6.102.546,31	4.144.608,49	4.472.217,17	5.130.038,51	4.786.261,79	4.192.607,20	4.145.045,60
Contribuição do ICMS	81.363.835,57	59.845.422,32	109.494.205,24	69.059.445,40	77.447.790,48	94.819.778,76	70.344.763,44	69.730.504,58
Contribuição do IPVA	68.110.740,16	25.063.660,15	30.533.493,02	7.353.561,64	6.401.709,89	5.053.963,68	5.060.766,13	5.274.076,35
Contribuição do ITR	1.430.27	19.92	230.82	509.69	377.02	509.69	3.697.777	3.745.13
Transferências da LC 81/1998	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,00	0,00
Transferências da LC 81/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.433.382,10	15.020.665,12	18.256.015,00	14.550.874,70	16.318.736,14	16.518.630,68	13.901.667,69	17.411.196,22
DEDUÇÃO (ii)	34.666.000,23	25.472.542,11	38.427.812,99	27.651.747,92	28.860.255,80	22.426.351,01	29.014.617,95	27.731.654,49
Contribuição para Formação do Fonep	5.564.153,25	4.313.879,59	4.424.698,01	4.293.129,52	4.315.636,49	4.398.755,56	4.379.098,01	4.431.026,38
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	3.001.403,90	3.212.781,00	5.030.804,00	3.262.181,00	3.441.748,73	1.984.006,35	6.611.113,37	4.532.607,80
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	31.080.535,07	18.240.910,92	28.944.120,34	16.827.538,77	21.362.710,10	16.117.610,17	17.449.105,34	20.102.366,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (iii) = (i - ii)	366.705.866,65	222.781.436,37	285.690.652,00	229.389.506,28	251.374.875,59	211.814.075,53	234.304.287,06	216.446.114,29

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores		31/12/2015
	Notas Explicativas	Notas Explicativas	

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2015**
**Período de referência: 6º bimestre**
**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014		
<b>Receitas</b>						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.064.000,00	101.064.000,00	123.421.090,73	111.476.556,79		
RECEITAS CORRENTES	101.064.000,00	101.064.000,00	123.421.090,73	111.476.556,79		
Receita de Contribuições dos Segurados	60.389.000,00	60.389.000,00	56.622.269,08	56.601.701,98		
Pessoal Civil	60.389.000,00	60.389.000,00	56.622.269,08	56.601.701,98		
Ativo	53.909.000,00	53.909.000,00	49.812.588,96	49.673.254,89		
Inativo	5.497.000,00	5.497.000,00	5.796.598,22	5.908.795,89		
Pensionista	983.000,00	983.000,00	1.013.081,90	1.019.651,20		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	7.225.000,00	7.225.000,00	12.498.038,11	5.319.240,93		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	7.180.000,00	7.180.000,00	12.312.638,11	5.133.840,93		
Outras Receitas Patrimoniais	45.000,00	45.000,00	185.400,00	185.400,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	33.450.000,00	33.450.000,00	54.300.783,54	49.555.613,88		
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	33.438.000,00	33.438.000,00	54.029.555,21	49.260.468,05		
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	271.228,33	295.145,83		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	145.656.000,00	145.656.000,00	138.213.830,13	133.275.621,54		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>246.720.000,00</b>	<b>246.720.000,00</b>	<b>261.634.920,86</b>	<b>244.752.178,33</b>		

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	Em 2014
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014		
<b>Despesas</b>						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	400.477.000,00	400.642.000,00	363.597.771,00	330.862.433,50	363.567.821,17	330.793.775,90
ADMINISTRAÇÃO	5.072.000,00	4.058.000,00	3.801.057,55	3.591.868,54	3.771.107,72	3.523.210,94
Despesas Correntes	5.042.000,00	4.028.000,00	3.801.057,55	3.566.018,54	3.771.107,72	3.497.360,94
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	25.850,00	0,00	25.850,00
PREVIDÊNCIA	395.405.000,00	396.584.000,00	359.796.713,45	327.270.564,96	359.796.713,45	327.270.564,96
Pessoal Civil	348.551.000,00	360.236.355,00	359.796.713,45	327.270.564,96	359.796.713,45	327.270.564,96
Aposentadorias	292.263.000,00	304.203.855,00	304.082.046,84	276.012.135,45	304.082.046,84	276.012.135,45
Pensões	56.259.000,00	56.026.500,00	55.711.590,23	51.255.174,39	55.711.590,23	51.255.174,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>400.883.000,00</b>	<b>400.883.000,00</b>	<b>363.802.067,60</b>	<b>331.071.984,40</b>	<b>363.712.117,77</b>	<b>331.003.326,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-154.163.000,00</b>	<b>-154.163.000,00</b>	<b>-102.167.146,74</b>	<b>-86.319.806,07</b>	<b>-102.137.196,91</b>	<b>-86.251.148,47</b>

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	Em 2014
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014		
Outros Benefícios Previdenciários	29.000,00	6.000,00	3.076,38	3.255,12	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	46.854.000,00	36.347.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	46.854.000,00	36.347.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>400.883.000,00</b>	<b>400.883.000,00</b>	<b>363.802.067,60</b>	<b>331.071.984,40</b>	<b>363.712.117,77</b>	<b>331.003.326,80</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-154.163.000,00</b>	<b>-154.163.000,00</b>	<b>-102.167.146,74</b>	<b>-86.319.806,07</b>	<b>-102.137.196,91</b>	<b>-86.251.148,47</b>



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

### Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

#### RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	167.233.347,20
Plano Financeiro	167.233.347,20
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	167.233.347,20
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

#### RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	40.436.000,00

#### RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.016.066,96	1.225.550,50
INVESTIMENTOS	582.080.465,17	496.085.674,42
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	5.059.674,07



Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2015  
Período de referência: 6º bimestre

#### RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>						
RECEITAS CORRENTES (VIII)	145.656.000,00	145.656.000,00	138.213.830,13	133.275.621,54	-	-
Receita de Contribuições	124.714.000,00	124.714.000,00	113.134.215,89	111.178.283,34	-	-
Patronal	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44	-	-
Pessoal Civil	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44	-	-
Ativo	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44	-	-
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	5.360.000,00	5.360.000,00	5.282.611,44	3.684.531,06	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	11.669.000,00	11.669.000,00	8.417.574,84	8.417.574,84	-	-
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Receitas Correntes	20.942.000,00	20.942.000,00	25.079.614,24	22.097.338,20	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>145.656.000,00</b>	<b>145.656.000,00</b>	<b>138.213.830,13</b>	<b>133.275.621,54</b>	-	-

#### RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra					
	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>						
ADMINISTRAÇÃO (X)	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90
Despesas Correntes	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (X) = (XII)</b>	<b>406.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>204.296,60</b>	<b>209.550,90</b>	<b>204.296,60</b>	<b>209.550,90</b>

**RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	As receitas previdenciárias não incluem os aportes para cobertura de déficit no valor total de R\$ 167.233.347,20.

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	1.309.597.358,25	1.513.653.023,66	1.515.125.621,04
DEDUÇÕES (II)	201.076.528,47	252.844.865,36	296.446.955,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.690.979,56	259.888.583,89	379.201.783,48
Demais Haveres Financeiros	1.147.497,20	172.681,75	1.182.715,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	66.761.948,29	7.216.400,28	83.937.544,17
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.108.520.829,78	1.260.808.158,30	1.218.678.665,93
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	516.162.883,24	515.286.385,35	464.665.950,70
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	592.357.946,54	745.521.772,95	754.012.715,23

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal		
VALOR	8.490.942,28	161.654.768,69

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		855.467.740,82

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	461.044.662,79	520.436.594,07	528.007.647,14
Passivo Atuarial	445.666.838,52	508.717.043,37	519.676.663,11
Demais Dévidas	15.377.824,27	11.719.550,70	8.330.984,03
DEDUÇÕES (VIII)	501.749.318,79	568.207.211,28	583.034.315,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.225.550,50	342.387,41	1.016.066,96
Investimentos	496.085.674,42	547.289.005,74	582.080.465,17
Demais Haveres Financeiros	4.477.584,97	20.575.818,13	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	39.491,10	0,00	62.216,63
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-40.704.656,00	-47.770.617,21	-55.026.668,36
Passivos Reconhecidos (X)	10.080.927,90	10.080.927,90	7.511.672,63
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-50.785.583,90	-57.851.545,11	-62.538.340,99

**RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizados no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação. 2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico. 3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.
Notas Explicativas	

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.236.958.469,64	3.232.843.190,46	3.138.642.726,69
Receitas Tributárias	953.257.681,29	952.967.002,45	892.211.064,72
IPU	300.502.421,30	300.202.768,58	281.721.220,91
ISS	363.950.706,24	367.050.234,48	310.935.415,75
ITBI	66.543.199,21	67.411.002,62	65.008.090,61
IRRF	116.303.808,29	112.806.581,60	133.362.419,37
Outras Receitas Tributárias	105.957.546,25	105.496.415,17	101.183.918,08
Receitas de Contribuições	207.325.919,78	191.939.783,59	188.669.172,17
Receitas Previdenciárias	185.103.000,00	169.756.484,97	167.779.985,32
Outras Receitas de Contribuições	22.222.919,78	22.183.298,62	20.889.186,85
Receita Patrimonial Líquida	7.298.178,11	4.936.280,56	4.419.156,43
Receita Patrimonial	47.329.943,88	56.183.496,65	45.642.737,52
(-) Aplicações Financeiras	40.031.765,77	51.247.216,09	41.223.581,09
Transferências Correntes	1.674.945.970,36	1.685.790.789,74	1.642.674.030,64
Cota-Parte do FPM	55.922.784,13	58.258.348,03	54.448.364,61
Cota-Parte do ICMS	970.873.049,27	982.822.696,94	991.445.320,47
Cota-Parte do IPVA	174.617.046,45	177.009.795,27	169.231.924,98
Convênios	22.447.038,66	19.152.294,96	18.976.786,25
Outras Transferências Correntes	451.086.051,85	448.547.654,54	408.571.634,33
Demais Receitas Correntes	394.130.720,10	397.209.334,12	410.669.302,73
Dívida Ativa	107.929.755,96	113.622.569,53	147.960.847,02
Diversas Receitas Correntes	286.200.964,14	283.586.764,59	262.708.455,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	267.016.434,83	398.280.754,15	318.212.145,95
Operações de Crédito (III)	157.964.421,94	179.332.686,41	206.612.971,90
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	4.162.886,65	4.032.962,07	2.733.247,62
Transferências de Capital	104.889.126,24	84.612.018,30	108.865.926,43
Convênios	81.909.502,70	67.228.265,59	104.509.374,99
Outras Transferências de Capital	22.979.623,54	17.383.752,71	4.356.551,44
Outras Receitas de Capital	0,00	130.303.087,37	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	104.889.126,24	214.915.105,67	108.865.926,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	3.341.847.595,88	3.447.758.296,13	3.247.508.653,12

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURONACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>					
	<b>CNPJ:</b>					
	<b>Exercício: 2015</b>					
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>					

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	
Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.315.939.133,52	3.053.273.351,07	3.000.627.118,70	2.922.092.544,78	2.886.881.639,36	131.180.806,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.338.792.412,55	1.278.295.498,25	1.216.593.182,98	1.276.795.633,42	1.214.458.628,69	1.499.864,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	78.516.122,97	68.599.285,34	48.873.499,38	68.306.915,54	48.837.390,30	292.369,80
Outras Despesas Correntes	1.898.630.598,00	1.706.378.567,48	1.735.160.436,34	1.576.989.995,82	1.623.585.620,37	129.388.571,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.237.423.010,55	2.984.674.065,73	2.951.753.619,32	2.853.785.629,24	2.838.044.249,06	130.888.436,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.690.279.679,21	603.602.478,81	556.688.027,11	510.286.113,54	495.618.983,74	93.316.365,27
Investimentos	1.569.312.596,30	492.367.106,57	457.353.406,43	399.069.217,85	396.294.589,14	93.297.888,72
Inversões Financeiras	10.100.000,00	5.239.176,19	5.133.429,74	5.220.699,64	5.123.203,66	18.476,55
Concessão de Empréstimos (XII)						0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						0,00
Demais Inversões Financeiras	10.100.000,00	5.239.176,19	5.133.429,74	5.220.699,64	5.123.203,66	18.476,55
Amortização da Dívida (XIV)	110.867.082,91	105.996.196,05	94.201.190,94	105.996.196,05	94.201.190,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.579.412.596,30	497.606.282,76	462.486.836,17	404.289.917,49	401.417.792,80	93.316.365,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.000.000,00					
RESERVA DO RPPS (XVII)	36.347.645,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	4.864.183.251,85	3.482.280.348,49	3.414.240.455,49	3.258.075.546,73	3.239.462.041,86	224.204.801,76
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.522.335.655,97	-34.522.052,36	-166.731.802,37	189.682.749,40	8.046.611,26	174.778.413,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				25.055.644,16	61.098.399,79	

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		145.381.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	
Notas Explicativas		-

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao**

PoderÓrgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.084.795,72	58.964.081,17	925.932,55	5.141.191,45	11.681.695,16	174.813.322,71	147.116.870,23	147.022.527,87	22.897.685,16	16.574.804,84	21.715.996,29	
PODER EXECUTIVO	3.084.795,72	58.894.057,66	925.932,55	5.141.191,45	11.681.695,16	171.422.516,28	143.963.499,40	143.869.117,04	22.660.269,56	16.574.804,84	21.715.996,29	
PODER LEGISLATIVO	-0,00	90.023,51	-0,00	-0,00	-0,00	3.390.808,43	3.153.410,83	3.153.410,83	237.395,60	-0,00	-0,00	
Câmara Municipal	-0,00	90.023,51	-0,00	-0,00	-0,00	3.390.808,43	3.153.410,83	3.153.410,83	237.395,60	-0,00	-0,00	
Restos de Contas do Município	-0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-0,00	4.732.562,50	4.732.562,50	-0,00	-0,00	-0,00	1.200,00	-0,00	-0,00	1.200,00	-0,00	-0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.084.795,72	63.716.643,67	60.734.315,39	925.932,55	5.141.191,45	11.681.695,16	174.814.522,71	147.116.870,23	147.022.527,87	22.898.885,16	16.574.804,84	21.715.996,29

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	
Notas Explicativas		-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	157.964.421,94	179.332.686,41

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURONACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2015</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>
--	---

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao**

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	1.690.279.679,21	603.602.478,81	510.286.113,54	93.316.365,27	1.086.677.200,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-0,00	-0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.690.279.679,21	603.602.478,81	510.286.113,54	93.316.365,27	1.086.677.200,40



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.532.315.257,27	-424.269.792,40	-1.108.045.464,87

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	-
Notas Explicativas		



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao**

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2014	228.119.763,50	331.071.984,40	-102.952.220,90	310.110.720,31
2015	236.920.359,70	363.802.067,60	-126.881.707,90	375.489.191,09
2016	157.189.756,54	410.421.854,82	-253.232.096,28	329.997.058,18
2017	145.264.324,30	423.544.511,52	-78.280.187,23	51.716.870,95
2018	143.894.379,24	440.221.476,21	-96.327.096,97	-244.810.226,02
2019	141.546.178,76	457.799.011,53	-136.252.832,77	-560.863.058,79
2020	138.218.579,53	474.371.617,15	-336.153.037,62	-897.016.096,41
2021	134.543.211,43	487.536.521,27	-152.993.309,85	-1.250.009.406,25
2022	131.410.445,44	499.953.294,39	-168.542.848,96	-1.618.552.255,21
2023	127.938.418,90	513.447.359,43	-385.508.940,53	-2.004.061.195,74
2024	123.386.399,66	523.473.837,37	-400.087.437,70	-2.404.148.633,45
2025	119.500.239,39	533.901.193,15	-14.400.953,76	-2.818.549.567,21
2026	114.989.637,99	540.199.826,47	-25.540.188,48	-3.243.759.775,69
2027	111.401.157,60	548.639.886,56	-37.238.728,96	-3.680.998.504,64
2028	106.945.405,28	551.502.898,52	-44.557.493,24	-4.125.555.997,88
2029	102.819.918,12	551.020.501,47	-48.200.583,35	-4.573.756.581,23
2030	98.555.255,62	555.008.760,09	-46.453.504,47	-5.030.210.085,70
2031	91.705.654,57	553.920.977,59	-462.215.323,02	-5.492.425.408,72
2032	86.045.141,22	552.540.460,72	-466.495.319,50	-5.958.920.728,23
2033	82.435.092,74	548.269.741,44	-465.834.648,70	-6.424.755.376,92
2034	78.719.816,08	547.131.440,44	-468.411.624,37	-6.893.167.001,29
2035	74.973.471,36	541.971.499,04	-466.998.027,68	-7.360.165.028,97
2036	71.572.030,11	531.218.962,08	-459.646.931,97	-7.819.811.960,94
2037	68.556.075,26	520.353.064,49	-451.796.989,22	-8.271.608.950,16
2038	65.807.382,58	509.778.024,25	-443.970.641,68	-8.715.579.591,84
2039	62.893.727,66	497.868.875,48	-434.975.147,81	-9.150.554.739,65
2040	60.201.946,60	483.830.028,18	-423.628.081,58	-9.574.182.821,23
2041	58.229.154,73	469.869.845,29	-411.640.690,56	-9.985.823.511,79
2042	56.208.449,84	453.939.991,29	-397.731.541,44	-10.383.555.053,24
2043	55.001.441,93	434.676.380,53	-379.674.938,59	-10.763.229.991,83
2044	54.282.904,29	414.068.038,08	-359.785.133,79	-11.123.015.125,62
2045	53.831.625,05	393.898.566,36	-340.066.941,31	-11.463.082.066,93
2046	53.475.033,72	373.750.065,05	-320.275.031,33	-11.783.357.098,26
2047	53.102.943,16	352.566.107,97	-299.463.164,81	-12.082.820.263,07
2048	52.918.954,33	331.676.872,23	-278.757.917,90	-12.361.578.180,98
2049	52.762.125,05	310.718.453,37	-257.956.328,33	-12.619.534.509,30
2050	52.882.664,58	290.564.103,86	-237.681.439,28	-12.857.215.948,58
2051	53.072.229,64	271.594.019,56	-218.521.789,92	-13.075.737.738,50
2052	53.295.811,71	255.255.817,10	-201.960.005,39	-13.277.697.743,89
2053	53.550.150,91	240.479.245,78	-186.929.094,88	-13.464.626.838,77
2054	53.856.082,36	227.202.811,16	-173.346.728,80	-13.637.973.567,57

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2055	54.189.524,40	215.309.331,91	-161.119.807,51	-13.799.093.375,08
2056	54.548.880,88	204.721.879,67	-150.172.998,78	-13.949.266.373,87
2057	54.932.072,69	195.320.525,70	-140.388.453,01	-14.089.654.826,87
2058	55.337.826,55	187.043.676,53	-131.705.849,99	-14.221.360.676,86
2059	55.764.284,47	179.778.566,62	-124.014.282,15	-14.345.374.959,01
2060	56.210.306,51	173.464.965,95	-117.254.659,44	-14.462.629.618,45
2061	56.674.582,83	168.025.375,18	-111.350.792,35	-14.573.980.410,80
2062	57.155.563,61	163.358.362,97	-106.202.799,36	-14.680.183.210,16
2063	57.652.555,05	159.428.662,68	-101.776.107,63	-14.781.959.317,79
2064	58.164.123,24	156.136.958,36	-97.972.835,12	-14.879.932.152,91
2065	58.689.502,93	153.435.415,26	-94.745.912,33	-14.974.678.065,24
2066	59.227.922,06	151.273.715,42	-92.045.793,36	-15.066.723.858,60
2067	59.778.215,27	149.564.070,74	-89.785.855,47	-15.156.509.714,07
2068	60.340.011,62	148.284.831,86	-87.944.820,24	-15.244.454.534,32
2069	60.912.470,38	147.370.965,44	-86.458.495,06	-15.330.913.029,37
2070	61.494.900,67	146.768.067,67	-85.273.167,00	-15.416.186.196,38
2071	62.087.232,55	146.474.955,63	-84.387.723,08	-15.500.573.919,46
2072	62.688.610,77	146.418.540,39	-83.729.929,61	-15.584.303.849,07
2073	63.298.848,62	146.583.923,64	-83.285.075,01	-15.667.588.924,08
2074	63.917.664,24	146.496.615,76	-83.028.951,52	-15.750.617.875,60
2075	64.544.915,68	147.493.879,77	-82.948.964,09	-15.833.566.839,69
2076	65.180.245,18	148.192.045,09	-83.011.799,91	-15.916.578.639,60
2077	65.822.415,70	148.920.996,70	-83.098.581,00	-15.999.677.220,60
2078	66.473.724,42	149.897.997,59	-83.424.273,16	-16.083.101.493,77
2079	67.132.500,59	150.960.807,90	-83.828.307,31	-16.166.929.801,07
2080	67.798.672,57	152.098.489,83	-84.299.817,26	-16.251.229.618,34
2081	68.472.193,60	153.302.039,75	-84.829.846,16	-16.336.059.464,49
2082	69.153.036,94	154.564.001,61	-85.410.964,67	-16.421.470.429,17
2083	69.841.192,10	155.878.165,27	-86.036.973,17	-16.507.507.402,34
2084	70.536.661,91	157.239.330,08	-86.702.668,17	-16.594.210.070,51
2085	71.239.460,17	158.643.118,61	-87.403.658,44	-16.681.613.728,95
2086	71.949.609,81	160.085.829,27	-88.136.219,46	-16.769.749.948,41
2087	72.667.141,45	161.564.318,96	-88.897.177,51	-16.858.647.125,93
2088	73.392.092,20	163.075.909,12	-89.683.816,92	-16.948.330.942,84

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

#### RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	
		31/12/2015	-
Notas Explicativas	O fluxo constante no DRAA corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o ingresso de novos segurados. O fluxo constante da LRF corresponde a projeção atuarial do RPPS com a reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção de contingente laboral, com a substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.		

#### RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.190.022,01	4.182.336,12	7.685,89
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	553.000,00	113.806,16	439.193,84
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	3.637.022,01	4.068.529,96	-431.507,95

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2015</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>
---	---

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao**

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.596.894,02	3.596.894,02	3.596.749,76	2.666.175,90	-	144,26	930.718,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.596.894,02	3.596.894,02	3.596.749,76	2.666.175,90	-	144,26	930.718,12
Investimentos	3.596.894,02	3.596.894,02	3.596.749,76	2.666.175,90	-	144,26	930.718,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2015</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>
---	---

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2014 (h)	2015 (i) = (lb - (Ile + If))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar VALOR (III)	-	1.880.620,07	1.516.160,22
			3.396.780,29

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas		Valores 31/12/2015
	Notas Explicativas		

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2015</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>
---	---

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Especificação de PPP	Saldo Exercicio / 2014	Especificação de PPP									
		REGISTROS EFETUADOS EM 2015		No Bimestre		Até o Bimestre		SALDO TOTAL (c) = (a + b)			
<b>Especificação de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	59.972.424,81	5.799.093,55	5.799.093,55	-	-	-	-	-	-	-	65.771.518,36
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	-59.972.424,81	-5.799.093,55	-5.799.093,55	-	-	-	-	-	-	-	-65.771.518,36
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado**

Despesas de PPP do Ente Federado	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TERMO PPP PMSBC E SBC RESÍDUOS SÓLIDOS	49.593.479,62	44.791.426,53	78.892.881,96	56.765.235,47	53.294.144,42	49.707.348,73	48.000.991,54	42.171.087,40	38.213.518,02	34.124.027,84	29.898.219,43

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
--	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	49.593.479,62	44.791.426,53	78.892.881,96	56.765.235,47	53.294.144,42	49.707.348,73	48.000.991,54	42.171.087,40	38.213.518,02	34.124.027,84	29.898.219,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	2.892.921.377,13	2.980.682.910,40	3.080.040.387,01	3.182.709.819,09	3.288.801.612,88	3.398.429.846,68	3.511.712.409,52	3.628.771.107,92	3.749.731.816,87	3.874.724.605,18	4.003.883.877,36
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	1,71	1,50	2,56	1,78	1,62	1,46	1,31	1,16	1,02	0,88	0,75

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2015
Notas Explicativas		<p>1) As RCLs para os exercícios de 2016 e 2024 foram estimadas com base na metodologia constante no MIP vigente, editado pela STN em abril de 2015, com o crescimento de 3,33% a.a..</p> <p>2) Para fins de atendimento ao atr. 16 da LRF, o valor de despesa considerado refere-se apenas ao aperfeiçoamento da ação governamental, posto que parte da despesa decorrente do Termo de Parceria firmado, especialmente a que trata de varrição e limpeza de vias e logradouros, além da coleta de resíduos sólidos, já impactava o orçamento mesmo antes do início da PPP.</p>
		-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário	Período
		Até o Bimestre
<b>Balanço Orçamentário</b>		-
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		4.998.768.000,00
Previsão Atualizada		3.544.006.670,24
Receitas Realizadas		3.682.371.160,70
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		25.055.644,16
<b>DESPESSAS</b>		
Doação Inicial		4.998.768.000,00
Créditos Adicionais		54.798.457,73
Doação Atualizada		5.053.566.457,73
Despesas Empenhadas		3.656.875.829,88
Despesas Liquidadas		3.432.378.658,32
Despesas Pagas		3.354.536.782,19
Superávit Orçamentário		25.495.330,82

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção	Período
		Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>		-
Despesas Empenhadas		3.656.875.829,88
Despesas Liquidadas		3.432.378.658,32

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
		31/12/2015
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>		-
Receita Corrente Líquida		2.980.682.916,40

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
		Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
<b>Regime Próprio da Previdência dos Servidores</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		261.634.920,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		363.802.067,60
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-102.167.146,74

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao**

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>		-	-
Resultado Nominal	855.467.740,82	161.654.768,69	18,90
Resultado Primário	145.381.000,00	-34.522.052,36	-23,75

<b>siconfi</b> TESOURONACIONAL <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b> <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2015</b> <b>Período de referência: 6º bimestre</b>
--	---

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.801.439,39	925.932,55	60.734.315,39	5.141.191,45
Poder Executivo	66.638.433,63	925.932,55	60.571.309,63	5.141.191,45
Poder Legislativo	163.005,76	0,00	163.005,76	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	186.496.217,87	22.898.885,16	147.022.527,87	16.574.804,84
Poder Executivo	183.105.411,44	22.661.489,56	143.869.117,04	16.574.804,84
Poder Legislativo	3.390.806,43	237.395,60	3.153.410,83	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	253.297.657,26	23.824.817,71	207.756.843,26	21.715.996,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	593.727.543,14	25,00	27,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	233.029.333,78	60,00	83,94
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	179.332.686,41	-21.368.264,47
	603.602.478,81	1.086.677.200,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeto Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	228.119.763,50	123.386.399,66	78.719.816,08	52.762.125,05
Despesas Previdenciárias (V)	331.071.984,40	523.473.837,37	547.131.440,44	310.718.453,37
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-102.952.220,90	-400.087.437,71	-468.411.624,36	-257.956.328,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.182.336,12	7.685,89
	3.596.894,02	930.718,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Óblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	490.575.057,32	15,00	22,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	Total das Despesas/RCL (%)
	-	1,50



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

### Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

#### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 6º bimestre

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2015
Notas Explicativas		1) O presente relatório será publicado na edição do dia 29/01/2016 do Jornal Notícias do Município. 2) As receitas previdenciárias não incluem os aportes para cobertura de déficit no valor total de R\$ 167.233.347,20.

#### Assinatura: 1

Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826  
Date: 2016.01.26 16:12:49 BRST  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

#### Assinatura: 2

Digitally signed by LUIZ MARINHO:00884851885  
Date: 2016.01.27 09:24:50 BRST  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

### Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

#### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal		
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses		
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.259.582.137,40		3.496.362,92
Pessoal Ativo	899.190.896,00		3.438.329,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	359.796.713,45		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	594.527,95		58.033,37
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	200.237.695,28		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	123.959,06		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.036.735,68		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	198.077.000,54		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.059.344.442,12		3.496.362,92

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.980.682.916,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.062.840.805,04	35,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.609.568.774,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.529.090.336,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.448.611.897,37	48,60

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2015
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			
	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do Primeiro Período Seguinte	
	No Quadrimestre/Semestre	Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte	
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal				Límite (e) = (b-d)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal				% DTP (f)
				Redutor Residual (g) = (f-a)
				Límite (h) = (a)
				% DTP (i)

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2015</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	
	Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	
	Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao**

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	
	Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Divida Consolidada	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		1.309.597.358,25	1.365.391.174,41	1.470.644.995,62	1.515.125.621,04
Divida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual		1.116.500.568,35	1.172.629.778,61	1.279.004.738,34	1.356.146.554,77
Interna		905.667.082,04	931.351.069,37	980.128.530,22	1.013.645.207,54
Externa		210.833.486,31	241.278.709,24	298.876.208,12	342.501.347,23
Precatórios Postiores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas		193.096.789,90	192.761.395,80	191.640.257,28	158.979.066,27
DEDUÇÕES (II)		201.078.528,47	371.537.885,55	256.827.463,13	296.446.955,11
Disponibilidade de Caixa Bruta		266.690.979,56	387.166.574,67	264.149.860,57	379.201.783,48
Demais Haveres Financeiros		1.147.497,20	313.826,67	268.625,80	1.182.715,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		66.761.948,29	15.942.515,79	7.591.223,24	83.937.544,17
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)		1.108.520.829,78	993.853.288,66	1.213.817.532,49	1.218.678.665,93
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		2.892.921.437,13	2.941.198.052,68	2.981.262.376,68	2.980.682.916,40
% da DC sobre a RCL (IRCL)		45,27	46,42	49,33	50,83
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		38,32	33,79	40,71	40,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		3.471.505.724,56	3.529.437.063,46	3.577.514.854,42	3.576.819.499,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		3.124.355.152,10	3.176.493.897,11	3.219.763.368,97	3.219.137.549,71
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		1.116.500.568,35	1.172.629.778,61	1.279.004.738,34	1.356.146.554,77
DIVIDA DE PPP (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)		324.293.294,42	323.154.875,87	322.835.595,59	305.686.884,43
De Tributos		216.354.775,45	216.177.747,69	216.172.892,48	216.332.960,38
De Contribuições Sociais		106.006.602,77	105.417.646,99	105.477.216,77	89.353.924,05
Previdenciárias		44.892.463,43	43.169.944,74	41.910.675,48	24.406.641,65
Demais Contribuições Sociais		61.116.139,34	62.247.702,25	63.566.541,29	64.947.282,40
Do FGTS		1.929.916,20	1.559.481,19	1.185.486,34	0,00
Com Instituição Não Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)		792.207.273,93	849.474.902,74	956.169.142,75	1.050.459.670,34
Interna		581.373.787,62	608.196.193,50	657.292.934,63	707.958.323,11
Externa		210.833.486,31	241.278.709,24	298.876.208,12	342.501.347,23
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>					
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira					
Depósitos		33.134.417,08	22.730.593,20	26.073.377,22	88.946.831,41
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores		186.427.560,27	49.317.052,23	23.332.879,62	240.025.333,35
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO					
<b>Divida Consolidada Previdenciária</b>					
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)		461.044.662,79	459.844.323,42	492.736.214,39	528.007.647,14



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

Passivo Atuarial	Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial		445.666.838,52	445.666.838,52	479.378.040,89	519.676.663,11
Demais Dividas		15.377.824,27	14.177.484,90	13.358.173,50	8.330.984,03
DEDUÇÕES (X)		501.749.318,79	559.849.893,26	579.255.288,16	583.034.315,50
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.225.590,50	500.104,35	509.883,10	1.016.066,96
Investimentos		496.085.674,42	512.566.648,68	543.358.662,54	582.080.465,17
Demais Haveres Financeiros		4.477.584,97	46.783.140,23	29.386.742,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		39.491,10	0,00	0,00	62.216,63
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada		85.220,26	2.344,92	0,00	43.733,28
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (IX - X)		-40.704.656,00	-100.005.569,84	-86.519.073,77	-55.026.668,36



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

Notas Explicativas	Notas Explicativas		Valores
	Notas Explicativas	Notas Explicativas	
			31/12/2015

1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar não processados realizadas no decorrer do exercício que ainda não foram pagos. Inclui, também, os Restos a Pagar da Dívida Consolidada Líquida.

2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamentos de precatórios, junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico.

3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.



**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida			
	Exercício em que Excedeu o Limite	Exercício do primeiro período seguinte	Exercício do segundo período seguinte	Exercício do terceiro período seguinte
Quadrimestre em que Excedeu o Limite				
Límite Máximo (a) % DCL (b) % Excedente (c) = (b-a)				
Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)				
Límite (e) = (b-d) % DCL (f)				
Redutor Residual (g) = (f-a)				
Límite (h) = (e-g)				
% DCL (i)				
Redutor Residual (j) = (i-a)				
Límite (k) = (h-j)				
% DCL (l)				

Valores Percentuais

**Relatório de Gestão Fiscal**

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015	
Notas Explicativas		-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Periodos de Retorno		

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao**

2001 - 3º Quadrimestre	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	
	% da DCL sobre a RCL	
DCL		
Excedente		
Redutor		
% Limite de Endividamento		
2002 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2003 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2004 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2005 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2006 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2007 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2008 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2009 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2010 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2011 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2012 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		
2013 - Quadrimestre		
1º		
2º		
3º		
% Limite de Endividamento		



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

### Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro

2014 - Quadrimestre

1º

2º

3º

% Limite de Endividamento

2015 - Quadrimestre

1º

2º

3º

% Limite de Endividamento

2016 - Quadrimestre

1º

2º

3º

% Limite de Endividamento

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro

Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro

% da DCL sobre a RCL

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2015
Notas Explicativas	-



### Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.729.098.271,90	2.941.198.052,88	2.981.262.378,68	2.980.682.916,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	600.401.619,82	647.063.571,63	655.877.723,31	655.750.241,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	540.361.457,84	582.357.214,47	590.289.950,98	590.175.217,45
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<p><b>Relatório de Gestão Fiscal</b>  <b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>  <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>  <b>CNPJ:</b>  <b>Exercício: 2015</b>  <b>Período de referência: 3º quadrimestre</b></p>
--	---

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	86.146.336,40	179.332.686,41
Interna		
Externa		
Contratual	86.146.336,40	179.332.686,41
Interna	53.600.796,34	121.830.930,06
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	53.600.796,34	121.830.930,06
Externa	32.545.540,06	57.501.756,35
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito	32.545.540,06	57.501.756,35
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujetas ao Limite		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.980.682.916,40	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS</b>		
Do Período de Referência (III)		
De Periodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	179.332.686,41	6,02
Límite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	476.909.266,62	16,00
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	429.218.339,96	14,40
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	208.647.804,15	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATADAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	179.332.686,41	6,02

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao**

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)			
		Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados									
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
Tesouro - Recursos Vinculados - CIDE	5.967,69		1.645,24			4.322,45					
Tesouro Recursos Vinculados - Convênios											
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE	10.089.615,75	69.596,93	1.684.287,80	5.065.631,34		3.270.099,68	20.676.626,78				
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE											
Tesouro - Recursos Vinculados - Saúde	74.189,64	480,00	6.506.099,63	212.995,52		-6.645.365,51	15.725.802,17				
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	8.372.108,85		975.802,48			7.396.306,37					
Recursos Vinculados Estaduais - Saúde	7.181.442,17		9.774,40			7.171.667,77	1.625.080,04				
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Assistência	2.254.044,02					2.254.044,02	30.463,73				
Recursos Vinculados Federais - Educação											
Tesouro - Recursos Vinculados - Atenção de Bens	2.556,62					2.556,62					
Tesouro Recursos Vinculados - Assistência Social	466.959,52			3.459,05		463.500,47					
Recursos Vinculados Federais - Assistência Social	1.933.537,44		32.063,42	128.324,41		1.773.149,61	173.428,05				
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE											
Tesouro - Recursos Vinculados - Saúde											
Recursos Vinculados - Operações de Crédito - Saúde	5.867.390,18		198.978,37			5.668.411,81	1.793.737,93				
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB											
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Trânsito	2.305.899,77		2.036.870,44			269.029,33	2.521.780,97				
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE											
Tesouro Recurso Vinculado - Assistência Social											
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB											
Recursos Vinculados Estaduais - Assistência Social	154.536,49					154.536,49					
Recursos Vinculados - Fundos Especiais	5.184.250,64		12.880,00			5.171.370,64	141.995,70				
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Atenção	2.524.397,89		930.573,86			1.593.824,03	144,26				
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Saúde	559.493,62		24.805,20	300,00		534.388,42	71.877,84				
Recursos Vinculados Federais - Educação											
Recursos Vinculados - Convênios - Outras Fontes	2.389.330,69	-0,00	62.216,63	-0,00	13.783,45	2.313.330,61	30.449,83				
Recursos Vinculados - Convênios Estaduais	5.666.040,69	46.183,83	24.315,78			5.595.541,08	41.833,42				
Recursos Vinculados - Convênios Federais	23.506.766,77	4.301.083,01	21.979.589,03	5.095.806,65		-7.869.711,92	17.400.333,00				
Recursos Vinculados Federais - Educação	19.365.432,29	136.347,95	420.139,32	79.360,84	-0,00	18.729.584,18	8.358.401,93				

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)			
		Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados									
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
Recursos Vinculados Federais - Saúde	49.049.873,43	32.930,00	1.700.684,21			47.316.259,22	8.706.981,07				
Recursos Vinculados - Operações de Crédito	38.631.411,88	483.523,69	20.993.563,28	3.371.044,86		13.783.280,05	26.009.433,59				

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao**

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)			
		Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados									
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
Tesouro - Recursos Não Vinculados	190.295.127,71	205.033,20	20.879.452,99	2.483.915,01	88.143.021,56	78.583.704,95	117.023.268,46				

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao**

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa			
		Controle do Total de Disponibilidade de Caixa									
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
Total dos Recursos Vinculados	185.585.246,04	5.070.125,41	57.594.289,09	13.956.922,67	13.783,45	108.950.125,42	103.308.370,31				
Total dos Recursos Não Vinculados	190.295.127,71	205.033,20	20.879.452,99	2.483.915,01	88.143.021,56	78.583.704,95	117.023.268,46				
Total dos Recursos	375.880.373,75	5.275.158,61	78.473.742,08	16.440.837,68	88.156.805,01	187.533.830,37	220.331.638,77				





Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

#### Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2015
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	2.980.682.916,40

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.062.840.805,04	35,66
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.609.568.774,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.529.090.336,11	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.218.678.665,93	40,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.576.819.499,68	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	655.750.241,61	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	179.332.686,41	6,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	476.909.266,62	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	208.647.804,15	7,00

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	220.331.638,77	187.533.830,37

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2015
Notas Explicativas	O presente relatório será publicado na edição do dia 29/01/2016 do Jornal Notícias do Município.	-
Notas Explicativas		

#### Assinatura: 1

Digitally signed by RENATA SANCHEZ SOARES:29545224886  
Date: 2016.01.26 16:54:59 BRST  
Perfil: Responsável pelo Controle Interno  
Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

#### Assinatura: 2

Digitally signed by PAULO JOSE DE ALMEIDA:10301128863  
Date: 2016.01.26 17:02:31 BRST  
Perfil: Responsável pela Administração Financeira  
Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

#### Assinatura: 3

Digitally signed by LUIZ MARINHO:00884851885  
Date: 2016.01.27 09:32:11 BRST  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

**Ministério da Saúde / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos / Departamento de Economia da Saúde**  
**Ministério da Saúde / Secretaria Executiva – DATASUS**  
**Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão**  
**Procuradoria Federal no Distrito Federal**

**Município : São Bernardo do Campo – SP – 354870**

**Despesa por Fonte – Saúde**

**Tabela 1 : Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da LC 141/2012**

<b>RESUMO</b>	<b>6º BIMESTRE 2015</b>
01)-Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	2.150.216.734,71
02)-Receita das Transferências do SUS	360.429.837,51
03)-Receita de Operações de Crédito	16.126.240,62
04)-Despesa Dotação	996.953.874,54
05)-Despesa Empenhada	857.030.515,38
06)-Despesa Liquidada	827.492.984,78
07)-Despesa Paga	819.928.006,10
08)-Despesa Orçada	1.071.210.000,00
09)-Restos a Pagar não processados (09 = 05 – 06)	29.537.530,60
10)-Restos a Pagar Processados (10 = 06 – 07)	7.564.978,68
11)-Despesa com Recursos Próprios por Fonte – LC 141/2012	490.575.057,32
12)-Despesa mínima com Recursos Próprios – LC 141/2012 (12 = 15% de 01)	322.532.510,21
13)-Despesa mínima com Recursos Próprios – Lei Orgânica ou Constituição	N/A
14)-% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – LC 141/2012 (14 = 11 / 01)	22,82

**Base : Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS 6º bimestre 2015**

**Nota : Adequamos a base de cálculo das despesas com saúde para atendimento à parametrização disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do Projeto Audesp.**

**a.a.Odete Carmem Gialdi**  
**Secretária de Saúde**

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO:	SÃO BERNARDO DO CAMPO	PERÍODO:	4º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2015
<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>DESPESAS DO ENSINO</b>		<b>Acumulado</b>	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	300.202.768,58	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	67.411.002,62	12.361 - Ensino Fundamental		185.725.936,82	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	367.050.234,48	12.365 - Educação Infantil		197.357.810,45	
Imposto de Renda Retido na Fonte	112.806.581,60	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		12.828.604,67	
Dívida Ativa de Impostos	61.958.629,12	12.367 - Educação Especial		7.520.403,10	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	( = ) Total da Despesa do Ensino		403.432.755,04	
Multa/Juros provenientes de impostos	9.994.515,67	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		63.056.391,59	
Fundo de Participação dos Municípios	58.258.348,03	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		2.770.040,21	
Imposto Territorial Rural	111.243,13	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0,00	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	4.791.266,86	( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios		337.606.323,24	
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	982.822.696,94	( + ) FUNDEB Retido		245.548.656,87	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	177.009.795,27	( + ) Restos a Pagar pagos entre Fevereiro a Dezembro 2015		10.572.563,03	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	7.799.652,41	( - ) FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno		0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2.150.216.734,71</b>	( = ) TOTAL APPLICADO NO ENSINO		593.727.543,14	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	55.661.801,40	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)		27,61%	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	6.174.994,70				
Recursos de Operações de Crédito	0,00				
Recursos recebidos do FUNDEB	283.268.171,79				
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	651.518,37				
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>345.756.486,26</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>2.495.973.220,97</b>				
		<b>FUNDEB</b>			
		Despesa com Recursos do FUNDEB		277.623.383,79	
		( - ) Despesa com Recurso Tesouro no Código de Aplicação FUNDEB		0,00	
		( = ) Despesa Total FUNDEB		277.623.383,79	
		<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB</b>		97,78%	
		<b>APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		83,94%	

\* Atendendo ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª Edição, este Demonstrativo considera a Despesa Liquidada e os Restos a Pagar Não Processados

\* Adequamos a base de cálculo das despesas com Educação para atendimento à parametrização disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do Projeto Audesp

**PAULO DIAS NEVES**  
Secretário de Educação

**RENATA SANCHEZ SOARES**  
Diretora do Depto. de Contabilidade e Controladoria

**VAGNER MINERVINO DA ROCHA**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

**RONALDO BARROS VELOSO**  
Contador - CRC 1SP219100/O-0

## SECRETARIA DE SAÚDE

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2016, elege o Presidente e o Vice Presidente do CMS, nomeia Comissões, indica o representante do Conselho Curador da Fundação ABC, indica Conselheiros para as Comissões Permanentes do CMS e da outras providências. O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 240ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2016 no Auditório da UBS Vila Dayse, situada à Rua Vicente de Carvalho nº 255 - Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, e considerando:

A resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova a criação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, em substituição a Resolução 333:

Resolve:

Artigo 1º - Eleger o Conselheiro Sr. Amarildo Sesário de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Eleger a Sra. Odete Carmem Gialdi, Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 3º - Aprovar o Calendário de reuniões Ordinárias para o exercício de 2016;

a) Fevereiro dia 23

b) Março dia 29

c) Abril dia 26

d) Maio dia 24

e) Junho dia 28

f) Julho dia 26

g) Agosto dia 30

h) Setembro dia 27

i) Outubro dia 25

j) Novembro dia 27

k) Dezembro dia 13

Artigo 4º - Constituir a Comissão Executiva, formada pelos seguintes Conselheiros;

Segmento Usuários:

Antônio da Nóbrega Santos

Lúcia Lima Gomes

Segmento Trabalhador:

Michele Farias de Santana

Segmento Gestão:

Isabel Pagliarini Fuentes

De acordo com o Artigo 19 parágrafo 3º do RI do CMS Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Vice - Presidente do CMS/SBC.

Artigo 5º - Constituir a Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos seguintes conselheiros;

Segmento Usuários:

Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho

Adolfo Alves Ferreira

Segmento Trabalhador:

Daniel Tomandi

Segmento Gestão:

Odete Gialdi sendo sua suplente Heloisa Molinari Calderon Nascimento

Artigo 6º - Constituir a Comissão de Relacionamento, formada pelos seguintes Conselheiros;

Segmento Usuários:

Adolfo Alves Ferreira

Elaíz de Barros Gomes

Segmento Trabalhador:

Nilton Ferreira

Segmento Gestão:

Thiago MachiSacoman

Artigo 7º - Constituir a Comissão de Políticas Públicas, formada pelos seguintes Conselheiros;

Segmento Usuários:

Lúcia de Nazaré Oliveira

Sônia de Fátima Rosa

Segmento Trabalhador:

Michele Farias de Santana

Segmento Gestão:

Débora do Carmo

Artigo 8º - indicar para integrar a CIST (Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador), as seguintes Conselheiras:

Seguimento Usuários:

Lúcia de Nazaré Oliveira

Seguimento Trabalhadores:

Giselda Ferreira de Souza

Artigo 8º - Indicar como representante do CMS no Conselho Curador da Fundação ABC:

A Conselheira Thereza Christina Machado de Godoy

Artigo 9º - Indicar como representante do CMS no Pró Saúde:

A Conselheira Isabel Pagliarini Fuentes

Artigo 10º -Indicar como representante do CMS no Conselho do Hospital Mario Covas:

O Conselheiro José Lopes de Almeida

Artigo 11º- Indicar como representante do CMS no AME de Santo André:

O Conselheiro José Lopes de Almeida

Artigo 12º - Indicar como representante do CMS na Comissão da Santa Casa:

A Conselheira Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho

Artigo 12º - Aprovar o Termo de Aditamento SS Nº 002/2016 (terceiro), ao Contrato de Gestão Nº 001/2014 - Saúde Bucal na Escolas

Artigo 13º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Amarildo Sesário de Araújo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 005/2016

### SS. 42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Processo SB 6114/2013-30 - Claudio de Oliveira - AIP Série N/15 nº 39

Processo SB 60813/2014-19 - LP Administradora de Bens LTDA - AIP Série N/15 nº40 - multa de R\$10.000,00

Sebastião Azereedo - AIP Série N/15 nº 47

Samuel de melo Alves - AIP Série N/15 nº 48

AIP Série N/15 nº 44 - JP Assessoria Sindical e Trabalhista SS LTDA - Processo SB 028605/2014-25

### CANCELAMENTO

AIP Série A/15 nº29 - Multa de R\$ 4.000,00

### SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:

08752/05

09586/06

14740/09

Nome:

JMS MEDICINA LTDA

PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA LTDA ME

### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:

40656/15

57793/15

Nome:

BIOIMPORTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PROW IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

### CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Processo:

76331/15

Nome:

CONDOMÍNIO TERRA BONITA

### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 010/2015, de 10/12/2015)

RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ ALVES RODRIGUES

CEVS: 354870801-493-000497-2-7

Validade: 19/01/2021

PROCESSO: 31747/2013

CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças inter-

municipal, interestadual e internacional

CNPJ: 23.769.222/0001-79

ENDERECO: Rua Carlos Ayres, nº 39 - Independência - SBC - CEP: 09860-065.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Alves Rodrigues

VEÍCULO: Marca/Modelo: Renault/Kgo Express 16 / Placa: ESU-8455 / Ano: 2011 / 2012

RAZÃO SOCIAL: ANTHOGYR DO BRASIL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA

CEVS: 354870801-464-000154-1-5

Validade: 22/01/2021

PROCESSO: 16452/2009

CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNPJ: 10.555.154/0001-01

ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas, Sala 14 - nº 521 - Baeta Neves - SBC - CEP: 09751-250.

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo Francischone Junior

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luis Vitor Pertinhez Troncoso - CRO/SP: 34.899

RESPONSAVEL TÉCNICO: Luis Vitor Pertinhez Troncoso - CRO/SP: 34.899

RESPONSAVEL TÉCNICO: Ligia Cristiane Neris Da Silva Crispim - CRQ/SP: 04356712

CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR / DISTRIBUIR / EXPEDIR / IMPORTAR

CATEGORIA: INSTRUMENTOS / MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES E ROTISSERIE LEÃO LTDA ME.

Nº CEVS: 354870801-472-000661-1-7

Validade: 08/01/2021

PROCESSO: 62070/2014

CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açaougues

CNPJ: 12.830.544/0001-60

ENDERECO: Avenida Mário Alberto Marchi, 103 - Alvarenga - SBC - CEP: 09852-520.

RESPONSAVEL LEGAL: Ana Paula Moreira Faustino Nery

RESPONSAVEL LEGAL: Hélio de Oliveira Nery

RAZÃO SOCIAL: CINTIA MACIEL FERREIRA

Nº CEVS: 354870801-865-000549-1-7

Validade: 20/01/2021

PROCESSO: 76204/2015

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CPF: 29681728831

ENDERECO: Rua Jurubatuba nº 845 - Centro - SBC - CEP: 09725-210.

RESPONSAVEL LEGAL: CINTIA MACIEL FERREIRA

RESPONSAVEL TÉCNICO: CINTIA MACIEL FERREIRA - CRM/SP 89910

RAZÃO SOCIAL: CLINICA DR.MARCIO FRANCISCO MELLO LTDA

CEVS: 354870801-863-001310-1-6

Validade: 21/12/2020

PROCESSO: 24545/2001

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

CNPJ: 03.881.724/0001-80

Endereço: Rua Municipal, 388 - Centro - CEP: 09710-212

RESPONSAVEL LEGAL: MARCIO FRANCISCO MELLO

RESPONSAVEL TÉCNICO: MARCIO FRANCISCO MELLO - CRM/SP 46731

RAZÃO SOCIAL: ENIO CARMELO DOS SANTOS

CEVS: 354870801-869-000131-1-0

Validade: 12/01/2021

PROCESSO: 5784/2001

CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura

CPF: 118.923.406-82

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 70 - sala 43 - Baeta Neves - CEP: 09751-250

RESPONSAVEL LEGAL: ENIO CARMELO DOS SANTOS

RESPONSAVEL TÉCNICO: ENIO CARMELO DOS SANTOS - CREFITO/SP 1769

RAZÃO SOCIAL: GALETERIA CAPOLETI LTDA ME.

Nº CEVS: 354870801-561-000788-1-6

Validade: 21/01/2021

PROCESSO: 10664/2005

CNAE: 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CNPJ: 07.358.916/0001-67

ENDERECO: Avenida Imperatriz Leopoldina, 441 - Nova Petrópolis - SBC - CEP: 09770-272.

RESPONSAVEL LEGAL: Fabiano Capoletti

RESPONSAVEL LEGAL: Terezinha de Lourdes Tonani Capoletti

RAZÃO SOCIAL: GILBERTO TAKESHI AGATA EEP

Nº CEVS: 354870801-472-000735-1-2

Validade: 13/01/2021

PROCESSO: 75381/2015

CNAE: 4742-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNPJ: 11.377.672/0001-37

ENDERECO: Avenida Caminho do Mar, 3344 Box 22- Rudge Ramos - SBC - CEP: 09612-000.

RESPONSAVEL LEGAL: Gilberto Takeshi Agata

RAZÃO SOCIAL: MAX'S ÓPTICA LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000674-1-5

Validade: 20/01/2021

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA  
Processo:  
4660/2001 - R.R. MÉDICOS CIRURGIÓES S/S LTDA  
Nome: Adriana Berringer Stephan - CRM/SP 78540

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA  
Processo:  
7495/2007 - DOMENECH & DOMENECH DROGARIA LTDA  
Nome: SIDNEY ALVES PAZ - CRF/SP: 71.533

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:  
4227/2001 - CLÍNICA MÉDICA ÁUREA LTDA  
CEVS: 354870801-863-000326-1/3 (Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE.

8752/2005 - JMS MEDICINA LTDA  
CEVS: 354870801-864-000326-1-1  
Atividade: Dispensário de medicamentos  
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

19843/2006- CARLOS EDUARDO CARVALHO VILELA  
CEVS: 354870801-863-000048-1-2  
Atividade: Atividade odontológica.  
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMO PESSOA FÍSICA E ABERTURA DE PESSOA JURÍDICA COM A  
RAZÃO SOCIAL DE PRO-DENTES ODONTOLOGIA LTDA.

4472/2011- CLINICA ANGELUCCI LTDA  
CEVS: 354870801-863-001721-1-1 Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.  
Motivo: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Processo:  
12879/2001 - DELAMARIE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
AIP SÉRIE D/14 N° 46

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde  
NOME INFRAÇÃO

CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LTDA AIF SÉRIE A/16 N° 03  
CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LTDA AIP SÉRIE A/16 N° 03 (Intendência Total Estabelecimento)  
UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO TRM SÉRIE B/16 N° 09 (Liberação Estabelecimento)  
UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO AIP SÉRIE B/16 N° 10 (Multa)  
BIOMEDIC DIAG., ANAL. CLIN., SERV. MICROB. TREIN. LTDA TRM SÉRIE B/16 N° 36 (Liberação Equipamento)

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Name: Infração:  
TOTALITY SERVICE LTDA AIP SÉRIE H/15 N° 36

SS.4, em 27 de janeiro de 2016

**ANDREA DE CONTO GARBIN**  
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias  
ODETE CARMEN GIALDI  
Secretaria de Saúde

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

##### EDITAL N° 06

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

##### PROCESSO CONTRIBUINTE

SB-3557/1997 ALBALDO ANTUNES E OUTRO  
SB-357/2000 JOSÉ CARLOS VERSOLATO  
SB-9865/2004 HELENITA MARIA DE JESUS  
SB-3338/2005 ERNEI RAGONHA  
SB-14808/2005 CLEBER RIBEIRO MACHADO  
SB-5796/2006 VALTER VINCE  
SB-23345/2007 PAULO JOZI HASHIMOTO  
SB-23345/2007 PAULO JOZI HASHIMOTO  
SB-29487/2011 ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS  
SB-20304/2012 JOSE LUCIO DOS SANTOS  
SB-31946/2012 MAURO GOMES ALVES  
SB-13249/2014 FRANCISCO POSSIDONIO DUARTE  
SB-61340/2014 EAB PARTICIPAÇÕES  
SB-62777/2014 JULIANA CRISTINA DA SILVA GOMES  
SB-75949/2014 PEDRO MATIAS DO NASCIMENTO  
SB-81917/2014 RUY FERREIRA IACOPONI  
SB-3909/2015 LUCIANA DA CONCEIÇÃO LEITÃO E OUTROS  
SB-111819/2015 IRENICE BARBOSA FERNANDES  
SB-21926/2015 CARLOS MAGNO MARTINS  
SB-33669/2015 TERMOMECHANICA SAO PAULO  
SB-47065/2015 CLÉBER MOREIRA DE CAMPOS  
SB-66637/2015 MARCIO GUERREIRO  
SB-68197/2015 ROSELI GONÇALVES DE PAULA  
SB-68427/2015 GENERCI ARCÂNGELO PEREIRA  
SB-70694/2015 RITA CELESTE DE OLIVEIRA  
SB-7271/2015 PAULO RICARDO VERSOLATO  
SB-75330/2015 CATRE PARTICIPAÇÕES LTDA  
SB-75334/2015 SERAL OTIS INDÚSTRIA METALURGICA  
SB-75339/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA  
SB-75346/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALUGICA LTDA  
SB-8661/1981 VANDA DONIZETTI MADUREIRA  
PS-13446/1997 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO  
SB-17824/1998 FAZENDA DO ESTADO DE SP - DELEG. REG. TRIBUTARIA DO ABCD  
SB-3723/2001 ANTONIO JAIR MONARI  
SB-2513/2003 HONG CHEN HSIAO

SB-7521/2003 NELSON MENDES DA SILVA  
SB-16012/2003 ADILSON DE SOUZA  
SB-12904/2004 CLAUDIA PAGLIARUSSI  
SB-7339/2007 FERNANDO BARSOTTI  
SB-12732/2007 JORGE MASASHIKO TERAZIMA  
SB-19843/2007 MARCIA CRISTINA JORDANO  
SB-22539/2007 CONDOMINIO EDIFÍCIO VILA RICA  
SB-3702/2008 BARBOSA CHINEN  
SB-8008/2008 WANDERLEY GONÇALVES FRACARI  
SB-5699/2009 JOSE ROBERTO FOGO  
SB-3300/2010 VALTER ALVES DE SALES  
SB-6623/2010 ADRIANA PAULA KOVAS  
SB-8695/2010 ANDREA DO NASCIMENTO  
SB-34242/2012 RUBENS CONTO  
SB-41914/2012 NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
SB-69557/2012 MARGARETH CONSTANCIO SPINELLI  
SB-71959/2012 QMC TELECOM DO BRASIL C I LTDA  
SB-26654/2013 LEONEL DE SOLZA  
SB-42153/2013 CLARO  
SB-60902/2013 MARCOS ANTONIO VIEIRA  
SB-33219/2014 JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI  
SB-74802/2014 MICHAEL FERREIRA  
SB-78939/2014 NELSON FERREIRA  
SB-80691/2014 DELAMARIE INDUSTRIARIA E COMERCIO  
SB-36715/2015 CONDOMINIO EDIFÍCIO CIDADE DE TEREZOPOLIS  
SB-60783/2015 YOSIUKI MATUMO  
SB-61413/2015 MARIA LURDES CORDEIRO DE FREITAS  
SB-61694/2015 MARCOS ANTONIO DA SILVA  
SB-65383/2015 JOSÉ BATISTA DA SILVA  
SB-66053/2015 APARECIDA LORENÇAO  
SB-70731/2015 MARCIA FANANI  
SB-72603/2015 HAMILTON RIBEIRO CORREA  
SB-5845/1996 MARIA VICTÓRIA OROSCO NUNES GONÇALVES  
SB-5211/2006 LUIZ UEZATO  
SB-18192/2007 SIDNEI SILVA DOS SANTOS  
SB-22539/2007 CONDOMINIO EDIFÍCIO VILA RICA  
SB-16312/2009 RICARDO SELLANI VIDOTTI  
SB-7067/2011 MAXIOIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
SB-49226/2011 ANTONIO LUIS MARTIN BIANCO  
SB-42555/2014 FRANCISCO RODRIGUES ARNAL  
SB-81591/2014 DAMIAO FEITOSA  
SB-81748/2014 ANTONIO ILDER DOS SANTOS  
SB-5208/2015 ROQUE CHUQUI  
SB-62453/2015 MAICIO PEREIRA DA SILVA  
SB-7204/2015 FRANCISCA ASSIS PEREIRA  
SB-14635/1976 ANTONIO MONEA  
SB-6109/1989 NELSON HAJAR  
SB-10487/1995 MILTON GUIDETTI  
SB-11349/1996 SHIGERU MATSUDA  
SB-12462/1996 IDE MENDES MAFRA  
SB-3389/1997 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL  
SB-5952/1999 WALTER JAZRA E OUTROS  
SB-10121/2000 ALDO AFFORTUNATI  
RR- 988/2001 SAUL DE ALMEIDA PINTO  
SB-11023/2001 MARIA CAVALGLERI HYPOLITO  
SB-20927/2002 MANOEL LOPES CANO FILHO  
SB-19779/2004 SIMONATO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.  
SB-24226/2005 MARIA TEREZINHA BONI GUERINO  
SB-7839/2007 MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA  
SB-13425/2008 ADEMIR CAMILLO TEIXEIRA  
SB-20098/2008 DECIO EURIPIDES CEOLIN  
SB-17931/2010  
SB-45971/2011 THIAGO ALBACETE CASTRO  
SB-49847/2011 BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA  
SB-49847/2011 BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA  
SB-50469/2011 JOSE ROBERTO DOS SANTOS  
SB-54908/2012 FRANCISCO DA SILVA SALDANHA  
SB-65766/2012 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SBCAMP  
SB-55301/2014 NILVA LUCENA ALVES  
SB-66357/2014 GISELE DE FREITAS  
SB-76503/2014 LAERCIO DE ANDRADE  
SB-80081/2014 CLOVIS JOSE CORSI  
SB-81039/2014 VALMIR DOS SANTOS  
SB-81918/2014 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
SB-85311/2014 FABIO ZIGANTE NETO  
SB-15027/2015 MARIA ROSECLEIDE SILVA  
SB-16116/2015 CICERO SANTOS  
SB-20867/2015 KLEBER RIBEIRO MACHADO  
SB-26698/2015 RICARDO DIAS NEGRÌ  
SB-28814/2015 JOSÉ GOMES DA SILVA  
SB-28814/2015 JOSÉ GOMES DA SILVA  
SB-41097/2015 TONIA MARIA MARTINS GARZILLO DE MORAES  
SB-50529/2015 PAULO FERREIRA GUIMARAES  
SB-55697/2015 DULCE HELENA JANDOMENICO  
SB-58119/2015 LORIVAL MARTINEZ  
SB-65627/2015 MARCIO RIBEIRO MOTA  
SB-66056/2015 NOEL GABRIEL DE MOURA  
SB-66451/2015 RONALDO ANGELO DA SILVA  
SB-66491/2015 FERNANDA RAQUEL DA SILVA  
SB-71434/2015 MATTEO ANGELO DONADIO  
SB-72344/2015 ALDEIR FERREIRA  
SB-7008/1988 ANTÔNIO CARLOS MARQUES  
SB-6095/1994 MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO  
SB-4876/1995 LUIZ CARLOS SCHAFER  
SB-2767/1996 YOSHIO TAI  
SB-8549/1997 ANGELO DOMÉNICO PICCININ E OUTROS  
SB-16775/2000 PEDRO WALDOMIRO MAROTTI  
SB-13307/2001 DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS  
SB-3221/2003 ADELIA BECHELLI GUZZELI  
SB-14810/2004 JANE THALTON DE PAULA LAUREANO  
SB-8883/2004 EDER PEREIRA NOGUEIRA  
SB-1534/2007 YUKIO KIBINI E OUTRA  
SB-7808/2007 ELEIZER MATOSINHIS DE SOUZA  
SB-16635/2007 ADILSON TASSI E OLIVIA DE C. S. TASSI  
SB-19824/2007 AFONSO DA SILVA  
SB-9001/2008 MANOEL XAVIERDO NASCIMENTO  
SB-10648/2012 ESPOLIO - JOÃO CAMARGO BERTOLUCCI  
SB-30975/2013 JOAO RODRIGUES DE FREITAS  
SB-66393/2013 OSMIR DELLABARBA E OUTROS  
SB-85958/2013 JOSE LUCIANO VIEIRA LIMA  
SB-73150/2014 NELSA SILVA DE MELO  
SB-78280/2014 SERGIO OLIMEDILHA MORENO  
SB-80078/2014 IVANILDA DE OLIVEIRA  
SB-82121/2014 ADRIANO BENITO PAULO ORRICO  
SB-8716/2015 MARLUCE FERREIRA DA SILVA  
SB-10738/2015 WANESSA ALINE BEZERRA MARTINI

SB-38239/2015 MILTON CAMPILONGO  
SB-38344/2015 MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS  
SB-49569/2015 JOAO MENDES DO NASCIMENTO  
SB-51099/2015 DIMAS VIEIRA  
SB-51414/2015 DELÇO AFONSO DOUVERNAY  
SB-57185/2015 CELÉSTE DA ASCENÇA LEITAO  
SB-58110/2015 VINICIUS ANTONELI  
SB-61063/2015 WANETE EUSTAQUIA DE SOUZA  
SB-61252/2015 LUIZ CARLOS CUQUI  
SB-61252/2015 LUIZ CARLOS CUQUI  
SB-63205/2015 SERGIO CARLOS PANIGASSI  
SB-64174/2015 JOSE ALVES PEREIRA  
SB-67991/2015 TAP 4 EMPREENDIMENTOS  
SB-68662/2015 PAULO MARTINS DIAS  
SB-71912/2015 CLAUDIO ANTONIO DIOGO  
SB-75357/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA  
SB-2469/2016 ELENICE EDNA FERREIRA DE SOUZA  
SB-2736/1991 HENRIQUE DE CREIMER  
RR- 3965/1992 RUBENS FERREIRA DOS SANTOS  
SB-9281/1995 LORAN DARUJ  
SB-12441/1999 GUIDO RADO  
SB-26178/2001 SILVIO PIRES  
SB-16800/2005 LUIZ GARCIA  
SB-17990/2005 IGREJA PRESBITERIANA CONSERVADORA DO RIACHO GRANDE  
SB- 432/2006 MANOEL ALONSO  
SB- 9881/2006 COND. ED. RESID. ANCHIETA PARK  
SB-16722/2007 PET CENTER MARGINAL LTDA  
SB-1959/2007 ANDRE FERNANDES DE AZEVEDO  
SB-19610/2007 SONIA REGINA ANTUNES DA SILVA  
SB-23188/2007 NEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA  
SB-23208/2007 FLAVIA CANDIDA MOREIRA GONÇALVES CAROBA  
SB-4556/2008 WENCESLAU DE OLIVEIRA  
SB-17114/2008 BANCO BRADESCO S/A  
SB-12798/2009 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
SB- 889/2010 RAFAEL HENRIQUE NASRAU  
SB-10044/2012 DORIVAL PEDRUCCI CAMARGO  
SB-34576/2012 NR PLAN - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
SB-36503/2012 APARECIDO FERREITO FILHO  
SB-64989/2012 THIAGO ARAÚJO LACERDA  
SB-29524/2013 WENDERLEY APARECIDO JUSTI  
SB-62095/2013 RICARDO ETI FUKUDA  
SB-26712/2014 FRANCISCO MERELO LAIN  
SB-28720/2015 HIROSHI SAKAMOTO  
SB-36870/2015 ANTONIO CASTOR DE MOURA  
SB-38399/2015 MACEIO SEISHI KIMURA  
SB-39349/2015 DARIO CAZULÀ  
SB-39909/2015 SEBASTIAO DA SILVA RAMOS  
SB-43110/2015 ALBERTA FRANCISA DOS SANTOS  
SB-47159/2015 OSNI CESAR DETONI  
SB-48109/2015 RODRIGO CARLOS GOMES  
SB-52406/2015 ANGELA APARECIDA SABOIA  
SB-53359/2015 ILZA OLINDA PEREIRA  
SB-57235/2015 TEREZINHA BASTOS DA COSTA  
SB-58970/2015 CLEIDIONETE SANTOS DA SILVA  
SB-59775/2015 MARIA THEREZA DE OLIVEIRA  
SB-64778/2015 MARIA LUZA ELEUTÉRIO  
SB-66698/2015 EDUARDO COCHI  
SB-70281/2015 AJLTON LINO DA ROCHA  
SB-75326/2015 ERICO LUIZ BARBOSA CAMPOS  
SB-75923/2015 VICTOR ALVES DA SILVA REIS  
SB-8679/1990 KATIA PAREJA MORENO  
SB-10998/1996 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO  
SB-11175/2001 VILSON JOSÉ CERNOSKI  
SB-16678/2002 AILTON TRINDADE  
SB-27237/2002 SEBASTIÃO GONÇALVES PATRIOTA  
SB-27297/2002 JOSÉ AVELINO DO ROSARIO GOMES  
SB- 5138/2003 MONICA DE LIMA MASCARENHAS  
SB-19900/2003 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI  
SB- 5016/2005 LOURIVAL DE SOUZA  
SB-18402/2005 EDJOANDA LINS DOS SANTOS  
SB-18485/2005 SEVERINO ALBERTO AMURIM DE FREITAS  
SB-3461/2006 AYRTON BASSETO E MARIA JOSÉ LEITE BASSETO  
SB-12908/2009 LUIS YAITI SAKAMOTO  
SB-16762/2009 ERDERVER PENTEADO  
SB-21019/2010 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
SB-38344/2011 DIVANIR CALZOLARI  
SB-47202/2011 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
SB-34592/2012 DAGMAR COSTA  
SB-60192/2012 JOSE IVAN CANTOI  
SB-36190/2013 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
SB-18236/2014 OSMARINA VIEL  
SB-54524/2014 DENISE ULLMANN GREMELMAIER  
SB-74848/2014 TOSHIO KAWAI  
SB-80642/2014 DUCINEIDE ALCANTRA RUFINO  
SB-80889/2014 RONALDO NOGUEIRA CAMPOS  
SB-81138/2014 MARCELO NOGUEIRA  
SB-82451/2014 CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS  
SB-8469/2014 RAIMUNO LOURENCO DE LIMA  
SB-86656/2014 JAMA ADMINISTRAÇÕES, E EMPREENDIMENTOS  
SB- 7534/2015 EMERSON MORGADO BENTO  
SB-18678/2015 CLAUDIO CAVAGNOLI  
SB-23810/2015 DENIZE AMBRULEVIVUS  
SB-24399/2015 MARIA DA FATIMA VIEIRA LOPES  
SB-26589/2015 MIKIO MATSUNAGA  
SB-31490/2015 NIVALDO JOSE ALBOLEA  
SB-37167/2015 MARINA SEISHI UEDA  
SB-37592/2015 RICARDO&JULIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
SB-4520/2015 MANOEL BERLAMINO DE SOUZA  
SB-46041/2015 BASTIAN PIETER MARINUS WILDERON  
SB-51174/2015 ERNON FERREIRA DE GOES  
SB-51174/2015 ERNON FERREIRA DE GOES  
SB-51892/2015 SILVANA PONTES  
SB-62729/2015 ARMINDO RODRIGUES ESPOLIO  
SB-63852/2015 NELSON CRIVELARI  
SB-68286/2015 MAURO LAGO  
SB-68296/2015 ANDRÉ LUIZ SILVA  
SB-70694/2015 RITA CELESTE DE OLIVEIRA  
SB-70974/2015 ANA MARIA SILVA SANTOS  
SB-71414/2015 JOAO DONIZETTI DA SILVA  
SB-71891/2015 MARIA IZABEL PEREZ  
SB-72335/2015 SHEILA VALERIA DE MACEDO OLIVEIRA  
SB-73484/2015 MARIA EVANILDE DOS SANTOS  
SB-75167/2015 RICARDO APARECIDO DA PONTE  
SB- 8084/1993 PEDRO MARIO ROSSI  
SB-14708/2004 GELSON MOREIRA DE CARVALHO  
SB-14031/2008 VICENTE GREGORIO DE SÁ E OUTRA

SB-21599/2008	ELIAS DA COSTA
SB-36270/2011	TAMITA REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LT
SB-31874/2012	MARIA DE FÁTIMA TAVARES SUGA E OUTRÓ
SB-50541/2013	RONING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-60789/2013	TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI
SB-15886/2014	CLAUDIO AIMAR MONTE
SB-37378/2014	
SB-50441/2014	KAZIO NAKAMURA
SB-50441/2014	KAZIO NAKAMURA
SB-67478/2014	CELSO MACHADO
SB-70778/2014	LEE CHEUNG WAI
SB-72047/2014	ELISIA MARIA MORAES FERREIRA
SB-80642/2014	DUCINEIDE ALCANTRA RUFINO
SB-81098/2014	ARY JOSE DE OLIVEIRA
SB-81684/2014	LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA E OUTROS
SB-82579/2014	ALDO PEREIRA
SB-14969/2015	ALEXANDRE PAULO PERREIRA
SB-15027/2015	MARIA ROSECLEIDE SILVA
SB-15981/2015	KONIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB-40201/2015	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA
SB-55087/2015	MARIA CRISTINA
SB-60615/2015	DORIVAL ANTONIO PADOIN
SB-61215/2015	EDSON PEREIRA
SB-61856/2015	VERA LUCIA ESTEVES RODRIGUES FERREIRA
SB-62496/2015	TADEU ALVES
SB-63624/2015	GILSON CUNHA DE SOUZA
SB-63855/2015	VALMIRA VIEIRA DE CARVALHO
SB-64675/2015	JESUS PEREIRA DE SOUSA
SB-65476/2015	ANA MARIA LANGHI DA SILVA
SB-66304/2015	TEREZINHA RIMOLDI
SB-70104/2015	JOSE CARLOS CALANDRO
SB-71465/2015	MARIA JOSE MONTEIRO
SB-74127/2015	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB-75326/2015	ERICO LUIZ BARBOSA CAMPOS
SB-2588/2016	ALI JAROUCHE
SB-2600/2016	ALI JAROUCHE
SB-15831/1983	JOÃO AVELINO DO ROSÁRIO GOMES
SB-12638/2000	CELSO BARROS CARDOSO NUNES
SB-7011/2003	JOSE CUSTÓDIO INACIO
SB-7477/2004	CALLIB ABRÃO NETTO
SB-16955/2004	PRO IMUNE S/C LTDA
SB-12978/2007	BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA
SB-18095/2007	CLAUDEMIR LOPES
SB-18763/2007	ADEVALDO SANTANA LIMA
SB-19720/2007	MILTON CLAUDIO GOMES
SB-3718/2008	MARIA NECI LINO SANTANA
SB-15127/2008	HOUSING HABITAÇÕES LTDA.
SB-17085/2008	CISI CALÇADOS LTDA ME
SB-19158/2008	LEONILSOS BARBOSA CORREA JUNIOR
SB-32265/2012	EMERSON DIAS DA SILVA
SB-33385/2012	ANA GLÓRIA DIAS DA SILVA
SB-37457/2012	SILVIA TAKESHITA DE TOLEDO
SB-78113/2013	JOSE CLEMENTINO SANTOS
SB-5909/2014	WILLIAM CRISTOFFER DE SOUZA
SB-31295/2014	BENEDITO FERNANDO
SB-73125/2014	ALEXANDRE CRISTIANO
SB-76228/2014	HUMBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
SB-82220/2014	JAZINILTON ROCHA DUARTE
SB-22089/2015	SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO
SB-24726/2015	SARTOLETO COGA INCORPOERAÇÃO
SB-36520/2015	SÉRGIO BORELLI
SB-41619/2015	ROBSON DIAS BONJARDIM
SB-46060/2015	LUIZ LUQUE SOBRINHO
SB-50695/2015	PAULO EUGENIO MATTIOLI
SB-51400/2015	LINDOLFO PEREIRA
SB-52670/2015	CARLOS EDUARDO GOMES
SB-54112/2015	MARIA ZILDA PINTO PUPO
SB-59178/2015	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
SB-64164/2015	TERESA BARBATO
SB-65858/2015	DAVY PEREIRA DOS SANTOS
SB-65923/2015	PAULO ROBERTO LIMA LISTI
SB-65946/2015	AILTON JOSE NICOLAU
SB-66496/2015	LAZARO LOCATELLI
SB-68551/2015	SALVADOR SOCORRO APARECIDO
SB-68717/2015	MIGUEL BRUMATTI
SB-69863/2015	PEDRO DE CARVALHO
SB-70564/2015	HENRIQUE MARTINS GONCALVES
SB-70564/2015	HENRIQUE MARTINS GONCALVES
SB-72022/2015	MARIA VICENTINI TOLEDO AUGUSTO
SB-2600/2016	ALI JAROUCHE
SB-10455/1981	DECIO FLAVIO SINNI
SB-1169/1995	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS TESTEMUNHAS DE JEÓVÁ DE DEMARCHI
SB-8288/1996	IRENE REGASSINI MARTINS
SB-9850/1997	LAR ESPÍRITO PAULO E ESTEVÃO
RR- 91/1998	CARLOS ALBERTO DOS SANTOQ
RR- 91/1998	CARLOS ALBERTO DOS SANTOQ
SB-5568/2003	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SBC
SB-9234/2003	CECILIA GUAZZELI FRANZOZO
SB-18548/2007	ELZA DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS
SB-2334/2007	JOSE ADELINO NUNES CALACA
SB-18161/2010	JUVENAL PEREIRA DE LIMA
SB-43701/2011	JOÃO CESAR TRAZZI
SB-7282/2014	EDNA AIKO SEQUIA
SB-54879/2014	VALMIR CAETANO
SB-57359/2014	ANTONIO BERTELLI
SB-61159/2014	JOSE FRANCISCO MARADO
SB-66298/2014	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
SB-67874/2014	VILMA SCARPELLI
SB-76657/2014	JURANDIR DE PAULA JUNIOR
SB-7828/2014	GABRIELE FABIANA
SB-80699/2014	VALDINETE SILVA E SILVEIRA
SB-82542/2014	ANDRE FLORINDO
SB-82657/2014	JOSE LUCIANO CAETANO
SB-20867/2015	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-22679/2015	JOSE LEONARDO MARCONDES
SB-34409/2015	WENDER MENEGHETTI DIAS
SB-37558/2015	CLÁUDIO ANANIAS
SB-40061/2015	ADERSON PEDROERVOVOLINO
SB-45809/2015	PAULO ALVES DE OLIVEIRA
SB-49841/2015	DIOMARCRUZ DE SOUZA
SB-51274/2015	JULIO BIONDO NETO
SB-51276/2015	VALDIR RIBEIRO
SB-58059/2015	TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA
SB-58989/2015	MARIA DAS NEVES DIAS
SB-62174/2015	LUCIA MARIA VILAS BOAS PEREIRA
SB-64168/2015	BATISTA PEZENTI FILHO

SB-71572/2015	LAIR TORRES
SB-8179/1985	ROLF LAVES E ELISABETH LAVES
SB- 3585/1992	JOÃO CONRADO DA SILVA
SB- 2983/1994	MANOEL RODRIGUES ALVES 1185
SB-13030/1996	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-23884/2001	CLAUDIO CESAR FRANGUELLI
SB-20762/2003	EDSON TADEU BARBOSA
SB- 9343/2005	CLAUDINEI FERNANDO MONTANHER
SB- 4214/2006	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
SB- 5519/2007	JORGE VALDO FREITAS
SB-12527/2008	EDSON FLORENTINO PADILHA
SB-11714/2009	HELIO GERALDINO DOS SANTOS
SB-16287/2010	IGREJA ASSEMBLEIA DA DEUS
SB-14202/2011	MOYES SANTOS
SB-48122/2011	GILVANETE TRINDADE RODRIGUES
SB- 6365/2012	PIVA AFIAÇÃO E RETIFICA LTDA EPP
SB-3029/2012	PEDRO ZEFERINO
SB-82726/2013	SPRING COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-4435/2014	EDNA MARQUES FARIA
SB-64891/2014	TSUKASSA KAWAMOTO
SB-79132/2014	MARIA APARECIDA SOBREIRA DOS SANTOS
SB-80865/2014	SOLANGE REGINA DA LUZ
SB-81684/2014	LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA E OUTROS
SB-82496/2014	MARLI DE JESUS CASTRO
SB-82665/2014	ASSOCIAÇÃO ITALO BRASILEIRA
SB-40006/2015	MARCEL PIRINELLI
SB-45606/2015	ORLANDO KODAMA
SB-49549/2015	BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO
SB-49884/2015	MARIA APARECIDA NUNES CARNEIRO
SB-50504/2015	JOSE DOMINGOS SOBRINHO
SB-65134/2015	CREUSA DOS SANTOS
SB-71164/2015	CRISTIANE DOS SANTOS MOLLINA
SB-72856/2015	MARIA APARECIDA CELEBRONI
SB-72863/2015	LUCIANO DE OLIVEIRA CELEBRONI

SPU.21, 28 de Janeiro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 07

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/02/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 2757/1988	VLMIR DA SILVA RIGO	4058266	121,79 12x
SB-11765/1978	ESPÓLIO DE RODOLFO ALONSO GONZALEZ	4058473	1130,70 12x
SB- 8000/1981	ARTUR GOMES DE SOUZA	4058105	75,35 10x
SB- 7971/1989	ESPÓLIO DE SABER CALIL	4058643	285,04 12x
SB- 8924/1989	MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTROS	4058701	109,12 12x
SB-10734/1994	JOSE CARLOS VINCENZO E OUTRA	4058000	52,29 8x
SB- 9124/1995	COLLA EMPREENDIMENTOS LTDA	4058449	54,76 10x
SB- 7099/1997	LUIZ ROBERTO BEBER	4058201	150,94 12x
SB-15199/1997	ESPÓLIO DE MARIA ANA PIRES	4058371	77,06 12x
SB-14174/1998	MESSIAS RAMOS GALDINO	4058713	147,20 12x
SB-12302/2000	A4 NEG. IMOB. LTDA E Z7 NEG. IMOB. LTDA	4030596	251,67 1x
SB-13154/2000	EDES GARCIA PERES	4058048	120,31 12x
SB- 3961/2001	JOÃO PENHA	4058580	125,58 12x
SB-23020/2002	PAULO ROBERTO GOVATTO	4058173	182,15 12x
SB- 11668/2003	ARISTEZA	4058592	71,00 12x
SB- 4793/2004	PEDRO PAULO C. E MARCELO ANTONIO MARCHIANI	4030706	755,01 1x
SB-13042/2004	FRANCISCO JOSÉ LEAL E OUTRA	4058691	54,82 10x
SB-11310/2005	ADALTON CARDOSO COSTA E OUTRA	4030711	195,76 12x
SB-17634/2005	LAURA FRANCO DE SOUZA VILLELA	4030609	51,87 6x
SB-20534/2005	ALVINAR DUARTE GREGO JUNIOR	4030705	1.773,37 1x
SB-22285/2005	SOLANGE MARQUES ADELANTADO	4058461	89,05 12x
SB- 1096/2006	AGOSTINHO BALBINO LUCAS	4058075	52,38 11x
SB-12500/2006	SEBASTIÃO SUTTI	4030583	94,98 12x
SB-19404/2006	CONDÔMIMO EDIFÍCIO GARCIA Y ROMERO	4030842	54,95 9x
SB-4338/2007	ARTUR GOMES DE SOUZA E OUTROS	4030595	3.864,49 1x
SB-11607/2007	KIYOMI CHINHAMMA E OUTROS	4058008	51,38 12x
SB-16467/2007	MARIA RITA ANASTASIA MARTINS E OUTROS	4058428	58,82 12x
SB-22095/2007	NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO	4058242	626,39 12x
SB- 3504/2008	AIDA CADILHA FLORES	4030615	106,72 12x
SB-20098/2008	BRASPLAN SÃO PAULO EDUCACIONAL LTDA.	4030642	800,81 1x
SB-20839/2008	BENEDITO BENTO DE SOUZA	4030735	1.971,63 1x
SB-21779/2008	ADILEIDE MARIA DE MELO	4058216	120,75 12x
SB-3843/2009	ERNESTO WERNER MAX EMANUEL KAHN	4058511	215,91 12x
SB-15179/2009	MARIA DE FÁTIMA GRANJO	4058407	498,90 12x
SB- 1867/2010	ASSOCIAÇÃO DE C. COMUNITÁRIA APIAY	4030525	86.393,24 1x
SB- 6845/2010	ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ	4058498	82,26 12x
SB-20942/2010	EDSON DA SILVA FERREIRA	4030669	50,09 12x
SB-37866/2011	VALMR DE SANTANA SANTOS JUNIOR	4058547	113,11 12x
SB-55952/2011	IVONE ARROIO PALAZAN E OUTROS	4030779	129,24 12x
SB-61220/2011	MARIA RITA ROBLEDO MOURA	4058131	91,85 12x
SB-34592/2012	DAGMAR COSTA	4030627	8.002,95 1x
SB-44232/2012	TERTULIANO AMBRÓSIO DA FONSECA	4030628	503,34 1x
SB-53544/2012	WALNEI ROBERTO BOTEON	4058655	169,22 12x
SB-57925/2012	JOSÉ PINTOR DE SOUZA E OUTRO	4058022	305,27 12x
SB-66254/2012	JOSÉ DIVAN EUSÉBIO DE PAULA	4030741	3.616,56 1x
SB-70554/2012	JOSE ALVES DO VAL	4030681	89,02 12x
SB-41598/2013	ALEX FERREIRA DA SILVA E OUTRO	4058229	223,18 12x
SB-87879/2013	JOSÉ JOAQUIM BARREIROS	4058304	111,31 12x
SB-87940/2013	DANILO VIEIRA FRANÇA E OUTROS	4030655	992,51 1x
SB-33219/2014	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PELOSINI	4030693	84,61 12x
SB-34023/2014	CRISPÍANO JOSÉ CARNEIRO	4030708	3.546,59 1x
SB-37664/2014	CAMP SBC C. DE F. E INTEGR. SOCIAL	4030597	359,64 12x
SB-37969/2014	ROBERTO RIVOLTA	4058604	370,92 12x
SB-40114/2014	ROBSON DE CARLO PLACIDINO	4058063	166,90 12x
SB-46779/2014	PETER HERRM		

SB-7890/1992	MAIS QUE BELEZA CABELEIREIROS E ESTETICA LTDA-ME
SB-13880/1998	ALAN HERBERT ROCHA MASCARENHAS
SB-13880/1998	PRAVELATO CORRETORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-18460/1998	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
SB-1880/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-1880/1999	CAMPOS SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S
RG- 7/2003	ANTÔNIO JOÃO NUNES
SB-13977/2003	ISABEL CRISTINA NADDEO PEDRON ESTACIONAMENTO - ME
SB-22075/2007	L.V. PNEUS LTDA ME
SB-16790/2009	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURA DEMARCHI
SB-17447/2013	SCP - SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING
SB-27134/2014	SIMONE MASSENZI SAVORELLI
SB-58808/2014	RONALDO INOCENCIO
SB-24620/2015	M.J. MACCAFERRI ESPORTES - EPP
SB-52337/2015	PÓ DE ARROZ ESTETICA EIRELI - ME
SB-52337/2015	SILVA E MAIA RESTAURANTE LTDA ME
SB-13738/1988	INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA
SB- 3735/1989	PAULO CRISTIANO GAMBOGI
SB- 3923/1989	CARLIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
SB- 7630/1989	ORIGINIS GRAFICA E EDITORA LTDA
SB-11396/1989	TOME ENGENHARIA SA
SB-11396/1989	TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A.
SB-10558/1991	NKA ENSINO BILINGUE LTDA - EPP
SB-14607/1998	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI
SB-14607/1998	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI
SB-10463/1999	AMELIA DE AZEVEDO VITZEL
SB- 751/2002	IVANILDO FERREIRA DE LIMA
RG- 281/2003	MARIA APARECIDA LIMA
RG- 281/2003	SIMONE PAIVA FRAGASSI
SB-2347/2003	ROGERIO VERGEL DOS SANTOS
SB-15037/2008	MARCELO FERNANDO COSTA
SB-13828/2009	JOSÉ ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
SB-18328/2009	LEÃO DE JUDÁ AUTO ESTUFA LTDA - ME
SB-10702/2010	CLAUDINEI CORREA LIMA
SB-20352/2010	MARISA LOJAS S.A.
SB-48248/2012	HIGICENTER COM. E DISTR. DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
SB-28398/2013	LOFT CABELO E MAQUIAGEM LTDA - ME
SB-13285/2014	COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA ME
SB-20040/2014	IGREJA VIDEIRA SÃO PAULO
SB-72157/2014	X LASER PRE-IMPRESSÃO E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP
SB-72761/2015	LEYRE MONTE PINTO ROUPAS ME
SB-75723/2015	CLÍNICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA
SB- 667/1990	ARTHUR FRANCISCO SCATENA
SB-13477/1997	COPIADORA SÃO BERNARDO LTDA - EPP
SB-20605/1998	ABAD VIAGENS E TURISMO LTDA ME
SB- 895/2009	ANCHETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-27750/2011	MARCENARIA CANEVER LTDA
SB-71027/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-71027/2015	CLÍNICA FLAMA S/S LTDA

SPU.201, 27 de Janeiro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq<sup>a</sup> Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Eng<sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 12/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/02/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 516/1996	REFLEXO DO SOL COM. DE ROUPAS LTDA - ME	4060203	167,78
RR- 3062/1992	INSTITUTO EDUCACIONAL CATAVENTO LTDA ME	4060204	335,55
RR- 797/1998	PORTAL DE SAO BERNARDO S.AUTOMOTIVOS LTDA	4060239	335,55
RR- 797/1998	O XAPERO HAMBURGUERIA LTDA ME	4060240	167,78
RR- 800/1998	POSTO DE SERVICO GAS MIL LTDA - EPP	4060237	335,55
SB- 2993/1989	GRAVOPLAQ COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	4060222	167,78
SB- 7254/1989	POSTO DE COMBUSTIVEIS VERDE BRASIL LTDA-EPP	4060238	503,33
SB- 8367/1989	ANTONIO SIMAO DANTAS	4060226	167,78
SB-12355/1989	KHIARA BIJOU - COM. DE BIJUTERIAS LTDA ME	4060205	167,78
SB- 5548/1990	LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO EIRELI	4060234	838,89
SB-11235/1990	PATRICIA CAMILA MENDES - ME	4060220	335,55
SB-16535/1991	MAXXIS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP.	4060241	838,89
SB-17004/1991	AUTO POSTO ESTONIA 3 LTDA	4060233	503,33
SB- 2570/1993	ROCHA CONTABILADE LTDA - EPP	4060215	167,78
SB- 2570/1993	JOAO PAULO SALLES BORGES - ME	4060216	167,78
SB- 503/1993	IVANI DIAS	4060199	151,55
SB- 503/1993	CLEA CAMPY MONACO	4060200	151,55
SB- 503/1993	MEDIC CALL COM.P.MEDIC.HOSPITALARES LTDA	4060201	151,55
SB- 3881/1996	MERCADAO DE CARNES E COV. MAC BIFE LTDA EPP	4060214	167,78
SB- 523/1997	ADRIANO GRAMMATICO E OUTROS	4060245	251,67
SB-11983/1998	OPOSTO RESTAURANTE E BAR LTDA	4060209	503,33
SB-11983/1998	TRATTTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	4060210	1.006,66
SB-19169/1999	MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA ME	4060230	335,55
SB-15384/2000	ESTACIONAMENTO KENNEDY S/S LTDA - ME	4060246	503,33
SB-14054/2001	ANTONIO MARTINS FERNANDES	4060235	251,67
SB-20898/2001	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	4060227	335,55
SB-10773/2002	F.R.ALVARO INFORMATICA ME	4060206	167,78
SB-1523/2003	SANBERMED ASSESORIA S/S	4060202	167,78
SB-15345/2003	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CUL. DA VILA PAULICEIA	4060243	167,78
SB-17637/2003	FERRERIA ADVOGADOS	4060225	151,55
SB-15455/2004	ARMADRIA REFRIGERACAO E AR CONDICOIONADO LTDA ME	4060211	167,78
SB- 493/2006	EDEX COM. E SERVIÇOS TEMPORARIOS E TERCERIZADOS LTD	4060219	167,78
SB-19009/2007	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4060236	335,55
SB-25123/2010	MARPESAN INCORPORACAO E CONSTR.LTDA	4060232	251,67
SB-2089/2011	TIROTHERAPY	4060227	335,55
SB-1030/2012	CARCHEL ANODIZAÇÃO E COLORACAO LTDA	4060221	838,89
SB-3217/2012	VOTORANTIM A.M.DIST.TEIT.E VALORES MOBILIARIOS	4060218	503,34
SB-66426/2012	KANELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	4060229	167,78
SB- 196/2013	REDE COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	4060207	335,55
SB-85813/2013	IVANISE MODESTO RIBEIRO	4060212	251,67
SB-26310/2014	P & B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	4060242	167,78
SB-49498/2014	FELIPE ANTONICCI EXPOSITO E OUTRA	4060228	251,67
SB-53696/2014	SUELY MANASSA EL KHOURY E OUTROS	4060213	251,67
SB-54525/2014	EBNER CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	4060231	167,78
SB-71987/2014	ELEVADORES OTIS LTDA	4060217	503,34
SB-85819/2014	LUIZ CARLOS SILVA	4060224	251,67
SB-31031/2015	GENILDO KASSUHIRO MUKUDAI	4060244	527,47
SB-63473/2015	JOSE PAULO DEMETRICO ME	4060208	167,78
SB-72871/2015	VISTORIA AUTOMOTIVA RUDGE RAMOS LTDA	4060223	167,78

SPU.201, 27 de Janeiro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq<sup>a</sup> Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Eng<sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 EDITAL Nº 014/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Interessado	Prazo
SB	18551	RICARDO ARROIO JUNIOR	20/03/2016
SB	21089	AMILTON DOS SANTOS FERREIRA	15/04/2016
SB	00639	JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUZA	21/04/2016
RR	04081	LUIZ ANTONIO LOPES RODRIGUES	22/04/2016
SB	16255	ELIO CIRILO	22/03/2016
SB	82692	ADRIZEL RESINAS SINTÉTICAS	22/02/2016
SB	16698	INGRID FABIANE SANTOS DE OLIVEIRA	22/03/2016
SB	93459	JOÃO RUIS	22/04/2016
SB	39486	ELIO CIRILO	22/03/2016
SB	13841	EDUARDO DE OLIVEIRA VENTURINI	20/04/2016
SB	07584	CARLOS MACIEL CORDEIRO	26/02/2016

SPU.22, em 29 de janeirode 2016, Marilia Inestias, Encarregada de Serviço, Arq<sup>a</sup>. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU.22 - Eng<sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU.2.

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 EDITAL 015/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA- DOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NAME	INSCRIÇÃO	COD-AVISOS/EXE	VALOR TOTAL	VENCETO	NÚMERO
ABDUL MALEK MOHAMED ORRA	238.666-9	704-256423/2016	R\$ 1.515,47	08/03/201620945/2016	SB-1108/1996
ADMINISTRADORA SHOPPING CORACAO LTDA	108.098/9	704-256422/2016	R\$ 1.118,52	08/03/2016167019/2015/SB	SB- 8445/2002
ADRIANO E PASINI LTDA	110.152/9	704-256423/2016	R\$ 2.516,66	08/03/2016145382/2003/SB	SB-15249/2008
ALEXANDRE KOZHEMEK JUNIOR	214.495/9	704-256422/2016	R\$ 1.118,52	08/03/2016167816/2015/SB	SB-4712/2011
BAR E LANCHES CASTELO PINHEIRO LTDA ME	169.747/1	704-256422/2016	R\$ 1.010,31	08/03/201613154/1997/SB	SB-60856/2011
BERGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	126.233/9	704-256424/2016	R\$ 2.516,66	08/03/201613277/2011/SB	SB-63764/2012
CAETANO GALLO	026.026,054.000	704-256420/2016	R\$ 1.363,92	08/03/201613040/2004/SB	SB-63764/2012
CHAN SIN WONG - ME	151.771/9	704-256425/2016	R\$ 1.118,52	08/03/2016167540/2015/SB	SB-63764/2012
CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	019.025.007.000	704-256621/2016	R\$ 454,64	08/03/20161053/1978/RR	SB-15454/2014
EVILASIO DE SA LEITE	026.023.030.000	704-256621/2016	R\$ 303,70	08/03/2016167020/2005/SB	SB-58705/2014
HELENA MARIA CERESIMO	025.060.145.004	704-256621/2016	R\$ 227,30	08/03/20161689/2010/SB	SB-64869/2014
IGREJA EVANGELICA DEUS FORTE	146.288/9	704-256628/2016	R\$ 1.118,52	08/03/2016147280/2015/SB	SB-22593/2015
IOANADA CLAUDIO DE GODOY	025.060.145.004	704-256621/2016	R\$ 227,30	08/03/20161689/2010/SB	SB-25343/2015
MARCELO BENEDITO PARISOTO SENATORI	238.021.032.000	704-256623/2016	R\$ 606,20	08/03/2016168088/2014/SB	SPU.22, em 29 de Janeiro de 2016, Arq <sup>a</sup> Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Eng <sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.
MARCOS ROSA COSTA PAULINO	026.071.045.000	704-256621/2016	R\$ 3.355,54	08/03/201616732/2015/SB	SPU.22, em 29 de Janeiro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arq <sup>a</sup> Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Eng <sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.
MAURO CERQUEIRA	30.635/9	704-256622/2016	R\$ 1.677,77	08/03/20161705/2003/SB	SPU.22, em 29 de Janeiro de 2016, Arq <sup>a</sup> Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Eng <sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.
MCADINHO KAKI LTDA ME	182.357/9	704-256622/2016	R\$ 2.516,66	08/03/20161682/1997/SB	SPU.22, em 29 de Janeiro de 2016, Arq <sup>a</sup> Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Eng <sup>a</sup> Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.
PC PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	188.239/2	704-256623/			

com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

#### 1 - Do objeto da ata de registro de preços:

Execução dos serviços gerais de manutenção, adequação e adaptação em próprios públicos municipais e em prédios próprios locados e conveniados.

1.1. Não se enquadram nesta Ata de Registro de Preços os trabalhos de construção e ampliação, serviços técnicos especializados e instalação de equipamentos de grande porte.

2 - Providências da Unidade interessada na utilização dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços:

2.1. Preliminarmente à formalização do pedido a Unidade interessada poderá consultar a Secretaria de Serviços Urbanos no endereço eletrônico: su2.diretoria@saobernardo.sp.gov.br quanto a possibilidade da utilização da Ata frente às suas necessidades.

2.1.1. - A Unidade deverá descrever os serviços que pretendem que sejam executados, informando o endereço do local.

2.1.2. - No caso de resposta negativa a Unidade solicitante poderá buscar outros meios, previstos na legislação, para o atendimento do pretendido.

2.2. - Em caso de resposta positiva o pedido formal deverá ser realizado pela Unidade interessada através do impresso SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (A - 1A.030.02.006.6), com os campos devidamente preenchidos e contendo obrigatoriamente a assinatura do (a) Titular da Pasta.

2.3. - Após a elaboração do orçamento estimativo o mesmo será encaminhado à Unidade interessada que necessariamente deverá oferecer os recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas.

2.3.1. - Excetua-se a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, que desde logo autoriza a utilização diretamente da Ata de Registro de Preços e será responsável pelo controle, operacionalização e fiscalização dos serviços a serem contratados. Quanto as providências administrativas referentes aos procedimentos de formalização de processos e seu posterior arquivo ficarão a cargo do SU2.

2.3.2. As demais Secretarias, cujas dotações forem integrantes da ata de registro de preços efetuam a autorização do empenho e a liquidação no processo apartado.

3. Providências do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços.

3.1. - O Departamento de Manutenção de Próprios Municipais deverá responder às consultas formuladas. Informando, desde logo, que todas as despesas referentes à utilização da Ata de Registro de Preços correrão por conta da Unidade solicitante, portanto, deverão ter recursos orçamentários e financeiros disponíveis para tais, para fins de atendimento do item 2.3.

3.2. - O técnico habilitado pelo SU2, efetuará vistoria no local objeto de intervenção, acompanhado por representante da Unidade solicitante e a detentora da ata, para a verificação dos serviços pretendidos.

3.3. - O técnico habilitado elaborará MEMORIAL DESCRIPTIVO, de modo a caracterizar com clareza os serviços a serem executados, e sempre que necessário acompanhado de croquis simples da situação do prédio.

3.3.1. - O Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo técnico habilitado, será encaminhado à Detentora da Ata de Registro de Preços para a elaboração do orçamento dos serviços.

3.3.2. - A Detentora da Ata de Registro de Preços encaminhará ao SU2 o orçamento elaborado devidamente assinado por seu responsável técnico.

3.3.3. - A aprovação formal, por parte do técnico habilitado pela SU2, da planilha de orçamento apresentada pela Detentora da Ata de Registro de Preços, dar-se-á após a sua verificação quanto à conformidade diante do memorial descrito e critérios técnicos de orçamento e medição da tabela de preços constantes do anexo I e anexo II da Ata.

3.4. - Após aprovação do orçamento, as informações serão passadas para a Unidade Solicitante, por correspondência eletrônica (ou outro meio), para a adoção das providências previstas no item 2.3.

3.5. - Se a Unidade oferecer os recursos orçamentários e financeiros conforme item 2.3. o SU2 providenciará o empenho e a liquidação.

#### 4 - ORDEM DE SERVIÇO, RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO

4.1. - Recebida a Solicitação de Serviços, a Unidade Gerenciadora, SU2, solicitará a formação do processo apartado junto ao SA.2 (processo azul), juntando toda a documentação referente aos serviços, encaminhando-o para empenho.

4.2. Após o empenho a Unidade Gerenciadora, SU2, emitirá ORDEM DE SERVIÇO, onde constará o número da Ata, nome da contratada, objeto, número da nota de empenho e valor, data de início e prazo. Juntando toda a documentação em processo administrativo formado especificamente para o acompanhamento da execução dos serviços, medição e pagamento.

4.3. - A Unidade Gerenciadora entregará à Detentora da Ata de Registro de Preços, a Ordem de Serviços acompanhada da cópia da respectiva Nota de Empenho e exigirá, conforme o caso, a apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, para juntada no processo administrativo referente à Ordem de Serviço.

4.4. - A Unidade Gerenciadora, SU2, fiscalizará a execução dos serviços, anotando, quando necessário, as ocorrências, juntando-as no processo administrativo.

4.4.1. - A Unidade Solicitante poderá designar técnico para acompanhar a fiscalização dos serviços.

4.5. - A Unidade Gerenciadora, SU2, elaborará PLANILHA DE MEDIÇÃO dos serviços devidamente assinada pelo responsável técnico da detentora da Ata de Registro de Preços e pelo responsável técnico habilitado pelo SU2 e quando houver, da Unidade Solicitante, para a fiscalização dos serviços.

4.6. - A Detentora da Ata de Registro de Preços emitirá NOTA FISCAL onde constem os seguintes dados:

- descrição sucinta dos serviços;
- local da execução dos serviços;
- número da ata de registro de preços;
- número da nota de empenho;
- valor de reajuste, quando houver.

4.7. - A Unidade Gerenciadora, SU2, emitirá TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços, devidamente assinado pelo responsável técnico da detentora da Ata de Registro de Preços, pelo responsável técnico habilitado pelo SU2 e pelo responsável da Unidade Solicitante.

4.8. - A Detentora da Ata de Registro de Preços emitirá CERTIFICADO DE GARANTIA para os serviços executados com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento do

serviço, sem prejuízo da responsabilidade civil prevista nos artigos 1242 e 1245 do Código Civil.

#### 4.8.1. - O CERTIFICADO DE GARANTIA deverá conter:

- local do serviço;
- número da Ordem de Serviço;
- número da Nota Fiscal;
- número de telefone para contato;
- nome e assinatura do técnico responsável da contratada, com número do CREA;
- o referido Certificado deverá ser entregue junto com a Nota Fiscal final, em duas vias.

#### 5 - Disposições finais.

5.1. - O processo de licitação da Ata de Registro de Preços deverá ficar sob a custódia do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, onde fará juntar cópia de cada Ordem de Serviço expedida.

5.2. - O profissional habilitado deverá pertencer à carreira dos servidores municipais, engenheiro, arquiteto ou tecnólogo, com registro no CREA e lotado no SU2.

5.3. - Excepcionalmente o Secretário de Serviços Urbanos poderá habilitar servidor do quadro da SU, para as providências previstas nos itens 3.2., 3.3 e 4.4.

5.4. - É vedada a emissão e entrega de nota de empenho e ordem de serviço após o término da validade da Ata de Registro de Preços.

5.4.1. - Todas as Ordens de Serviços emitidas e entregues à Detentora da Ata de Registro de Preços, antes do término da validade da Ata deverão ser integralmente cumpridas.

5.4.2. - A Unidade solicitante é a responsável para a obtenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução das despesas referentes aos serviços solicitados. Uma vez que se trata de serviços de manutenção, todo o orçamento elaborado é estimativo, podendo ocorrer a necessidade de acréscimos ou supressões de recursos. Os saldos serão estornados ou ficarão a crédito da Unidade Solicitante para futuras execuções.

5.5. - Compete ao SA.2, ou o órgão que a suceder, o envio de cópias ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as publicações exigidas na legislação de regência.

5.5.1 - Sempre que necessário o SA.2 deverá requisitar os processos necessários.

5.6. - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSU, 18 de Janeiro de 2016.  
Engº FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

#### ERRATA AO EDITAL N°. 03/2016, PUBLICADO EM 22 DE JANEIRO DE 2016.

##### ONDE SE LÊ

Assunto: INSTRUÇÃO NORMATIVA SU N° 01/2016

TARCÍSIO SECOLI, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei 2240, art. 59, XIII, resolve expedir instrução normativa para uso e gerenciamento da Ata de Registro de Preços para Serviços Gerais de Manutenção e Conservação em Próprios Municipais e em Prédios Locados e Conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada

##### LEIA-SE

Assunto: INSTRUÇÃO NORMATIVA SU N° 01/2016

FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR, respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei 2240, art. 59, XIII, resolve expedir instrução normativa para uso e gerenciamento da Ata de Registro de Preços para Serviços Gerais de Manutenção e Conservação em Próprios Municipais e em Prédios Locados e Conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada

#### SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 003/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABIXA RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOOME	INSCRIÇÃO	COD-AVIS/EXE	VALOR LANÇ	VENCIDO	N.AUTO	COD
AUTO ESTUFA TIRADENTES LTDA	35.567-9	704-2553145/2016	R\$ 307,20	2902/2016	2553145	63
ESPAÇO MINHÓ'S CHOPP BAR E RESTAURANTE LTDA ME	198.914-6	704-2553142/2016	R\$ 307,20	2902/2016	2553142	63
IDALINA MILANEZ BOFIM	18.002.072.000	704-2552409/2016	R\$ 1.048,17	2902/2016	2552409	3
OMAR PENNA MOREIRA	18.002.126.000	704-2552408/2016	R\$ 485,38	2902/2016	2552408	3
ZOI PLÁSTICOS EIRELI-EPP	236.635-5	704-2553143/2016	R\$ 307,20	2902/2016	2553143	63

##### DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, EM 27 DE JANEIRO DE 2016  
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA  
CHEFE  
TARCÍSIO SECOLI  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

#### SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL N° 04/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

##### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre  
Processo Interessado  
SB-21910/12 ELIANE FERREIRA NEVES

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante  
Processo Interessado  
SB-07708/05 JOSÉ ROBERTO BOLOGNESE

##### Assunto: Licença de Ambulante

Processo Interessado  
SB-29438/13 RUI BARRETO PINTO

##### Assunto: Mudança de Equipamento e Local de Ambulante

Processo Interessado  
SB-21910/12 ELIANE FERREIRA NEVES

##### Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo Interessado  
SB-74141/15 HÉLIO HONORATO MOREIRA

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado  
SB-69985/14 TAKAKI SHIRAI  
SB-75702/15 EDSON BASSI  
SB-75913/15 ELENA MIYOCO OKUMURA  
SB-76546/15 CLAUDIO COLANGELLO FLORENCE

##### Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado  
SB-71107/15 ACADEMIA DE BALLET ELISA S LTD

SU-002-2 em 27 de Janeiro de 2016.

TARCÍSIO SECOLI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

#### RESOLUÇÃO N° 002/2016

TARCÍSIO SECOLI, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

Considerando o preceito do inciso I do artigo 355 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de Maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e da outras providências,

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Comércio Eventual Ambulante na área dos desfiles carnavalescos do ano de 2016, na Avenida São Paulo, no dia 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior abrange a praça de alimentação com o total de 40 (quarenta) vagas demarcadas.

Parágrafo Único. Nas vagas demarcadas, somente poderão ser utilizados os seguintes equipamentos: barracas padronizadas, carrinhos de mão no caso de pipocas ou doces e salgados embalados, veículos motorizados desde que o equipamento faça parte dos mesmos, e veículos tipo trailers no caso do ramo de pães por parte dos feirantes.

Art. 3º As áreas de instalação terão a metragem máxima de 4m x 5m e serão demarcadas com tinta apropriada, vedada a utilização de área maior que a determinada.

Art. 4º Somente será permitida a exploração da atividade eventual em causa, por ambulantes licenciados no ramo de alimentos, bem como feirantes permissionários que exerçam atividades no ramo de pães.

Art. 5º As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 02 e 03 DE FEVEREIRO de 2016 das 09h às 12h, na Secretaria de Serviços Urbanos - Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento SU.002.2. Somente serão aceitas inscrições mediante apresentação do comprovante de regularidade fiscal com a Municipalidade

Art. 6º As áreas demarcadas serão sorteadas no dia 04 de fevereiro de 2016, às 10h, na Seção de Fiscalização, na Av. Caminho do Mar, nº 2795. Portaria III, Bairro Rudge Ramos, entre os interessados regularmente inscritos, sendo obrigatória a presença dos mesmos, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião em que, realizado o sorteio, receberão os comprovantes com a numeração da respectiva vaga.

Art. 7º Nos dias dos desfiles, o acesso de veículos para carga e descarga na área da praça de alimentação será permitido somente até 16h, impreterivelmente.

Art. 8º Nenhum veículo, excetuando-se aquele que fizer parte do equipamento, poderá permanecer estacionado na área da praça de alimentação além do horário determinado no artigo anterior.

Art. 9º Fica vedado o comércio de bebidas alcoólicas e de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro e as demais deverão ser disponibilizadas para o consumo somente em copos descartáveis.

Art. 10º Caberá à Seção de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento - SU.002.2, o cumprimento desta resolução, bem como organizar e disciplinar a atividade ambulante eventual.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016.

TARCÍSIO SECOLI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

#### SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 204/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

033-MURO -MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRAZO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

041-OCCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.  
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.045.005.000	06
AFONSO ALVES GONCALVES	4.071.036.000	01
AGOSTINHO FERREIRA MORGADO	10.028.007.000	01
ALEXANDRE STORTI	9.032.006.000	07
ALMIR CARDOSO	8.037.013.000	01
ALZIRA MINGUCCI VASQUES	10.047.039.000	06
AMIR GEORGE FRANCIS MATTIA	521.043.078.000	01
ANSELMO NEGRO PUERTA	8.027.006.000	01
ARNALDO GARCIA JUNIOR	24.053.016.000	01
ARTHUR CORRADI	2.005.046.000	01
AVAPE - ASSOC. P/VALORIZACAO E PROM. DE EXCEPCI.	32.057.017.000	33
AVILDO FIORAVANTE	10.027.028.000	06
BENTO JOAO FREIRE CASTELLA	2.005.047.000	01
BERNARDETE APARECIDA ARIAS BEBBER	10.032.039.001	06
BERNARDINO ORSI NETO	2.005.025.000	01
BRAULIO ROBINA LOPES	13.046.020.000	01
CARLOS MANUEL ALBUQUERQUE DOMINGOS	24.004.048.000	01
CELIA SHIAKU	23.005.026.000	01
CICERO DE FREITAS SILVA - ME	220.888	72
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	10.036.048.000	01-06
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	18.025.139.000	06
DECIO FERNANDES AFONSO	8.060.001.000	01
EDSON HIROYUKI UJIKAWA	10.037.008.000	01
EDUARDO GLORIA PORCINO ME	141.134	63
EDUARDO ROSA	33.065.011.000	06
ELETTRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	01-03-06
ELETTRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	01-03-06
ELETTRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	01-03-06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.049.003.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.001.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.002.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.003.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.004.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.005.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.006.000	01
EMIDE ZAMUNER SANCHEZ	24.047.004.000	01
ERBJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	5.002.046.002	06
ERMINIA COZZA COVELLO	15.025.045.000	01
ERNESTO BARALDI	2.005.049.000	01
ESQUADRO CONSTRUOES E EMPREEND. IMOB. LTDA	33.103.009.000	01
ESQUADRO CONSTRUOES E EMPREEND. IMOB. LTDA	33.103.010.000	01
FAVORITO EVENTOS LOCACAO E EMPORIO LTDA - ME	207.078	71
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	13.046.037.000	01
FELIPE MARSON VINTURINI	24.051.002.000	01
FLORESTAM THOMAZ DA SILVA NETTO	24.047.020.000	01
HUSNI MOHMAD ABDOUNI	223.705	41
IDELTA PARADA ORTIZ	11.027.012.000	01
ILDIA YOSHIKAWA NAGADO	8.002.022.000	01
JORGENY CATARINA GONCALVES	521.044.060.000	01
JOSE CARLOS XAVIER DE MEDEIROS	22.010.007.000	01
JOSE DE JESUS	47.614	07
JOSE KAFKA	10.036.004.000	06
JOSE ROBERTO FAILLA NETTO	8.034.037.000	01
JOSELINA ALVES DE SOUZA	10.032.063.000	06
LAERTE ELIAS DA SILVA	24.028.011.000	01
LAURO DE OLIVEIRA ESPOLIO DE	8.060.002.000	01
LINO MARIO GREGORI JUNIOR	10.036.059.000	01-06
LORETTA ANNA MARIA BIANCHI PAGLIUCA	5.034.053.000	01
MANOEL GONCALVES DA SILVA - ESPOLIO	13.051.076.000	01
MANOEL PAULO DE TOLEDO	24.027.023.000	01
MANOEL PAULO DE TOLEDO	24.049.026.000	01
MARIA HEROTIDES DELIBERALI DE CAMARGO	23.039.046.000	06
MARIA MITIKO TAGUTI	33.100.035.000	01
MARIA PEREIRA DUARTE - ESPOLIO	4.093.008.000	01
MARIO CENSON	2.005.005.000	01
MARIO LEONARDO VENDRAMI	18.004.073.000	01
MELINA JAROCHE	5.002.007.000	06
NATALINO ZOBOLI	5.034.051.000	01
NELSON SABATINI FILHO	24.032.007.000	01
ORLANDO NORCIA	13.042.019.000	01
OTAVIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	521.039.020.000	01
PAULO CESAR BERNARDES CORREA	24.043.019.000	01
PAULO SHIAKU	23.053.037.000	01
PEDRO LUIS JOAQUIM DIAS	521.027.036.000	01
PEDRO MANOEL DE SOUZA	521.045.054.000	01
RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	01
RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO	2.011.012.000	01
REDE INTEGRADA DE ENSINO DO ABC S/C LTDA	2.005.048.000	01
RONALDO DE OLIVEIRA	24.072.043.000	01
SAVO PASLAR	10.040.065.001	01-06
SERGIO ROBERTO JARDIM	5.071.008.000	01
SERGIO ROBERTO JARDIM	5.071.009.000	01
SILVIO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	24.025.007.000	01
SIMONE TEREZINHA DE OLIVEIRA	24.024.012.000	01
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.087.000	01
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.088.000	01
VIP FESTAS ARTIGOS P/FESTAS LTDA ME	81.226	71
VITOR FERNANDES HIPOLITO DA SILVA	33.037.319.000	01
WALDEMAR TANABE	24.032.006.000	01

SU002.2, EM 27 DE JANEIRO DE 2016

MARIO ANTONIO MARGONARI

ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

CHEFE

TARCISIO SECOLI

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PREGÃO ELETRÔNICO

PE.027/2016 - PEC.20003/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE. Abertura do Pregão: 04/02/2016 às 09:00 horas.

PE.028/2016 - PEC.5025/2015 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 04/02/2016 às 09:00 horas.

PE.029/2016 - PEC.20001/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - TORNEIRA DESCARTÁVEL. Abertura do Pregão: 04/02/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO

PE.030/2016 - PEC.60003/2016 - FRALDA DESCARTÁVEL. Abertura do Pregão: 11/02/2016 às 09:00 horas.

PE.031/2016 - PEC.60001/2016 - PASTA PRONTUÁRIO E CADERNETA DE CHAMADA. Abertura do Pregão: 11/02/2016 às 09:00 horas.

PE.032/2016 - PEC.60004/2016 - SACO PLASTICO E ELEMENTO FILTRANTE Abertura do Pregão: 11/02/2016 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

PP 02/2016 - PC.10430/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO DANÇAS DIVERSAS E ENCONTROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "DE BEM COM A VIDA", EM DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO. - O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA 212.2, na Av. Kennedy, nº 1100 - B.Ancieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compactdisc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2016 - 09h30min

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

### EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 Nº "003/2016"; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "10294/2015"; MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2015" CONTRATADA: "EMPRESA JONALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA EIREL"; VALOR: R\$ "902.931,74"; ASSINATURA: "22/01/2016"; OBJETO: "CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO".

II - TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 Nº "005/2016"; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "10297/2015"; MODALIDADE: "CONVITE 02/2015" CONTRATADA: "ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS"; VALOR: R\$ "21.000,00"; ASSINATURA: "22/01/2016"; OBJETO: " TERMO DE CONTRATO EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EI-REL) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), PARA DESENVOLVER CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, PARA OS JOVENS DO PROGRAMA TURMA CIDADÃ " .

III TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 Nº "006/2016"; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "80090/2015"; MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL N° 10018/2015" CONTRATADA: "G&P PROjetos e Sistemas S/A"; VALOR: R\$ "1.296.000,00"; ASSINATURA: "20/01/2016"; OBJETO: " T TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DOS RECURSOS DE (SERVICE DESK), COM BASE NOS PRINCIPAIS MODELOS DE MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA (ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY@), CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVAILEDOS ATRAVÉS DE ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA'S)" .

IV - TA SA.200.2 Nº "257/2015" ("1") AO TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 "108/2015" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "40187/2015"; CONTRATADA: " MARCELA PEREYRA PAEZ "; VALOR: R\$ "14.490,00"; ASSINATURA: "30/12/2015"; OBJETO: " Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 108/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado."

V - TA SA.200.2 Nº "259/2015" ("1") AO TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 "054/2015" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "40092/2015"; CONTRATADA: " JORGE LUIZ PEZZOLO MIMAR "; VALOR: R\$ "60.000,00"; ASSINATURA: "30/12/2015"; OBJETO: " Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 057/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado."

VI - TA SA.200.2 Nº "270/2015" ("1") AO TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 "042/2015" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "40128/2015"; CONTRATADA: " WILSON HONRÓ DE SILVA "; VALOR: R\$ "9.990,00"; ASSINATURA: "30/12/2015"; OBJETO: " Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 057/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no intervalo compreendido entre o prazo previsto anteriormente do término (31/10/15) até o prazo previsto para o reinício da obra (mobilização da empresa) em 30/11/15." .

VII - TA SA.200.2 Nº "004/2016" (4) AO TERMO DE CONTRATO DE "EMPREITADA" SA.200.2 "119/2013" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "80049/2013"; CONTRATADA: " COSTA & ZAMPieri LTDA "; VALOR: R\$ "SEM ÔNUS"; ASSINATURA: "21/01/2016"; OBJETO: " Fica alterado o prazo de execução de 01/08/2015 a 01/03/2016 do presente contrato, em razão de paralisação e devolução de prazo, nos termos do. Parágrafo 5º do artigo 79, ambos da Lei Federal Nº 8666/93, como segue: Ordem de paralisação oficial: 01/08/2015.o Retomada prevista: 30/11/2015.o Devolução do Prazo de Execução: 01/08/2015 a 01/03/2016, 122 (cento e vinte e dois) dias distribuídos da seguinte forma:92 dias referente à reposição e devolução do prazo restante do contrato desde sua paralisação (01/08/15 a 31/10/15) e;030 dias referentes ao intervalo compreendido entre o prazo previsto anteriormente do término (31/10/15) até o prazo previsto para o reinício da obra (mobilização da empresa) em 30/11/15." .

IX - TA SA.200.2 Nº "007/2016" ("3") AO TERMO DE CONTRATO DE "FORNECIMENTO" SA.200.2 "030/2013" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CON-

TRATAÇÃO: "8000/2013"; CONTRATADA: " PONTUAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA "; VALOR: R\$ "6.300,00"; ASSINATURA: "25/01/2016"; OBJETO: " Fica acrescido quantitativamente, de 11/11/2015 a 20/03/2016, o objeto do Contrato ora aditado, em aproximadamente 0,19% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao acréscimo de R\$ 6.300,00 - O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

SA.2, 29 de janeiro de 2016.  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO  
Diretora da SA.2

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e o Termo de Aditamento, Termo de Cancelamento e Errata abaixo discriminados:

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.174/2015; MODALIDADE:Pregão eletrônico n.º 64/2015; DETENTORA: SDK COMERCIO DE CORRETOS DE CORRETOS DA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 38.448,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: Item 1 - BROCA CIRÚRGICA TIPO ZERKY, COM PONTA ATIVA DE FORMATO TRONCO-CONICO PARA ALTA ROTACAO, MEDINDO 28MM DE COMPRIIMENTO. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO OU ACO CARBIDE, COM DESEMPEÑO LIVRE DE VIBRAÇOES, COM LAMINAS SEM REBARBAS OU SINAIAS DE OXIDACAO, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU SECO. OU SECO. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.800 peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 21,36, Marca: Microdron, Fabricante:Microdron, Embalagem: Peça, Número do Registro ANVISA: 10434570013.

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 007/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.067/2015; MODALIDADE:Pregão Presencial n.º 017/2015; DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO ME; VALOR ESTIMADO: R\$100.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2016; OBJETO: Item 1 - Jogo de lençol infantil para berço, com 03 (três) peças, sendo: 01 lençol

NICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO/PROCERL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 700/péça, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,80, Marca: TASHIBRA.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 013/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.157/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 612/2015; DETENTORA: M.M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE; PREÇOSREGISTRADOS: Item 2 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 65 WATTS, 220 VOLTS, BÁSE E27, COM REATOR ELETROLÓGICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO/PROCERL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 250/péça, Valor Unitário Registrado: R\$ 50,00, Marca: Fox Lux.

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 014/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2015; DETENTORA: ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 160.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: PEDRA E AREIA; PREÇOSREGISTRADOS: ITEM 1 - PEDRA BRITADA, N.1. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 TONELADA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,50, ITEM 9 - AREIA MEDIA LAVADA DE RIO. - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.300 M3, VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,50.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2015; DETENTORA: CASAMAX COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.438.764,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: PEDRA, BICA E BRITA; PREÇOSREGISTRADOS: Item 2 - PEDRA BRITADA, N.2 - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 41,99, Item 3 - PEDRA BRITADA, N.3 \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 10.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 36,49, Item 4 - PEDRA BRITADA N.4 - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 36,49, Item 5 - PEDRA MARROADA - RACHAO. - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.600 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 41,99, Item 7 - BICA CORRIDA. - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 15.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 30,49.

11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2015; DETENTORA: RIUMA MINERAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 46.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: PEDRISCO LIMPO; PREÇOSREGISTRADOS: Item 6 - PEDRISCO LIMPO. - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 TONELADA, Valor Unitário: R\$ 46,00.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2015; DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 205.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: AREIA, RACHAO, BICA E PEDRA BRITADA; PREÇOSREGISTRADOS: Item 10 - AREIA RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLICAO). - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 500 M3, Valor Unitário: R\$ 40,80, Item 11 - RACHAO RECICLADO DE AGREGADOS DE RCD (RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLICAO). - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 500 M3, Valor Unitário: R\$ 42,00, Item 12 - BICA CORRIDA RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLICAO). - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.000 M3, Valor Unitário: R\$ 40,80, Item 13 - PEDRA BRITADA NO.3, RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLICAO). - DEMAIAS CONDIÇOES CONTIDAS NO EDITAL. \*\*A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG\*\*\*, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 M3, Valor Unitário: R\$ 42,00.

13 - TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 n.º 024/2015 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 145/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.193/2014; DETENTORA: PRODIEP NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: Fica alterado a cláusula 2ª da Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 145/2015, no que diz respeito à substituição da Matriz para a Filial da CONTRATADA, com a consequente alteração do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, bem como o endereço, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 778, conforme segue: De: CNPJ nº: 08.183.359/0001-53; Para: CNPJ nº: 08.183.359/0003-15; De: Estrada da Água Espraiada, nº. 5.400, Aguassai, Cota, SP; Para: Avenida Maringá, nº. 4.000, Sala 14, Atuba, Pinhais, PR; referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 145/2015.

14 - TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERALMENTE SA.200.2 N.º 002/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 196/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ASSINATURA: 15/01/2016; OBJETO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 196/2015 da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; O cancelamento de preços encontra embasamento no artigo 19, do Decreto Municipal 16.920/2009.

15- ERRATA: Ocorrida na Edição n.º 1.864, de 22 de janeiro de 2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 N.º 474/2015; ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R\$ 193.278,65 - LEIA-SE: VALOR ESTIMADO R\$ 189.483,65.

SA. 2, 29 de janeiro de 2016  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO  
Diretora SA-2

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

### ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 N.º 003/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)  
SB 3.950/2016 Walter Casemiro da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)  
SB 58.698/2015 Cassio Felipe Ferreira  
SB 59.163/2015 Daiane Soares da Silva

ST-1, 27 de janeiro de 2016.  
**MAURÍCIO SOUZA PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122 EDITAL ST-122 N.º 009/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

#### REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infinigência às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (es).

NAME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AMILCAR FOLCO ALVES DE SA	BNU-9370	6407
ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	CMU-1719	6409
BRUNO GHITTINI	DFY-9556	6417
DOUGLAS APARECIDO VERGINIO	BXC-3039	6405
EVERTON DOS SANTOS APOLINARIO	BGD-0204	5415
FRANCISCO DAS CHAGAS BENJAMIM	DQJ-6185	6413
GENESIO PEREIRA	CAX-0042	6402
JONATHAN THOMAZ	AKI-9328	6414
MARIA APARECIDA ANTUNES	BRL-8089	6416
MARTA APARECIDA DOS REIS SOUZA	BFB-7096	6408
MAURO FRANCO TANNO	CFI-7148	6406
NILCIMAR ROSA DE MELO	COG-4002	6410
NOEL FERREIRA DA SILVA	CMD-2793	6412
PADROEIRA COMÉRCIO DE CAM. E UTILITÁRIOS LTDA	CST-5304	6404
SILVANO BALBINOT	HAD-6559	6403
TEREZINHA TOME GUADANHOLI	DEC-6039	6418
THIAGO POPP DOS SANTOS	DGN-6649	6411

ST-122, 27 de janeiro de 2016.  
**MARIA SOLANGE LONGO**  
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

### ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - N.º 010/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

#### RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CLIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
FRANCISCO DE ALMEIDA	21	1.683/89
JOSÉ BORALI FILHO	71	003/78
JOSÉ QUITERIO PEREIRA	18	1.666/89

#### RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CLIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NAME	PONTO	CERTIDÕES N.º
MARIO SERGIO ROMERO	56	001/16 E 002/16

ST-122, 27 de janeiro de 2016.  
**MARIA SOLANGE LONGO**  
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 N.º 011/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

#### RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CLIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São João, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0071	Meireluci Diniz Freitas Fontana	
0122	Wilson Estricanholi	
0431	Antônio Benevides Simões	
0461	João Luiz da Fonseca	
0735	Rubergley Melo de Morais	
0751	Sérgio Lopes de Lima	

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CLIENTIFICADO(S) de que for(a)m AUTUADO(S) por infinigências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0020	Neusa Maria Zanola	3.363

ST-122.1, 27 de janeiro de 2016.  
**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

### EDITAL ST N.º 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSE GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 12/01/2016 à 18/01/2016 e 19/01/2016 à 25/01/2016, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracosmultas>

GST, 27 de janeiro de 2016.  
**Eng. OSCAR JOSE GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

### EDITAL ST N.º 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSE GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 12/01/2016 à 18/01/2016 e 19/01/2016 à 25/01/2016, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracosmultas>

GST, 27 de janeiro de 2016.  
**Eng. OSCAR JOSE GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

## SECRETARIA DE ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO

### ERRATA

Errata à Resolução nº 001, de 20 de Janeiro de 2016, publicada na Edição nº 1864, de 22 de Janeiro de 2016, fls. 17, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "O periodo de inscrição se inicia as 8 horas do dia 05..."  
LEIA-SE: "O periodo de inscrição se inicia as 8 horas do dia 02..."

ONDE SE LÊ: "A matrícula será realizada da 22 à 26 de Fevereiro de 2016."  
LEIA-SE: "A matrícula será realizada de 15 à 19 de Fevereiro de 2016."

GSESP, em 22/01/2016  
**José Alexandre Pena Devesa**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

### SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO 001/2016

O SECRETÁRIO DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER E TRAZ A PÚBLICO AS REGRAS DO CARNAVAL DE RUA 2016 PARA OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS I, II E PLEITEANTE.

CAPÍTULO I  
DA ORGANIZAÇÃO  
Art. 1º A Realização e Organização do Carnaval de Rua 2016 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município juntamente com a Comissão Representativa das Escolas de Samba, que baixam este regulamento e regerá os desfiles do Carnaval 2016, conforme Lei nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, alterada pelas Leis nº 5.100, de

VII. Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros - CND;  
 VIII. Certidão de regularidade do FGTS - CRF;  
 IX. Comprovante de abertura de conta bancária em banco estatal (exemplo: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal) específica para o recebimento do repasse (enviar cópia do extrato);  
 X. Atestado de existência de fato e de funcionamento regular, no ano anterior, a ser firmada por autoridade estadual ou federal ou entidade representativa na qual a escola está filiada com jurisdição no Município discriminando a atual diretoria da entidade;  
 XI. Endereço da sede social com devida comprovação de posse, comodato e/ou propriedade;  
 XII. Local de ensaios com dias e horários em que os mesmos serão realizados; XIII. Número de figurantes;  
 XIV. Declaração dos autores do samba enredo, liberando os direitos autorais correspondentes junto ao ECAD;  
 XV. Declaração de que a entidade não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta ou Indireta;  
 XVI. Cópia do CPF e RG autenticada do Presidente da Entidade;  
 XVII. Termo de Ciência e Notificação relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;  
 XVIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.  
 Art. 5º As agremiações carnavalescas com direito ao desfile serão assim distribuídas:  
 a) Grupo I será composto de, no máximo, 08 (oito) agremiações;  
 b) Grupo II será composto de, no máximo, 05 (cinco) agremiações;  
 c) Grupo Pleiteante será composto de, no máximo, 04 (quatro) agremiações.  
 § 1º A agremiação rebaixada do Grupo II no ano de 2016 têm vaga garantida no Grupo Pleiteante em 2017. Exceção feita a Escola que se enquadrar no Artigo 51.  
 § 2º Ocorrendo empate, entre duas ou mais agremiações, o desempate será feito de acordo com os quesitos sorteador no dia da apuração.  
 Art. 6º O desfile de menores de 12 anos de idade ficará sob a responsabilidade da agremiação carnavalesca, que deverão portar crachá de identificação, contendo o nome da agremiação a qual pertence e autorização dos pais ou responsável, específica para o evento.  
 Art. 7º O ato da inscrição implica na aceitação expressa de todos os itens deste regulamento.  
 Art. 8º O local dos desfiles será definido pela Secretaria de Cultura e aprovado pelos presidentes das agremiações.  
 Art. 9º Os desfiles das agremiações carnavalescas será realizado no dia 07 de fevereiro de 2016, desfilando as agremiações do Grupo I, II e Pleiteante.  
 Parágrafo único. Os desfiles terão início às 19 horas e será realizada a cerimônia de abertura do Carnaval de Rua 2016 com o Bloco de Afoxé Omo Aiye Sele.

### CAPÍTULO III DA CONCENTRAÇÃO

Art. 10º Todas as agremiações carnavalescas deverão se apresentar na concentração no horário determinado pela Comissão Representativa, conforme notificação oficial, ou seja, 40 minutos antes do horário da sua apresentação.  
 § 1º. O não cumprimento do horário estabelecido no "caput" deste artigo implicará na perda de 03 (três) pontos a cada 15 minutos de atraso.  
 § 2º. Cada agremiação deverá manter obrigatoriamente junto à Comissão Representativa um representante para acompanhamento das atividades relativas ao acesso da agremiação à pista para lavrar o boletim de concorrência incluindo qualquer irregularidade referente ao desfile, bem como deverá acatar as determinações desta Comissão.  
 § 3º. Prestar toda a assistência visando o bom andamento do desfile, assessorando sempre que necessário a Comissão Organizadora.  
 Art. 11º Cada categoria terá um tempo máximo para desfilar, contando-se o tempo do inicio ao fim do trajeto do desfile determinado. Será considerado inicio do desfile o terceiro toque da siren, e término do desfile, quando o último componente da agremiação ultrapassar a faixa que determina o final da pista do desfile.  
 Parágrafo único. Caso a Comissão de Frente ultrapassar a faixa de inicio será disparado o cronômetro. O intervalo do desfile entre uma agremiação e outra deverá ser de 25 (vinte e cinco) minutos.  
 Art. 12º A entrada das agremiações dos Grupos I, II e Pleiteante para os desfiles será pela ordem do sorteio a ser realizado pela Comissão Organizadora, com as seguintes observações:  
 a) A abertura dera com a escola Pleiteante.  
 b) Grupo I abertura com a campeã do Grupo II. A agremiação atual campeã deste grupo escolherá previamente a ordem de seu desfile.  
 Parágrafo único. Só poderão participar do sorteio as agremiações que tiverem prestado conta do Carnaval 2015 e aptas para receber a contribuição.

### CAPÍTULO IV

#### DOS GRUPOS, TEMPO DE DESFILE E CRONOMETRAGEM

Art. 13º Todos os horários estabelecidos para o carnaval obedecerão à cronometragem oficial do desfile.  
 Art. 14º A agremiação carnavalesca iniciará seu desfile ao sinal do coordenador da cronometragem, mediante toques de sirene, conforme segue: - 01 (um) toque indica o inicio da contagem do tempo de 15 (quinze) minutos para inicio do desfile; - 02 (dois) toques indicam que faltam 05 (cinco) minutos para o inicio do desfile, com a agremiação devidamente posicionada; - 03 (três) toques indicam o inicio do desfile e contagem do tempo.  
 Parágrafo único. O cronômetro será disparado a qualquer momento, independente dos toques de sirene quando qualquer componente ultrapassar a faixa de inicio do desfile, começando a contagem do tempo previsto para a agremiação.  
 Art. 15º Os cronometristas, em mapas próprios, anotarão o tempo de apresentação de cada agremiação lançando ocorrências, caso seja necessário. Completado o tempo de desfile, os cronometristas acionarão a sirene. A partir desse momento, será descontado 0,5 (meio) ponto por componente que ultrapassar (retornar) a faixa determinada para término do desfile.  
 Art. 16º As agremiações carnavalescas deverão se apresentar com o seguinte número mínimo de componentes, conforme Lei n.º 5.009, de 14 de novembro de 2001:  
 a) Grupo I.....200 componentes  
 b) Grupo II.....150 componentes  
 c) Pleiteante.....125 componentes  
 Parágrafo único. A contagem de componentes ficará a cargo da Prefeitura, e da Comissão Representativa se necessário, será feita até duas vezes a contagem por agremiação. Caso a agremiação não alcance o número mínimo estabelecido será descontado 01 (um) ponto por componente faltante.  
 Art. 17º As agremiações carnavalescas do Grupo I terão no máximo 50 (cinquenta) minutos e no mínimo 40 (quarenta) minutos de apresentação e Grupo II e Pleiteante no máximo 40 (quarenta) minutos e no mínimo 30 (trinta) minutos de apresentação.  
 Parágrafo único. As agremiações que ultrapassarem o tempo máximo, ou não cumprirem o tempo mínimo exigido para o desfile, perderão 0,5 (meio) ponto por minuto excedente ou faltante.  
 Art. 18º Havendo descumprimento do prazo, que justifique a aplicação de penalidades, a fiscalização lavrará a ata, justificando a perda de pontos, a qual será assinada por representantes da Organização:  
 § 1º. É proibido às Escolas de Samba desfilarem com fantasias e alegorias de outras Entidades do Município ou de outras localidades, sendo obrigatório a apresentação de fantasias inéditas. Proibido exortos com fantasias de outras escolas comprovadas com fotos, filmagens 0,5 (meio) ponto por componente. Alegorias comprovadas com fotos, filmagens 10 (dez) pontos.  
 § 2º. Pessoas que estejam com a genitálio descoberta, durante o desfile, 01 (um) ponto por componente que ocasionou a infração.

### CAPÍTULO V

#### DA APRESENTAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES

Art.19º As agremiações deverão se apresentar nos desfiles com os seguintes itens obrigatórios:  
 I. Comissão de Frente;  
 II. Abre-Alas;  
 III. 1º Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira;  
 IV. Pavilhão Oficial;  
 V. Bateria;  
 VI. Ala das Baianas;  
 Parágrafo único. A ausência de qualquer um dos itens obrigatórios implicará na perda de 05 (cinco)

pontos para cada item faltante.

Art. 20º O número de carros alegóricos serão de 02 (dois), incluindo o abre-alas para os Grupos I e II. As agremiações poderão usar tripés e quadripés, ficando a ornamentação a critério da agremiação, desde que seja motivo do enredo.  
 § 1º. Os tripés e quadripés não serão contados como carros alegóricos.

§ 2º. A agremiação que não desfilar com o número mínimo de carros alegóricos perderá 10 (dez) pontos para cada carro faltante.

Art. 21º Para efeito de transporte nas vias públicas, os carros alegóricos não poderão ultrapassar as seguintes medidas: 4,30m de altura e 6m de comprimento. As agremiações serão responsáveis por qualquer dano causado a bens públicos ou particulares decorrentes do transporte de seus carros alegóricos no trajeto da escola da escola de samba ao local de desfile.

Art. 22º As agremiações carnavalescas deverão retirar os carros alegóricos da área de desfile e levá-los até a área reservada pela Comissão de Fiscalização, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, sob pena de perderem 03 (três) pontos por carro não retirado da pista.

Art. 23º O abre-alas deverá ter o nome da agremiação, abreviado ou resumido, e será contado como carro alegórico, sendo opcional a apresentação do título do enredo.

§ 1º. Será considerado o nome informado no documento constante da pasta de jurados.  
 § 2º. A ausência ou alteração do nome da agremiação implicará na perda de 10(dez) pontos.

Art. 24º É obrigatória a presença da Comissão de Frente que represente a agremiação, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) componentes, podendo ser de ambos os性os, sendo que componentes faltantes ou excessivos implicarão na perda de 01 (um) ponto por componente.

Parágrafo único. A agremiação deverá obrigatoriamente vestir sua Comissão de Frente de acordo com o enredo, não podendo vir em carro alegórico. Nenhuma ala poderá estar trajada igual à Comissão de Frente, ao casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira e à Bateria. O coreógrafo da Comissão de Frente não deverá ser contado como integrante.

Art. 25º A presença do 1º casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira é obrigatória, sendo que a ausência de um anula a presença do outro, não sendo considerado ponto de apresentação. Os jurados do quesito Mestre-Sala e Porta-Bandeira, somente poderão atribuir a nota ao 1º Casal portador do Pavilhão Oficial da Escola de Samba, identificado por uma placa indicativa 40x80cm conduzida por um componente da escola, com os dizeres "PRIMEIRO CASAL" fornecida pela Organização.

§ 1º. Nas fantasias do 1º casal poderão ser usadas, além das cores do pavilhão oficial da agremiação, as cores do enredo, desde que estejam representando um personagem do enredo, podendo ainda ser usadas também as cores ouro, prata e paleta.

§ 2º. Os demais casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira estão livres para usarem as cores desejadas, desde que estejam caracterizados de acordo com o enredo e não poderão estar vestidos iguais ao primeiro casal.

Art. 26º É obrigatória a Ala das Baianas com no mínimo 12 (doze) componentes para o Grupo I, e no mínimo 08 (oito) componentes nos Grupos II e Pleiteante. A Ala das Baianas deverá usar trajes tradicionais ou de acordo com o enredo.

§ 1º. Não será permitido componente do sexo masculino fantasiado de baiana.

§ 2º. A agremiação perderá 01 (um) ponto por componente faltante e 01 (um) ponto por componente do sexo masculino fantasiado de baiana.

Art. 27º A Bateria deverá obrigatoriamente se apresentar com o mínimo de 40 (quarenta) componentes nas agremiações que disputam o Grupo I, e 25 (vinte e cinco) componentes nas agremiações que disputam nos Grupos II.

§ 1º. As Baterias deverão se apresentar obrigatoriamente nas cores de suas agremiações ou de acordo com o enredo.

§ 2º. Apresentar sua bateria com instrumentos que ostentem o nome de outra agremiação perda de 0,5 (meio) ponto por ritmista que ocasionou a infração.

§ 3º. A agremiação perderá 01 (um) ponto por componente faltante.

Art. 28º Os diretores em serviço deverão trajar camiseta que identifique a agremiação, e os auxiliares com camisetas em padrão único.

### CAPÍTULO VI DA FISCALIZAÇÃO DO DESFILE

Art. 29º As agremiações carnavalescas deverão encaminhar à Secretaria de Cultura as 13 (treze) pastas prontas para a Comissão de Jurados, até o dia 02 de fevereiro de 2016, na Secretaria de Cultura, localizada na Rua Bauru 21, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, no horário das 0930 às 17h.

§ 1º. Itens necessários: I. 13 (treze) cópias do histórico da agremiação II. 13 (treze) cópias do resumo do enredo III. 13 (treze) cópias da letra do samba V. 13 (treze) cópias dos desenhos de fantasias e alegorias inéditas e legíveis que serão apresentadas em desfile. V. 13 (treze) fotografias coloridas ou 26 (vinte e seis) cópias coloridas do Pavilhão Oficial da agremiação. VI. 01 (uma) cópia da ficha técnica da agremiação, conforme modelo distribuído. VII. 01 (uma) cópia da indicação de representante e respectivo substituto junto à Comissão Organizadora para realização de todos os atos relativos ao Concurso. VIII. 13 (treze) cópias da Montagem da escola na avenida. IX. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues conforme relação.

§ 2º. Após o recebimento pela Comissão Representativa 2016, dos materiais descritos nos itens I a VIII, não serão aceitas em hipótese alguma, substituições, trocas, complementações e alterações dos mesmos. Art. 31º As agremiações que não cumprirem o prazo de entrega dos documentos que compõem as pastas da Comissão e dos Jurados perderão 01 (um) ponto por dia útil de atraso que será descontado da nota final.

### CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO E APURAÇÃO DOS DESFILES

Art. 30º Caberá à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo a contratação e o pagamento dos jurados, sendo 01 (um) jurado por quesito e 3(três) suplementares com conhecimento comprovado, os quais julgarão os desfiles e concurso de rua.

§ 1º. Os jurados escolhidos colocarão em uma cédula especial as suas rubricas que servirão de conferência com as rubricas dos envelopes de votação.

Art. 31º As agremiações desfilarão diante de uma Comissão Julgadora, disposta em cabinas individuais, sendo que para cada quesito haverá um jurado com as seguintes competências: I- Atribuir nota ao quesito a ele designado; II- Apresentar relatório para o quesito designado, contendo as considerações gerais acerca do desfile avaliado, as observações sobre os fatos que ensejaram a perda de pontos e o relacionamento dessas perdas com os critérios de julgamento constantes desta resolução; III- Envelopar os documentos elaborados, lacrando esses envelopes e entregando-os à um representante que a Comissão irá designar.

Parágrafo único. São quesitos de julgamento e respectivos critérios para os jurados concederem as notas. Os jurados deverão considerar:

Alegoria;

a) Concepção: a concepção é a adequação das alegorias ao enredo, as quais com suas formas devem cumprir a função de transmitir o conteúdo deste enredo.

b) Acabamento: confecção dos elementos alegóricos.

c) Capacidade de serem criativas, mas devendo necessariamente possuir significado dentro do enredo.

II-Bateria;

a) Sustentação: andamento rítmico.

b) Cadências.

c) Entrosamento: combinação dos sons emitidos pelos vários instrumentos e sua associação com o samba cantado pela agremiação.

d) Propriedade: função da bateria em servir de suporte ao canto e à dança dos componentes em desfile.

e) Retomada: realização de manobras como o "breque", e volta, com precisão, no andamento original.

f) Equalização: propriedade que define o equilíbrio no volume dos naipes.

III- Comissão de Frente;

a) Postura: função da unidade na saudação do público.

b) Coreografia: sincronismo dos movimentos dos componentes.

c) Comunicação: reação do público frente às manobras da unidade.

IV- Enredo;

a) Rotativo: ordenação inteligível das alas, favorecendo a compreensão do enredo.

b) Argumentação: associação dos meios de comunicação da agremiação aos temas centrais do enredo proposto.

c) Adequação: avaliação acerca da correspondência entre alegorias e fantasias com o enredo proposto.

V- Evolução:

a) Desempenho Rítmico: deslocamento progressivo de todo o elenco conforme o andamento do samba;

b) Expressão Corporal: movimentação do corpo conforme cadência do samba;

c) Sincronia/Continuidade: atividade articulada das alas, proporcionando um encadeamento das coreografias e dando um sentido de corpo ao conjunto;

VI- Fantasia:

a) A concepção e adequação das fantasias ao enredo, as quais, com suas formas, devem cumprir a função de transmitir as diversas partes do conteúdo deste enredo;

b) Acabamento: confecção apropriada;

c) Uniformidade: padronização das fantasias dentro das alas;

d) A capacidade de serem criativas, mas devendo possuir significado dentro do enredo;

VII- Harmonia:

a) Sincronismo: conformidade entre o canto e o ritmo, observando-se o compasso da música e a marcação da batida;

b) Desempenho rítmico: deslocamento progressivo de todo elenco e a manutenção da mesma velocidade entre todas as alas do conjunto evitando buracos e aglomerações;

c) Constância: A Escola deve manter a intensidade do canto do samba durante todo o tempo do desfile;

d) Expressão corporal: criatividade e destreza dos movimentos de dança dos componentes;

VIII- Letra do Samba:

a) Fidelidade: conformidade entre a poesia e o enredo proposto;

b) Clarezza: objetividade da mensagem literária e poética do enredo;

c) Correção: sentido e coerência da letra;

IX- Melodia:

a) Empolgação: reação do público decorrente do samba apresentado;

b) Tonalidade/Divisão: equilíbrio entre o tom e a divisão do samba pelo intérprete e dos demais componentes da Escola, facilitando o canto de todos os componentes;

X- Mestre-Sala e Porta-Bandeira:

a) Sincronismo: entrosamento entre os movimentos do casal;

b) Postura: conduzir e apresentar o Pavilhão da Escola com altivez, simpatia e elegância;

c) Estilo: desenvoltura da dança, escolha e utilização de passos.

Art. 32º Cada jurado atribuirá na ficha do quesito sob sua responsabilidade somente notas: de 7 (sete) a 10 (dez) da seguinte forma: 10,0, 9,75, 9,5, 9,25, 9,0, 8,75, 8,5, 8,25, 8,0, 7,75, 7,5, 7,25, 7,0, 6,75, 6,5, 6,25, 6,0, 5,75, 5,5, 5,25, 5,0, 4,75, 4,5, 4,25, 4,0, 3,75, 3,5, 3,25, 3,0, 2,75, 2,5, 2,25, 2,0, 1,75, 1,5, 1,25, 1,0, 0,75, 0,5, 0,25, 0,00.

§ 1º. A nota deverá ser justificada.

§ 2º. Em hipótese alguma o jurado deverá deixar de dar notas, mesmo que haja problemas de estrutura (ex. som, iluminação, sinistro, etc.).

§ 3º. Em caso de item sem nota será atribuída nota 10.

Art. 33º A decisão das notas atribuídas à agremiação será soberana e irreversível.

Art. 34º O contato direto de componentes da agremiação com os Jurados, devidamente comprovado, acarretará na perda de 10 (dez) pontos na contagem geral.

Art. 35º Na falta de 01 (um) ou mais jurados, o Coordenador do Júri indicará outro jurado para seu lugar.

Art. 36º Os jurados que atuarem em determinado ano somente poderão julgar novamente após o cumprimento de 01 (um) ano consecutivo de carência.

Parágrafo único - Os jurados não poderão pertencer ou ter pertencido a qualquer uma das agremiações participantes.

Art. 37º Caso o jurado necessite deixar a cabina, só poderá fazê-lo após julgar seu item, e será acompanhado por um representante da Comissão de Fiscalização e um Segurança.

Art. 38º O jurado que julgar o Mestre-Sala e Porta-Bandeira atribuirá nota somente ao par e não isoladamente, e somente o Primeiro Casal poderá estar em qualquer posição dentro da escola, sendo facultada a apresentação do mesmo pelo Diretor de Harmonia ou Apresentador ao jurado.

Art. 39º O critério de recolhimento de envelopes caberá à Comissão Representativa. Os envelopes devidamente lacrados ficarão à disposição da Batalhão da Polícia Militar, sediado no Município até o dia da apuração.

Art. 40º Caberá à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo a direção dos trabalhos de apuração das notas e a nomeação dos demais auxiliares que farão parte da junta apuradora, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2016, a partir das 15h, em local a ser determinado pela Organização do Carnaval de Rua 2016.

Parágrafo único - Terão acesso à mesa apuradora: a imprensa e 02 (dois) representantes de cada agremiação devidamente credenciados.

Art. 41º A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo apreciará os possíveis recursos imprevidos pelas agremiações, por ocasião do desfile, em reunião específica anterior à apuração de notas do concurso, somente com a presença de 01 (um) integrante de cada agremiação, podendo ser o presidente ou seu representante.

Art. 42º As agremiações serão classificadas de acordo com a soma

II - As Notas Fiscais deverão obrigatoriamente conter:

III - Carimbo de quitação da nota fiscal dada pelo fornecedor, com data e identificação da empresa.

IV - Os Recibos de pagamento a Pessoa Física deverão ser obrigatoriamente emitidos em RPA ou por outro documento legalmente substituído, contendo:

- a) Emissão em nome da Entidade;
- b) Nome completo do prestador do serviço;
- c) Valor do serviço prestado;
- d) Discriminação dos serviços prestados;

e) Valor líquido pago ao prestador do serviço;

f) Assinatura do recebedor;

g) Local e data do recebimento;

V - Os documentos relativos aos encargos recolhidos (INSS, IR ou ISS, se for o caso) devem ser apresentados na prestação de contas.

VI - Não serão aceitos documentos rasurados e/ou rasgados ou com data de emissão posterior a data do Carnaval;

VII - Antes da extração de cópias, os documentos de despesas deverão ser vinculados com o termo "Despesa custeada com recursos da contribuição recebida da P.M.S.B.C. para a realização do Carnaval de Rua/2016 - TC \_\_\_\_/2016-SC"; e

VIII - A contribuição concedida não permite a aquisição de itens considerados como bens patrimoniais pelo Setor de Patrimônio desta Prefeitura. Desta forma, não poderão ser adquiridos instrumentos musicais, móveis, eletrodomésticos, etc.

Art. 51º A liberação de novos recursos ficará condicionada a análise e aprovação da prestação de contas.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. Será eliminada do próximo evento a agremiação que:

I - se utilizar de expediente ilícito;

II - se utilizar de falsa documentação;

III - utilizar indevidamente da contribuição destinada para os desfiles carnavalescos; ou

IV - apresentar, comprovadamente, o mesmo desfile de outra agremiação fora do município.

§ 1º. A agremiação eliminada perderá automaticamente o direito de sagrar-se campeã ou vice e também de receber premiação pecuniária no Carnaval de 2016.

§ 2º. A agremiação eliminada do próximo evento poderá retornar no evento subsequente, no Grupo Pleiteante, havendo vaga.

Art. 53. A ordem dos desfiles dos Grupos, definidas em sorteio, não poderá ser alterada, e as agremiações não poderão trocar seus horários com outras, sob pena de perderem 10 (dez) pontos na sua contagem geral. Parágrafo único. Exceção ao caput é feita apenas à Campeã do Grupo I.

Art. 54. É vedado às agremiações, bem como aos seus componentes, portarem camisetas, botons ou qualquer outro material de cunho partidário ou em referência a candidatos ou pré-candidatos, ocupantes de cargos públicos, homônimos e outros, assim como nos carros alegóricos, tanto na parte superior quanto na parte inferior dos carros, sob pena de desclassificação do Carnaval e suspensão por 02 (dois) anos dos desfiles promovidos pela Prefeitura.

## CAPÍTULO X DA ELIMINAÇÃO

Art. 55. Comportamento inadequado, devidamente comprovado de qualquer componente da Escola de Samba, pressionando, ameaçando ou agredindo a integridade física ou moral de algum membro da Organização, Jurado, componentes da própria ou de outra Agremiação durante o desfile ou na apuração: Penalização: perda de 10 (dez) pontos no ano seguinte, além das sanções legais pertinentes para os agressores, vide art. 331 do Código Penal.

§ 1º. Somente serão aceitas reclamações ou críticas por escrito, em formulário próprio, entregues à Comissão Representativa no ato do desfile.

§ 2º. O desacato a membros ou integrantes das agremiações por funcionário em serviço, será punido através das sanções legais e administrativas pertinentes, além de sua substituição nos trabalhos durante o Carnaval.

Art. 56. As agremiações carnavalescas deverão retirar os carros alegóricos da área demarcada pela Comissão Representativa ao término do desfile, no máximo até o dia 20/02/2016.

§ 1º. As agremiações que não retirarem suas alegorias da dispersão no prazo estipulado sofrerão penalidade de 01 (um) ponto por dia para o Carnaval do ano seguinte.

§ 2º. A partir da data estipulada neste artigo, ou seja, 28/02/2016 a Prefeitura dará a destinação que melhor lhe convier para os carros alegóricos que permanecerem no local. Art. 60. As penalidades aplicadas no Carnaval 2016 permanecerão no próximo evento, independentemente de alterações no regulamento.

## CAPÍTULO XI DA ORGANIZAÇÃO

Art. 57. Do dia 05/02/2016 ao dia 07/02/2016, entre 24hs e 4hs, os carros alegóricos poderão ser transportados para a concentração.

Art. 58. Fica eleito o fogo desta Comarca para a solução de qualquer litígio surgido com base neste regulamento e que não for resolvido administrativamente.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2016.

Osvaldo de Oliveira Neto

Secretário de Cultura

## TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO Nº 01/2016 - SC

Repasso de recursos por contribuição para a Escola de Samba União das Vilas para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 19/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69896/2015.

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO

Nº 02/2016 - SC

Repasso de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Escola de Samba Mocidade Alegre de São Leopoldo para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69934/2015.

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO

Nº 03/2016 - SC

Repasso de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Esportivo Cultural Escola de Samba 3ª Idade Brilha São Bernardo do Campo para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69897/2015.

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO

Nº 04/2016 - SC

Repasso de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Esportivo e Social Escola de Samba Acadêmicos de Vila Vivaldi para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93,

da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69904/2015.

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO

Nº 05/2016 - SC

Repasso de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Cultural Império do Samba de Vila Vivaldi para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69905/2015.

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO

Nº 06/2016 - SC

Repasso de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascente para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69946/2015.

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO

Nº 07/2016 - SC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

## CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 86/2016

Revoga a Resolução nº 85/2016 que dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral e Edital de Eleição para escolha dos novos representantes da Sociedade Civil para o CMAPPD – Gestão 2016/2018.

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo – CMAPPD/SBC, considerando a alteração da Lei Municipal nº 4870 de 5 de junho de 2000, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Resolução 85/2016 que dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral e Edital de Eleição para escolha dos novos representantes da Sociedade Civil para o CMAPPD – Gestão 2016/2018.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Augusto Actis

Presidente do CMAPPD

Jean Carlos Fernandes Valadares

Respondendo pelo Expediente

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMI Nº 06/2016

Revoga a Resolução que dispõe sobre o Edital de Convocação para eleição as entidades de atendimento ao idoso, as organizações representativas do idoso de representantes no CMI e Usuários do Programa de Atenção ao Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMI/SBC, considerando a alteração da Lei Municipal nº 4897 de 17 de agosto de 2000, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Resolução nº 04/2016 que dispõe sobre o Edital de Convocação das entidades de atendimento ao idoso, as organizações representativas do idoso e aos idosos usuários do Programa de Atenção ao Idoso do município, para elegerem seus representantes no Conselho para o Biênio 2016/2018.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016.

Carmem Célia Loverbeck

Presidente do CMI/SBC

Jean Carlos Fernandes Valadares

Respondendo pelo Expediente

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 15/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2.

#### Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
VALTER MANZONI	261.228.048-00	3149/2016	05 DIAS
VALTER MANZONI	261.228.048-00	3150/2016	05 DIAS
BRUNA PASCHOAL DIAS	572.836.488-87	3147/2016	05 DIAS
ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI	058.015.248-00	3148/2016	05 DIAS
FORMALAR CONSTRUTORA LTDA	51.753.960/0001-63	3146/2016	05 DIAS

#### Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
ROMA PIZZA	22.463.838/0001-54	3144/2016	30 DIAS
JOSÉ SINVAL CAMPOS	611.867.678-04	3138/2016	30 DIAS

#### Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LENIRA SOARES DA SILVA	296.441.968-05	0033/2016	INDEFERIDO
E.S. CARRENO - ME	12.277.883/0001-60	0034/2016	INDEFERIDO

#### Assunto: Solicitação de reconsideração de despacho decisório:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LEACYR THADEU BRUM	599.584.138-68	0026/2016	INDEFERIDO

#### Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
COMELTING COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE INDUÇÃO LTDA	11.341.301/0001-03	0036/2016	INDEFERIDO

#### Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LUIS CARLOS OLIVIERI	597.903.428-53	0027/2016	INDEFERIDO
TRANSBEIRA TRANS. LTDA - EPP			

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL N° 17/2016/SGA-114

os termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Recurso solicitando cancelamento de Auto de Infração de Posturas:  
**INSC. IMOBILIÁRIA COMUNIQUE-SE DECISÃO**  
 COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA EL. PAULISTA - CTEEP 620.506.005.000 0023/2016 INDEFERIDO  
 COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA EL. PAULISTA - CTEEP 620.506.005.000 0022/2016 INDEFERIDO  
 GABRIEL RODRIGUES DE ARAÚJO 532.310.017.000 0035/2016 INDEFERIDO

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceita os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:

**NOME I NSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO PRAZO**  
 CONSTANTIN THEODORE KESSAR 532.001.005.000 0010/2016 60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL N° 18/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:  
**A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO**  
 GIOVANNI AUGUSTO VILLA 416.752.538-03 1597/2016 704/16-2563659  
 ANTHONY JAYMON GOMES 013.726.945-52 1596/2016 704/16-2563658  
 DERICK SANTOS DE MELLO 428.779.908-93 1598/2016 704/16-2568100

São Bernardo do Campo, em 13 de Janeiro de 2016.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL N° 19/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-14:

**TERMO DE APREENSÃO E DÉPÓSITO N° 0583/2016 - Anthony Jaymon Gomes - CPF: 013.726.945-52 - Apreensão de veículo PASS/AUTOMÓVEL marca FIAT, modelo PUNTO - placas EYC 2750/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.**

**TERMO DE APREENSÃO E DÉPÓSITO N° 0584/2016 - Giovanni Augusto Villa - CPF: 416.752.538-03 - Apreensão de veículo PASS/AUTOMÓVEL marca CHEVROLET, modelo CELTA 1.0 LS - placas EMR 4229/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.**

**TERMO DE APREENSÃO E DÉPÓSITO N° 0585/2016 - Derick Santos de Mello - CPF: 428.779.908-93 - Apreensão de veículo PASS/AUTOMÓVEL marca FORD, modelo FIESTA - placas DXU 3099/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.**

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO N° 0308/2016 - Antonio Domingos Belo Batista - CPF: 001.170.758-50 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Paulino Conrado, s/nº - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.519.007.000.**

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO N° 0311/2016 - Wanderley Aparecido Cardeliquio - CPF: 139.924.348-93 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Paulino Conrado, nº 13 - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.520.002.000.**

**TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO N° 0312/2016 - Rita Domingues dos Santos - CPF: 028.674.038-98 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Padre Bento Dias Pacheco, s/nº - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.526.035.000.**

**TERMO DE APREENSÃO E DÉPÓSITO N° 0608/2015 - Wanderley Aparecido Cardeliquio - CPF: 139.924.348-93 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings, sendo: 02 (dois) carrinhos de mão; 02 (dois) marretas; 01 (um) trena; 01 (um) p/ cavar com madeira; 01 (um) nível de prumo; 01 (um) martelo; 01 (um) desmembradeira; 01 (um) penteiro; 01 (um) serrote de manual; 01 (um) alicate de torque, depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Rua Paulino Conrado, nº 13 - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.520.002.000.**

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

**NOME RG/CPFCNPJ/E COMUNIQUE-SE**  
 ERALDO DA SILVA FIGUEREDO 875.640.848-04 0030/2016  
 ASSOCIAÇÃO COMUN. TER. VIVER A VIDA 16.698.799/0002-52 0038/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de Disponibilização, de um lado, como Outorgante Doador, Secretaria de Gestão Ambiental, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Guarda Civil Municipal - Inspetoria da Guarda Ambiental ajustam entre si a transferência do bem apreendido sob a forma de Disponibilização, de acordo com o Decreto nº 19.463/15, artigo 29 e com decisão tomada nos seguintes termos:

### Cláusula Primeira

Secretaria de Gestão Ambiental, na qualidade de fiel depositário, possuidor legal do bem apreendido adiante descrito, contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 0560/2015, resolve disponibilizá-lo ao Outorgado Receptor, Guarda Civil Municipal - Inspetoria da Guarda Ambiental, sem qualquer encargo.

### Equipamento

Barco de alumínio de 4,98 m sem cobertura Marca: não identificada - Cor azul

Motor de popa - Marca Yamaha 15 HP

Modelo 15 FMHS - Cor Prata

### Série

nº 401M2011008681

Não identificado

Subcláusula Única - O equipamento será incorporado ao patrimônio do Outorgado Receptor, que os aceita nas condições em que se encontram.

### Cláusula Segunda

O Guarda Civil Municipal - Inspetoria da Guarda Ambiental, na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar estes equipamentos pelo modo em que foi feito, comprometendo-se a utilizar o bem doado exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município.

São Bernardo do Campo, em 06 de Janeiro de 2016

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 04/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos

Interessado

Autorizado

SB 07326/2002	CONJUNTO RESIDENCIAL RUDGE RAMOS	Remoção / Poda (Documento não retirado)
SB 23366/2003	TRANSPORTADORA REINAMI EIRELI	Remoção (Documento não retirado)
SB 37960/2015	CENTRO EDUCACIONAL TABOÃO LTDA.	Remoção (Documento não retirado)
SB 57767/2015	ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Remoção
SB 62734/2015	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARAGUAY E EQUADOR	Remoção

Indeferimento

Processos

Interessado/Endereço

Motivo

SB 01502/2006	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Documentação não apresentada
SB 29234/2013	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA.	Documentação não apresentada
SB 29245/2013	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA.	Documentação não apresentada

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo

Nome / Endereço

Licença Emitida

SB 34617/2015	MONICA CRISTINA VIANNA DE LA CALLE EDITORA-EIRELI Rua João de Azevedo Marques, 53 - Jardim do Mar	Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 196/2015 Cursos, palestras e treinamento de técnicas de higiene corporal, bem como armazenamento, despacho e distribuição de material promocional de treinamento, e edição, comercialização de distribuição de livros ligados à área de saúde (Documento não retirado)
SB 57321/2015	SELOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SELOS MECÂNICOS LTDA. EPP Rua Chile, 198 - Bairro Taboão	Licença de Operação - LO n.º 004/2016 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios
SB 66319/2013	ETL SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOPEÇAS LTDA. Rua João Gross, 21 - Salão 02 - Vila Gonçalves	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 263/2015 Oficina mecânica de veículo automotor

São Bernardo do Campo, 27 de Janeiro de 2016

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAB-2 EDITAL N° 02/2016

CIENTIFICAMOS através do presente, os moradores do Assentamento Vila Soares da listagem dos HABILITADOS ao recebimento de título por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares informais.

CIENTIFICAMOS AINDA, que os moradores listados como não habilitados possuem alguma pendência, estão pré-habilitados, mas deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, de segunda-feira a quinta-feira das 9hs às 13hs das 14hs às 17hs com a documentação que atenda a presente publicação, em um Prazo de 15 (quinze) dias

corridos a partir da data desta publicação, sob pena de não recebimento do título.

CIENTIFICAMOS POR FIM, que os moradores não contemplados nestas listagens deverão manifestar-se impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, junto a Rede Fácil, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal - São Bernardo do Campo solicitando inclusão no Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e Informais, no assentamento Vila Soares munido de RG, CPF, comprovante de endereço e documentação que comprove o direito ao atendimento por este Programa.

Confira seu nome e seus dados.

Para maiores esclarecimentos (11) 4367-6429/4367-6428.

Lista de Habilidosos e Não Habilidosos - Vila Soares (Colar aqui)

SEHAB.2, em 27 de janeiro de 2016.

**Gisele Gonçalves Dias**

Diretora de Assuntos Fundiários - SEHAB.2

**Tássia de Menezes Regino**

Secretaria de Habitação.

Local	Quinto Letre	1º Responsável	2º Responsável	Habituado	Observação
Vila Soares	A 1	ELIZABETH DE HUNGRIA RIBEIRO	ANTONIO RIBERO NETO	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 2	QUITERIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	SEBASTIÃO BEARMINHO DA SILVA	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 3	IDAIA CONCEICAO DE OLIVEIRA BRITO	VALDENOR NASCIMENTO BRITO	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 4	ISABELA DE ALMEIDA SANTOS	GEORGE SOUSA DOS SANTOS	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 5	JOSÉ MARIA DA SILVA GOMES	ANTONIO MARQUES GOMES	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 6	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	AMARO CAVALCANTI DE PAULA	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 7	LAUDEBONI DE SOUZA	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 8	JOSÉ FELIX OTILA DE MELO	JOSEPHINO DE MELO	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 9	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS OZÓRIO	ANTONIO DA CUNHA OZÓRIO	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 10	MARGARIDA BORGES SALDANHA	ANTONIO DA CUNHA OZÓRIO	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 11	MARCELA FERREIRA ANDRADE	ARMANDO CARVALHO	NÃO	FALTAM DOCUMENTOS DE PROPIEDADE
Vila Soares	A 12	CARMELA MARIA DA SILVA	JOSE MARIA DA SILVA	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 13	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	JOSE MARIA DA SILVA	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 14	MARIA ELENA DE SOUZA	JOSE MARIA DA SILVA	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 15	MARIA MARIA DA SILVA	JOSE MARIA DA SILVA	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A 16	MARIA MARILENE SANTOS SOUZA	JOSE MARIA DA SILVA	SIM	Apresentar comprovante de renda atual
V					

Vila Soares	G	23 ALINE ROCHA VENTURA SANTOS	JULIO CESAR SANTOS MARQUES	SIM	Apresentar comprovante de renda atual	Vila Soares	O	3 DIANA SPOUZA DOS SANTOS	MIGUEL ROSA NASCIMENTO	SIM	Apresentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	G	24 MARIA JOSE DE JESUS ANDRADE		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	O	4 ARLENE ALVES DE SOUSA ALBUQUERQUE	JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	H	1 MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	O	5 CLEIDE FERRERA LUCAS	JOSE LUIZ DE JESUS MATOS	NAO	FALTA CERTIDAO DE MASCIMENTO	
Vila Soares	H	2 MARIA IVONITE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	FRANCISCO MARC. DE OLIVEIRA	NAO	FALTA CERTIDAO DE MASCIMENTO	Vila Soares	O	6 MARIA DE LOURDES SAUT	RUBENS TAVARES GRANGEIRO	SIM	FALTA CERTIDAO DE CASAMENTO	
Vila Soares	H	3 ENILDA MOREIRA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	O	7 NORMA CELIA ASSUNCAO GRANGEIRO	FRANCISCO ID. T. DE OLIVEIRA	SIM	FALTA CERTIDAO DE CASAMENTO	
Vila Soares	H	4 ROSA PEREIRA DA SILVA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	O	8 ELENIR JOSE BORGES	EDVALDO JOSE BORGES	SIM	FALTA-DU E CERTIDAO NEGATIVA DO IMÓVEL	
Vila Soares	H	5 MARGARIDA SANTOS FERNANDES		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	O	9 LUCINETE EVANGELISTA DE CARVALHO		SIM	FALTA-DU E CERTIDAO NEGATIVA DO IMÓVEL	
Vila Soares	H	6 LULIAN GABRIEL SANTOS		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	O	10 REGIANE SIMPLICIO DE OLIVEIRA		SIM	FALTA-DU E CERTIDAO NEGATIVA DO IMÓVEL	
Vila Soares	H	7 IVONITE GOMES SILVA	JERSON SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	10 MARIA DE FATIMA JESUS SANTOS	ARESTIDES JOSÉ DOS SANTOS	NAO	FALTA DOCUMENTAÇÃO DO 1º RESPONSÁVEL	
Vila Soares	H	8 ALINE DE PAULA FLÓRIO	EDUARDO SÁ FERREIRA HUNGRIA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	11 MARIA NEIDE MENDES DA SILVA	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	H	9 CLARICE SILVA DE OLIVEIRA	ARIVAN APARECIDO DE OLIVEIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	12 MARIA ROSA BRITO DA SILVA	NILVA DAS GRACAS GOMES SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	10 VALDETE DA SILVA ASSUNÇÃO	ROBSON DA SILVA ASSUNÇÃO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	13 FERNANDA CRISTINA GOMES SILVA	MARCIO ISRAEL CAMPANI	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	1 MARIA DOS REMÉDIOS SOARES DE MELO		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	14 ADRIANA ASSIS CAMPANUCCI		SIM	A CONFIRMAR TITULARIDADE APARENTEMENTE O IMÓVEL É DA MÃE SRA ELZA	
Vila Soares	I	2 SINALDO RIBEIRO DE SOUZA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	15 ISABELA DE OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS		SIM	CONFIRMAR TITULARIDADE APARENTEMENTE O IMÓVEL É DA MÃE SRA ELZA	
Vila Soares	I	3 ANGELITA FRANCISCA PEREIRA	WALDIR PROCOPIO DE PAULA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	16 ELZA DE OLIVEIRA PINHEIRO		SIM	CONFIRMAR TITULARIDADE APARENTEMENTE O IMÓVEL É DA MÃE SRA ELZA	
Vila Soares	I	4 DIRCE RODRIGUES DE ALMEIDA	JOAO DA SILVA	NAO	FALTA CERTIDAO DO 2º TITULAR	Vila Soares	P	17 FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GERTRUDES	CHARLES BARBOSA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	5 ANTONIA MARIA DOS SANTOS	FRANCISCO AMÍDIO DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	18 FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	LOURIVALDO M. DO NASCIMENTO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	6 MARINA DA SILVA	ITEONE SOUZA DE OLIVEIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	19 NEIDE IRIS ALMEIDA DO NASCIMENTO	OSVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	7 GESTY ARALDA DA SILVA OLIVEIRA	JAIME QUEIROZ CABRAL	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	20 WELINTON TEIXEIRA SANTOS	NA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	8 ANTONIO FERREIRA	JOÃO LINO DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	21 CARMEM GRACIEL DOS SANTOS GOVEIA	JOSE CLAUDIO ALVES GOVEIA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	9 RACI CARLA CABRAL	PAULO SERGIO PIRES	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	22 VALERIA FUZA RISPO	HILTON SABINO RISPO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	10 FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO	DAMÍAO DA SILVA NASCIMENTO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	23 JOSE LUIZ SANTOS	NICANOR FRANCISCO DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	11 IRACI GUILHERME DA SILVA	JOAQUIM ORLANDO DA COSTA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	24 MARIA CARDOSO DA SILVA	MARCOS R. DE BRITO SANTANA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	12 BERNADETTE APARECIDA FERNANDO	ZITO SANTOS CRUZ	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	25 ZILDA GONSAGA BARRETO SANTANA	SILVANO JOSÉ DE SOUZA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	13 JULIANA GARCIA PIRES		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	26 MARISETE VIEIRA BRITO	FAVIO FERREIRA PEREIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	14 REGINALVA PEREIRA ALVES		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	27 FABIANA FERREIRA PEREIRA	PAULO ROBERTO SOARES SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	15 ZILDA DOS REIS LOPES		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	28 12 CAETANA DE ARAUJO SILVA	ANTONIO SOARES DE OL. COSTA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	16 MARIA DE FATIMA DA SILVA CELER		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	29 FRANCISCA NUYES DA COSTA SILVA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	17 MARIA DO SOCORRO ALVES NASCIMENTO		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	P	30 3 NIVALDO DO NASCIMENTO		SIM	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS	
Vila Soares	I	18 MICHELE DE OLIVEIRA SILVA COSTA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	31 MIRIAM BACHESCHI CHAVES	ANTONIO GONCALVES CHAVES	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	19 MARIA CESARIA ALVES DA SILVA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	32 ANDRÉ MARIA DE JESUS	EDNA AMARILLES DE JESUS	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	20 MARCIA VILALV ALVES	ROSENILDO ALVES GOVEIA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	33 MARIA DORES PINTO DA SILVA	SILVAN MARCELINO DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	21 ROSANA ARAUJO ALMEIDA	ALENCAR ALMEIDA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	34 ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	EDVALDO EDUARDO LUCAS	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	22 ANDREA SANTOS	ANDRE MAGNO JAPPELLI	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	35 MARIA DO SOCORRO FERREIRA LUCAS	UMBERTO BAVERA PRIMO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	23 ANTONIO FERREIRA	ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	36 ALEXITA PEREIRA SANSÃO	OMERO OLIVEIRA NOGUEIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	24 ANTONIO FERREIRA	JOSE ALVIM DA SILVA	NAO	FALTA CERTIDAO DE NASCIMENTO	Vila Soares	Q	37 10 JOVENTUA PEREIRA SANSÃO NOGUEIRA	VALMIR MOREIRA DOS SANTOS	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	25 ANTONIO FERREIRA	JOSE ALVIM DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	38 11 LUCIA AMELIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	VALDENIS MOREIRA DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	26 ANTONIO FERREIRA	JOSE ALVIM DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	39 12 MARINA CORLEDO DE OLIVEIRA PAGGI	LUIZ FRANCISCO PAGGI	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	27 ANTONIO FERREIRA	JOSE APARECIDO COUTINHO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	40 13 MARINA MARINHO FRAZAO	SEBASTIAO LOPES FRASAO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	28 ANTONIO FERREIRA	DIDATO NASCIMENTO BRITO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	41 14 VILMAR FIGUEIREDO GAMA DE SOUZA	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	29 ANTONIO FERREIRA	EDILAY FERNANDES DOS SANTOS	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	42 15 EUGENIA DAS SILVA	JOSE ANTÔNIO DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	30 ANTONIO FERREIRA	FRANCISCO ASSIS DE JIRAI	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	43 16 EDNA SANTOS NASCIMENTO	MARCOS MONTANERI DE MORAES	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	I	31 ANTONIO FERREIRA	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	Q	44 17 SONIA MARIA GOMES DOS SANTOS		SIM	A CONFIRMAR TITULARIDADE APARENTEMENTE O IMÓVEL É DA MÃE SRA RAQUEL	
Vila Soares	K	2 EDIVANIA ALVES OLIVEIRA GENARI	APARECIDO GENARI	NAO	FALTA RG E CPF DO 1º TITULAR	Vila Soares	R	10 FRANCISCA EUSTE NUNES COSTA	EDIO HOLANDA FEITOSA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	K	3 EDILSIA AVANDA FERNANDES DA SILVA	ANTONIO GOMES DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	11 ANA MOTA HOLANDA	EDMUNDO FERREIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	K	4 GENCINIA GUIMARÃES BULHOS FARIAZ	CICERO RICARDO FARIAZ	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	12 MARIA MENESES CARVALHO FERREIRA	RICARDO CASSIANO ZANETTI	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	K	5 CLAUDINI GUIMARÃES		NAO	CONFIRMAR TITULARIDADE - IMÓVEL DOS PAIS FALECIDOS	Vila Soares	R	13 ROSALINA MARIA GOMES ZANETTI	APARECIDO ANTONIO ESLAVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	K	6 RENATO VITALINO DA SILVA	PEDRO MOTA DE SÁ	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	14 LINDINALVA MARIA GOMES	PAULO LIRA DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	K	7 MARIA ELENICE PINHEIRO DE OLIVEIRA NOTA	JOSE TAVIERA PEIXOTO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	15 MARIA LUCINETE DE SOUZA	CEZAR ANTONIO FLORIO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	K	8 ADEMIR OLIVEIRA LOPES PEIXOTO	JAILTON CARVALHO GUIMARÃES	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	16 NELIZIR BERNARDINA DE PAULA	NILTON BERNARDINO DE ASSIS	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	K	9 CÉLIA DA SILVA GUIMARÃES	ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS	NAO	FALTA CERTIDAO POSSUI OUTRO IMÓVEL	Vila Soares	R	17 ROSELI ANDRADE DE OLIVEIRA	ARTUR PIRES	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	K	10 GILDENE CONCEIÇÃO BRITO		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	18 JOSEFENA DE OLIVEIRA	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	12 CLÉIR APARECIDA DE ARAUJO		NA	NÃO	FALTA CERTIDAO AVERBADED	Vila Soares	R	19 2 ANDRE CABRAL	EDILCEA FERREIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual
Vila Soares	L	13 MANOEL BEZERRA DE LIMA		NA	NÃO	FALTA CERTIDAO AVERBADED	Vila Soares	R	20 3 IRENE FRANCISCA PEREIRA	GODOFREDON GONCALVES PEREIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual
Vila Soares	L	14 APARECIDA DE OLIVEIRA CAMILO		NA	NÃO	FALTA CERTIDAO AVERBADED	Vila Soares	R	21 4 MARIA MADALENA SANTOS PEREIRA	LUIZ PEREIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual
Vila Soares	L	15 IRACI MARIA DA SILVA FERREIRA	CICERO FERREIRA DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	22 5 MARLUCIA CLEMENTINO STODUTO	NERLY FALCO STODUTO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	16 ROSILDA TEIXEIRA DA TRINDADE SILVA	JOSE FLAVIO DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	23 1 MARIA CREUSA DA COSTA	CLEMENTE GONCALVES PEREIRA	NAO	FALTA CPF 1º TITULAR	
Vila Soares	L	17 BENEDITO GERALDO FERRARI		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	24 2 JULIANA DE ARAUJO PEREIRA	FRANCISCO GONCALVES PEREIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	18 GERCILANE DA SILVA TEIXEIRA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	25 3 BENEDITO FUZAREZ		SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	19 CLEONICE HELENA RIBEIRO XAVIER LEAL	ANDERSON BORGES LEAL	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	26 4 JOSEPHINA MARIA DA SILVA MAIA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	20 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	JOAO BATISTA FERREIRA HUNGRIA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	27 5 MIRIAM FERREIRA ANDRADE		SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	21 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	VALIO TIETE DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	28 6 APARECIDA GARCIA CALVANTE DE SIEQUEIRA MARCIO FERREIRA ANDRADE		SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	22 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	JOSE BARBOSA DIAS	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	29 7 MARIA DE LOURDES DA SILVA		SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	23 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	DIODGENES BERTI	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	30 8 ELEITE ALVES DE SOUSA RODRIGUES	JOSÉ NICOLAU RODRIGUES	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	24 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	LAERICO DE PADUA RIBEIRO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	31 9 MARIA ALVES DE SOUZA RIBEIRO	SIM	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	25 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	32 10 MARIA ALVES DE SOUZA RIBEIRO	JOSE CELSO FERREIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	26 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	ROBSON APARECIDO DA SILVA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	33 11 ADMARA DAS CARVALHO	IGREJA BATISTA JARDIM NAZARETH EM JARDIM NAZARETH	NAO	A IGREJA BATISTA JARDIM NAZARETH EM JARDIM NAZARETH	
Vila Soares	L	27 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	AVILAN FELICIANO DE MELO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	34 12 EDUANIA COSTA SANTOS		SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	28 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	35 13 EDUANIA Sales GOMES COSTA	JOSE AGAMENON COSTA FILHO	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	29 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	LUCIANO DE ARAUJO SANTOS	SIM	A presentar comprovante de renda atual	Vila Soares	R	36 14 EDUANIA MORAES NOBRE	CARLOS CORREA NOBRE	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	30 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	LUIZ PAULO ROSA NASCIMENTO	NAO	FALTA DOCUMENTAÇÃO DO 1º TITULAR	Vila Soares	R	37 15 ANTONIA MORAES NOBRE	FRANCISCO ED. NOBRE NOGUEIRA	SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	31 CLEONICE APARECIDA SILVA HUMGRA	NAO	INTERESSADO		Vila Soares	R	38 16 ALEMIA MORAES NOBRE		SIM	A presentar comprovante de renda atual	
Vila Soares	L	3										

nas substituições, que serão lavrados por Portaria e publicados na forma da Lei;

**Artigo 2º** - A substituição de cargos comissionados não é passível de remuneração de trabalho extraordinário, sendo que eventuais horas extras realizadas durante a substituição serão remuneradas apenas as realizadas em razão do cargo de origem e sobre esse salário;

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes execução das normas desta Resolução serão cobertas pelas rubricas orçamentárias vigentes, próprias da ETC;

**Artigo 3º** - Revogam-se, desde já, qualquer disposição em contrário existente em relação aos termos desta resolução que entra vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo – SP, 12 de janeiro de 2016.  
LUIZ ANTONIO ROSA  
Diretor Presidente

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 284/2016 – SA

**I** - Designa a servidora **Maria Cristina Peranovich de Camargo**, matrícula nº 452, Oficial de Gabinete – GFD 2, referência "H", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Expediente – GFD 2.1, referência "P", no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016;

**II** - Designa a servidora **Lúcia Ribeiro Liberalino**, matrícula nº 455, Auxiliar de Classe, referência "C/C", com remuneração na referência "6/C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete – GFD 2, referência "H", no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO N.º 002/2014;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: ENGEMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE PREÇO E AUMENTO NA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO;

VIGÊNCIA: 05/01/2017;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.783,20 (Dezessete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

ASSINATURA: 05/01/2016;

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 inciso II e artigo 65 da Lei 8.666/1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2015;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: CAMILA BRUMATTI DO ROZARIO;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E NARRATIVA, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CÔNVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais);

ASSINATURA: 13/01/2016;

VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2016 a 13 de Janeiro de 2017;

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 inciso II da Lei 8.666/1993.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

### DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 258/2016

Dispõe sobre a publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA/SBC - 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2016, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	24
Março	30
Abri	27
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	14

**Art. 2º** - As reuniões ordinárias do CMDCA/SBC são realizadas na Sala 09 (Prédio do Gabinete da SEDESC), sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar – SBCampo, a partir das 09 horas;

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016  
Camila Gomes Quinonero  
Coordenadora do CMDCA/SBC

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO CMI Nº 05/2016

Dispõe sobre renovação de registro de Estabelecimentos Privados e Assistencial.

O Conselho Municipal do Idoso São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 173ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/01/2016. Resolve:

**Art. 1º** - Conceder renovação de registro aos estabelecimentos privados, a saber:  
Casa de Repouso Santo Expedito S/C Ltda;  
Instituição de Longa Permanência EmadCareLtda;  
Casa de Repouso Estação das Flores;

**Art.2º**Conceder renovação de registro ao estabelecimento assistencial a saber:  
C.A.S.A- Comunidade de Amparo Social Asilar

**Art. 3º** - As renovações de registros que tratam os artigos 1º e 2º desta resolução terão validade de 02 (dois) anos, a partir de 22/01/2016.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2016  
Carmen Célia Loverbeck  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO – IMASF, faz publicar o EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, nº 02/2015. Processo Administrativo nº 937/2015, assinado em 26 de outubro de 2015, com a MATERNIDADE DO BRAZ LTDA., para Prestação de Serviços Assistenciais Médico Hospitalares aos beneficiários do IMASF, no valor estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para o período de 01 (um) ano.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2015.  
GLÓRIA SATOKO KONNO  
Superintendente

### ERRATA

Na Edição nº 1864, de 22 de janeiro de 2016, página 21, onde foi publicado a Resolução IMASF nº 724, de 20/01/2016, considere-se o teor a seguir:

**RESOLUÇÃO** IMASF nº 724, de 20 de janeiro de 2016.

Considerando as alterações impostas pela Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2015, constitui nova Comissão de Avaliação da Parceria instituída com o Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, através do Término nº 01/2013, de 22 de março de 2013.

**GLÓRIA SATOKO KONNO**, Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Terceira, do inciso II, letra "d", do Termo de Parceria 01/2013, celebrado entre o IMASF e o Instituto ACQUA, Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e ambiental, em 22 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir nova Comissão mista, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento da referida Parceria, designando para sua comissão os seguintes membros:

I - Representantes do IMASF:  
Elisabete Lira Quelhas Montaño – titular  
Elisa Regina Batista – suplente

Mirian Andretta Melo – titular  
Cristiane Pasin Caparrós – suplente

II - Representando o Instituto Acqua



### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### DO MUNICÍPIO DE

#### SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

#### DE SÃO BERNARDO DO

#### CAMPO

Criado pela Lei Municipal

2052, de 6 de julho, de 1973  
e regulamentado pelo decreto

3.713 de 27 de dezembro de

1973

Prefeito

Luiz Marinho

Vice-Prefeito

Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete

Marcos Duarte

Secretaria de Governo

José Albino de Melo

Secretaria de Coordenação Governamental

Tarcisio Secoli

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças

Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação

Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental

João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura

Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais

Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Hitoshi Hyodo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Márcia Barral

Secretaria de Educação

Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer

José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana

Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação

Tássia Regino

Secretaria de Saúde

Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos

(responde pelo expediente)

Tarcisio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas

Oscar José Garneiro

Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional

Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa

José Augusto Guamieri Pereira

Secretaria de Coordenadoria de Ações para a Juventude

Augusto Cezar Miolaro

Subprefeitura do Alvarenga João Bosco

Subprefeitura do Riacho Grande Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico Fábio Mariano

SBCPrev Jefferson José da Conceição

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF Glória Satoko Konno

Renata D'Errico Regaioli – titular

Imaculada Aparecida Machado – suplente

Art. 2º - Atribuir a Elisabete Lira Quelhas Montaño, a coordenação dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução 713, de 03 de julho de 2013.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO

Superintendente

Registrado neste IMA-GDS e, na mesma data, fixada no Quadro de Editais.

### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A-PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 003-SP/2016 - I - APOSENTANDO ANTONIO CLAUDEMIR CHIQUETTI, matrícula 286/0, PASEP nº 1.061.620.443-1, Balonista II, IMA-022, referência "C-14/C-16, tabela I - QSCNB.PS.I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Nº 004-SP/2016 - I - APOSENTANDO VAILDA CARVALHO DE ARAUJO CAMILO, matrícula 356/5, PASEP nº 1.043.569.952-8, Servente, IMA-011, referência "C-11", tabela I - QSCNB.PS.I, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016.

GLORIA SATOKO KONNO

Superintendente

## COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

### GABINETE DO COORDENADOR

# Inauguração da Policlínica e da nova UBS Alvarenga



A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para a solenidade de entrega das obras de reforma e ampliação da **UBS Alvarenga** e implantação da **Policlínica Alvarenga**. A UBS conta agora com novos consultórios médicos e odontológicos, além de espaços como sala de vacina, escovódromo, banheiros adaptados, fraldário e sala da comunidade. Já a Policlínica Alvarenga atenderá em 11 especialidades médicas, com dez consultórios, salas de enfermagem e de imobilização ortopédica, além da sala zen, com boxes para acupuntura.

**4 de fevereiro | quinta-feira - 17h**

Rua Leonardo Martins Neto, S/Nº - Alvarenga



SECRETARIA  
DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA N° 9.519, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Cessa, a partir de 15 de janeiro de 2016, os efeitos da Portaria nº 9.193, de 04 de fevereiro de 2015, que designou o funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Assistente Técnico Legislativo, para exercer, em substituição, a função de Supervisor Técnico de Tesouraria.

#### PORTARIA N° 9.520, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Designa o funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Assistente Técnico Legislativo - Nível 4, referência "CE-17" para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria, referência "FP-26", a partir de 16 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015.

#### PORTARIA N° 9.521, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia GUIOMAR DE SOUZA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 20 de janeiro de 2016, no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

#### PORTARIA N° 9.522, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Exonera MARCELO ANTONIO PACHECO, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de janeiro de 2016.

#### PORTARIA N° 9.523, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia NATÁLIA LEONEL MEDINA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 21 de janeiro de 2016, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

#### PORTARIA N° 9.524, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera a pedido, AROLDO SOUSA DA SILVA, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 30 de janeiro de 2016.

#### PORTARIA N° 9.525, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Exonera GERSON GONÇALVES, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 25 de janeiro de 2016.

#### PORTARIA N° 9.526, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

REINTEGRA, a servidora ACACIA RAMALHO SANTOS, ao quadro de Servidores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no Cargo em comissão de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, produzindo efeitos a partir de 16.10.2015, no Gabinete do Vereador JOSE LUIS FERRAREZI.

### PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMºSR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA N° 2.804, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em especial o inciso XXVI, artigo 30, da Resolução nº 1.015, de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo;

#### R E S O L V E:

1. Delegar ao Secretário Geral a competência para autorizar as despesas da Câmara Municipal e respectivos pagamentos, dentro dos limites do orçamento, até o valor de R\$ 8.000,00 (oitocentos mil reais), 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de janeiro de 2016.

**JOSE LUIS FERRAREZI**

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e fixada, na mesma data, no quadro de Editais.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**

Secretário Administrativo

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 01/2016  
Processo de Compra nº 121/2014  
Objeto da licitação: Aquisição e instalação de vidros para fachada do Anexo I  
Empresa adjudicada: Nely Rodrigues Construções Civis Com. e Prestação de Serviços Ltda ME  
Item 01 e 02: Valor total: R\$ 46.699,98  
Data da homologação pela Mesa: 22 de janeiro de 2016.

José LuisFerrareziPresidente Ramom Ramos1º Secretário Rafael Demarchi2º Secretário

### CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, DIVULGA os GABARITOS das provas objetivas realizadas no dia 24 de janeiro de 2016, referentes ao Concurso Público nº 001/2015, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital. Os recursos, decorrentes da discordância do gabarito, serão recebidos nos dias 28 e 29/01/2016, no Setor de Protocolo da Câmara, no horário das 9 às 16 horas, conforme Edital de Abertura do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8 e formulário constante do Anexo III.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2016.  
**JOSÉ LUIS FERRAREZI**  
Presidente

### CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, DIVULGA os GABARITOS das provas objetivas realizadas no dia 24 de janeiro de 2016, referentes ao Concurso Público nº 001/2015, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital. Os recursos, decorrentes da discordância do gabarito, serão recebidos nos dias 28 e 29/01/2016, no Setor de Protocolo da Câmara, no horário das 9 às 16 horas, conforme Edital de Abertura do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8 e formulário constante do Anexo III.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2016.  
**JOSÉ LUIS FERRAREZI**  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO – GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

##### 001- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: ASSUNTOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS

1 C	2 D	3 A	4 C	5 B	6 D	7 A	8 A	9 B	10 A
11 B	12 C	13 D	14 B	15 B	16 C	17 D	18 A	19 D	20 C
21 A	22 B	23 A	24 D	25 D	26 B	27 A	28 C	29 D	30 A
31 C	32 B	33 D	34 C	35 A	36 B	37 A	38 C	39 D	40 B

##### 002- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTABILIDADE E FINANÇAS

1 C	2 D	3 A	4 C	5 B	6 D	7 A	8 A	9 B	10 A
11 B	12 C	13 D	14 B	15 B	16 A	17 A	18 D	19 A	20 D
21 D	22 B	23 D	24 C	25 B	26 C	27 D	28 A	29 B	30 B
31 C	32 C	33 D	34 C	35 A	36 B	37 A	38 C	39 D	40 B

##### 003- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTROLE INTERNO

1 D	2 A	3 A	4 D	5 C	6 A	7 C	8 C	9 D	10 C
11 C	12 A	13 D	14 C	15 B	16 B	17 B	18 C	19 A	20 C
21 B	22 D	23 D	24 A	25 A	26 C	27 A	28 C	29 B	30 C
31 D	32 D	33 B	34 D	35 D	36 B	37 B	38 D	39 B	40 A

#### Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	DESPESAS LIQUIDADAS (a) DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.076.405,68	0,00
Pessoal Ativo	41.255.775,76	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.820.629,92	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.076.405,68	0,00

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.980.682.916,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	46.076.405,68	1,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	178.840.974,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	169.898.926,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	160.956.877,48	5,40

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2015

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2015****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte		
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedentes (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2015****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao**

Notas Explicativas	Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Notas Explicativas		Valores	
				31/12/2015	
		Notas Explicativas			
Notas Explicativas	Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno				-
Notas Explicativas					

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2015****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao**

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras			
Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	4.337.476,69	250.860,11		803.809,85	3.282.806,73	3.282.806,73	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao**

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras			
Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	4.337.476,69	250.860,11		803.809,85	3.282.806,73	3.282.806,73	
GERAL	4.337.476,69	250.860,11		803.809,85	3.282.806,73	3.282.806,73	

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao**

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.337.476,69	250.860,11		803.809,85	3.282.806,73	3.282.806,73	
TOTAL (III) = (I + II)	4.337.476,69	250.860,11		803.809,85	3.282.806,73	3.282.806,73	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>							

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2015**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
<b>Receita Corrente Líquida</b>	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao**

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Resumo dos Limites</b>	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.076.405,68	1,55
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	178.840.974,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	169.898.926,23	5,70
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
<b>Valor Total</b>	3.282.806,73	3.282.806,73

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

# MATCH RACING E REGATA NA BILLINGS

## MATCH RACING

**DIAS 30 E 31 DE JANEIRO (SÁB E DOM)**  
**Das 9h às 16h**

Participe de uma divertida competição entre dois veleiros.

## REGATA NA BILLINGS

**LARS GRAEL X SAMUEL GONÇALVES**

**DIA 31 DE JANEIRO (DOM)**

**Das 9h às 11h**

Faça parte da tripulação de regatas de 1x1 que tem como pilotos Lars Grael e seu parceiro de título mundial Samuel Gonçalves.

**Informações e inscrições:**

[sescverao@santoandre.sescsp.org.br](mailto:sescverao@santoandre.sescsp.org.br)

\*Vagas limitadas

\*Crianças a partir dos 6 anos e acompanhadas dos pais ou responsáveis

## LOCAL: PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL

Rua Portugal, 1.100 | Bairro Estoril | Riacho Grande

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

Realização:

